



## **CONCURSO PÚBLICO**

**N.º 01/2017/CCE**

### **Celebração de Acordo Quadro para Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis**

#### **Caderno de Encargos**

## Índice

|                                                                                                       |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Cláusula 1. <sup>a</sup> - Caderno de Encargos .....                                                  | 4  |
| Cláusula 2. <sup>a</sup> - Definições .....                                                           | 4  |
| Cláusula 3. <sup>a</sup> - Objeto .....                                                               | 7  |
| Cláusula 4. <sup>a</sup> - Prazo de vigência .....                                                    | 9  |
| Cláusula 5. <sup>a</sup> - Obrigações da(s) entidade(s) prestadora(s) .....                           | 9  |
| Cláusula 6. <sup>a</sup> - Dever de sigilo .....                                                      | 11 |
| Cláusula 7. <sup>a</sup> - Prazo do dever de sigilo .....                                             | 11 |
| Cláusula 8. <sup>a</sup> - Patentes, licenças e marcas registadas .....                               | 11 |
| Cláusula 9. <sup>a</sup> – Seguros .....                                                              | 11 |
| Cláusula 10. <sup>a</sup> - Obrigações das entidades adjudicantes .....                               | 12 |
| Cláusula 11. <sup>a</sup> - Acessibilidade e Segurança .....                                          | 12 |
| Cláusula 12. <sup>a</sup> – Preços Unitários Base .....                                               | 13 |
| Cláusula 13. <sup>a</sup> - Preço contratual .....                                                    | 13 |
| Cláusula 14. <sup>a</sup> - Condições de pagamento .....                                              | 13 |
| Cláusula 15. <sup>a</sup> - Obrigações da CCE-CIMLT .....                                             | 14 |
| Cláusula 16. <sup>a</sup> - Penalidades contratuais .....                                             | 14 |
| Cláusula 17. <sup>a</sup> - Execução da caução .....                                                  | 15 |
| Cláusula 18. <sup>a</sup> - Casos fortuitos ou de força maior .....                                   | 15 |
| Cláusula 19. <sup>a</sup> - Resolução por parte das entidades adjudicantes .....                      | 16 |
| Cláusula 20. <sup>a</sup> - Arbitragem .....                                                          | 17 |
| Cláusula 21. <sup>a</sup> - Contagem de prazos .....                                                  | 18 |
| Cláusula 22. <sup>a</sup> - Notificações .....                                                        | 18 |
| Cláusula 23. <sup>a</sup> - Subcontratação e cessão da posição contratual .....                       | 19 |
| Cláusula 24. <sup>a</sup> - Legislação aplicável .....                                                | 19 |
| Anexo I – Clausulas Técnicas .....                                                                    | 20 |
| Cláusula 25. <sup>a</sup> – Início da execução dos trabalhos relativos ao Lote I .....                | 20 |
| Cláusula 26. <sup>a</sup> – Solução de Voz e Dados Fixas .....                                        | 20 |
| Cláusula 27. <sup>a</sup> – Descrição geral da atual solução de Voz .....                             | 20 |
| Cláusula 28. <sup>a</sup> – Descrição Geral das Funcionalidades a apresentar pelo cocontratante ..... | 21 |
| Cláusula 29. <sup>a</sup> – Descrição Geral dos Serviços a disponibilizar pelo cocontratante .....    | 25 |
| Cláusula 30. <sup>a</sup> – Ligação à Rede Pública .....                                              | 26 |
| Cláusula 31. <sup>a</sup> – Serviços de Comunicações Avançados .....                                  | 26 |
| Cláusula 32. <sup>a</sup> – Consola de Operadora .....                                                | 27 |



|                                                                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Cláusula 33. <sup>a</sup> – Configuração dos Servidores de Comunicações .....                                            | 27 |
| Cláusula 34. <sup>a</sup> – Serviços telefónicos .....                                                                   | 28 |
| Cláusula 35. <sup>a</sup> – Session Border Controller .....                                                              | 28 |
| Cláusula 36. <sup>a</sup> – Serviços Comunicações Unificada (UC) adicionais .....                                        | 28 |
| Cláusula 37. <sup>a</sup> – Terminais .....                                                                              | 28 |
| Cláusula 38. <sup>a</sup> – Plataforma de Gestão e Taxação .....                                                         | 29 |
| Cláusula 39. <sup>a</sup> – Quantidades a considerar .....                                                               | 30 |
| Cláusula 40. <sup>a</sup> – Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS – 1 <sup>a</sup> estrela .....                         | 30 |
| Cláusula 41. <sup>a</sup> – Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS – 2 <sup>a</sup> estrela .....                         | 31 |
| Cláusula 42. <sup>a</sup> - Comunicação de dados – Internet .....                                                        | 32 |
| Cláusula 43. <sup>a</sup> - Equipamentos .....                                                                           | 33 |
| Cláusula 44. <sup>a</sup> - Migração de linhas e configuração de extensões .....                                         | 34 |
| Cláusula 45. <sup>a</sup> - Especificações de tráfego .....                                                              | 35 |
| Cláusula 46. <sup>a</sup> - Gestão e manutenção de equipamentos .....                                                    | 36 |
| Cláusula 47. <sup>a</sup> - Serviço de Fax Online .....                                                                  | 36 |
| Cláusula 48. <sup>a</sup> Serviço de números especiais .....                                                             | 37 |
| Cláusula 49. <sup>a</sup> Serviços de SMS .....                                                                          | 37 |
| Cláusula 50. <sup>a</sup> Domínios .....                                                                                 | 38 |
| Cláusula 51. <sup>a</sup> Histórico de necessidades da aquisição de serviços de comunicações de Voz e Dados Fixas .....  | 39 |
| Cláusula 52. <sup>a</sup> – Início da execução relativa ao Lote II .....                                                 | 40 |
| Cláusula 53. <sup>a</sup> - Equipamentos a fornecer .....                                                                | 40 |
| Cláusula 54. <sup>a</sup> - Tarifário .....                                                                              | 41 |
| Cláusula 55. <sup>a</sup> - Plafonds de consumo por cartão .....                                                         | 41 |
| Cláusula 56. <sup>a</sup> - Parametrização por cartão .....                                                              | 41 |
| Cláusula 57. <sup>a</sup> – Portabilidade de números .....                                                               | 42 |
| Cláusula 58. <sup>a</sup> - Comunicações de dados Móveis tecnologia 4G .....                                             | 42 |
| Cláusula 59. <sup>a</sup> - Fidelizações .....                                                                           | 43 |
| Cláusula 60. <sup>a</sup> - Acompanhamento das condições contratuais .....                                               | 43 |
| Cláusula 61. <sup>a</sup> Histórico de necessidades da aquisição de serviços de comunicações de Voz e Dados Móveis ..... | 43 |

## Parte I - Disposições Gerais

### Cláusula 1.ª - Caderno de Encargos

1. O presente Caderno de Encargos estabelece as condições jurídicas, técnicas e económicas da **Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis**, pelas entidades adjudicantes, através da celebração de um acordo quadro pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (doravante abreviadamente designada CCE-CIMLT).
2. O acordo quadro objeto do presente procedimento é celebrado ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, artigo 251.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 261.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 253.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (doravante abreviadamente designado CCP).

### Cláusula 2.ª - Definições

Para efeitos do presente caderno de encargos entende-se por:

- a) **Acordo Quadro** – Contrato escrito a celebrar entre a CCE-CIMLT e a entidade prestadora selecionada e que estabelece as condições jurídicas e técnicas para o fornecimento de Comunicações de Dados e de Voz Móveis;
- b) **ADSL** - Asymmetric Digital Subscriber Line (ADSL) é uma tecnologia de comunicação de dados que permite uma transmissão de dados mais rápidos através de linhas de telefone;
- c) **Bootp** - É um sistema legado equivalente ao DHCP, que permite a configuração automática de parâmetros de rede;
- d) **CCE-CIMLT** - Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, constituída ao abrigo do disposto nos artigos 260.º a 262.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) **CDMA** - É um método de acesso a canais em sistemas de comunicação utilizado em tecnologias de comunicações móveis;
- f) **Contratos de aquisição** – Contratos subsequentes, celebrados ao abrigo do acordo quadro, entre as entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT e a entidade prestadora, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 257.º e 258.º do CCP;
- g) **CSTA** - É uma camada de abstração para aplicações de telecomunicações. É independente dos protocolos subjacentes. Possui um modelo de dispositivo telefónico

que permite que aplicações CTI trabalhem com uma ampla gama de dispositivos telefônicos;

- h) **DDI** - Gamas de 10 contíguos, iniciadas num número que termina respetivamente em 0, suportando-se em acessos RDIS básicos, primários e SIP;
- i) **DECT** - É uma norma ETSI muito utilizada em telefones portáteis. Os postos de conversação DECT utilizam comunicação digital sem fios. A norma DECT também pode ser utilizada para comunicações sem fios de dados digitais;
- j) **DHCP** - É um protocolo de serviço TCP/IP que oferece configuração dinâmica de terminais, com concessão de endereços IP de host, Máscara de sub-rede, Default Gateway (Gateway Padrão), Número IP de um ou mais servidores DNS, Número IP de um ou mais servidores WINS e Sufixos de pesquisa do DNS;
- k) **DPNSS** - É um protocolo de rede usado em linhas tronco (trunk) digitais para ligação a PBX;
- l) **DSPs** - São microprocessadores especializados em processamento digital de sinal usados para processar sinais de áudio, vídeo, etc., quer em tempo real quer em off-line;
- m) **Entidades Adjudicantes** – As entidades que se encontram abrangidas pela CCE-CIMLT como entidades adquirentes, nos termos do Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, às quais serão prestados os serviços objeto do presente procedimento;
- n) **Gateway** – Também designado por ponte de ligação, é uma máquina ou equipamento intermediária geralmente destinada a interligar redes, separar domínios de colisão, ou mesmo traduzir protocolos. Exemplos de gateway podem ser os routers (ou roteadores) e firewalls, já que ambos servem de intermediários entre o utilizador e a rede;
- o) **GSM** - Sistema Global para Comunicações Móveis é uma tecnologia móvel e o padrão;
- p) **Help desk** - Serviço de apoio aos utilizadores para suporte e resolução de problemas técnicos, informática, telefonia e tecnologias de informação, ou pré e pós vendas;
- q) **Http** - É um protocolo de comunicação utilizado para sistemas de informação de hipermédia, distribuídos e colaborativos. É a base para a comunicação de dados da World Wide Web;
- r) **IP/MPLS** - Multiprotocol Label Switching é um mecanismo em redes de telecomunicações de alto desempenho que direciona dados de um nó da rede para o próximo nó;

- s) **ISDN** - Rede Digital de Serviços Integrados (RDSI), Rede Digital Integrada de Serviços ou Rede Digital com Integração de Serviços (RDIS), do inglês Integrated Service Digital Network (ISDN), é um conjunto de padrões de comunicação para transmissão digital simultânea de voz, vídeo, dados e outros serviços de rede sobre os circuitos tradicionais da rede pública;
- t) **J2EE** - É uma plataforma de programação para servidores na linguagem de programação Java;
- u) **LAN** - Local area network (rede local), é uma rede de computadores privados utilizada na interligação de equipamentos;
- v) **Largura de banda** – Indica o bitrate de uma rede de transferência de dados, ou seja, a quantidade em bits/s que a rede suporta;
- w) **LDAP** - É um protocolo de aplicação aberto, livre de fornecedor e padrão de indústria para aceder e manter serviços de informação de diretório distribuído sobre uma rede de Protocolo da Internet (IP);
- x) **Mbps/Gbps** – É uma unidade de transmissão de dados em Megabit ou Gigabit por segundo;
- y) **Prestador de Serviços/Entidade Prestadora** – concorrente que a CCE-CIMLT venha a seleccionar para a prestação de serviços de Aquisição de Comunicações de Voz e Dados Fixas e Móveis e que será o adjudicatário;
- z) **POP** - Ponto de presença da operadora onde se encontram os equipamentos de acesso ao utilizador final e da rede IP que se interliga à Internet;
- aa) **QSIG** - É um protocolo de sinalização baseado em ISDN para sinalização entre PBX (Private Branch Exchange) em uma rede privada de serviços integrados (PISN). Faz uso do protocolo de nível de conexão Q.931 e do protocolo ROSE no nível da aplicação;
- bb) **RTP** - É um protocolo de redes utilizado em aplicações de tempo real como, por exemplo, entrega de dados áudio ponto-a-ponto, como Voz sobre IP;
- cc) **SBC** – Um controlador de borda de sessão é um dispositivo de hardware dedicado à aplicação de software que regula a maneira pela qual as chamadas telefónicas são iniciadas, conduzidas e terminadas em uma rede VoIP (Voice over Internet Protocol). As chamadas telefónicas são chamadas de sessões;
- dd) **SIP Trunk** - Session Initiation Protocol (SIP) SIP é um protocolo de sinal para estabelecer chamadas e conferências através de redes via Protocolo IP;
- ee) **SMS** - Short Message Service (SMS) ou mensagens de texto é um serviço que permite o envio de mensagens curtas (até 160 caracteres);

- ff) **Switch** – É um dispositivo utilizado em redes de computadores para reencaminhar pacotes entre os diversos nós (equipamentos);
- gg) **TDMA** - É um sistema de telefonia digital que funciona dividindo um canal de frequência em até oito intervalos de tempo distintos. Cada utilizador ocupa um espaço de tempo específico na transmissão, o que impede problemas de interferência;
- hh) **Tecnologia 4G:** o Long-Term Evolution (LTE) é a tecnologia móvel de 4ª geração normalizada pelo 3GPP (3<sup>rd</sup> Generation Partnership Project) que tem por objetivo aumentar a capacidade e a velocidade das atuais redes móveis;
- ii) **TFTP** - É um protocolo de transferência de ficheiros. É geralmente utilizado para transferir pequenos ficheiros entre hosts numa rede, tal como quando um terminal remoto ou um cliente inicia o seu funcionamento, a partir do servidor;
- jj) **TSAPI** - Consiste em vários comandos de controle de chamadas para alternar entre chamadas, correio de voz e registro de chamadas usando servidores NetWare;
- kk) **Voice Mail** – Correio/mensagem de voz;
- ll) **VoWlan** - É o uso de uma rede sem fio com a finalidade da conversação por voz. Em outras palavras, VoIP sobre uma rede sem fio;
- mm) **VPN** - Virtual private network (VPN), é uma rede de comunicações privada construída sobre uma rede de comunicações pública (como por exemplo, a Internet) usando criptografia para manter os dados seguros, criando um túnel privado;
- nn) **Username** – Nome de utilizador que é exigido no acesso a plataformas e sistemas informáticos;
- oo) **Webmail** – É um cliente de correio eletrónico que permite ao utilizador ler e escrever email usando um navegador web;
- pp) **XML** – É uma recomendação da W3C para gerar linguagens de marcação para necessidades especiais.

**Parte II - Cláusulas Jurídicas**  
**Capítulo I - Disposições Gerais**  
**Cláusula 3.ª - Objeto**

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no acordo quadro a celebrar, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP, na sequência do procedimento de Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, que tem por objeto principal, de acordo com as cláusulas técnicas descritas no

Anexo I do presente caderno de encargos, a **Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis**, de acordo com os seguintes lotes:

a) **Lote 1 – Aquisição de Comunicações de Voz e Dados Fixas** com o **Código CPV 64210000-1 Serviços telefónicos e de transmissão de dados**, conforme previsto no Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007;

b) **Lote 2 – Aquisição de Comunicações de Voz e Dados Móveis** - com o **Código CPV 64200000-8, Serviços de Telecomunicações**, conforme previsto no Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007;

2. Os serviços objeto do presente procedimento serão adquiridos pelas entidades adjudicantes que a seguir se discriminam, de acordo com as necessidades e conveniência de cada uma delas:

#### **Lote 1**

- Comunidade intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)
- Município de Almeirim;
- Município de Alpiarça;
- Município de Azambuja;
- Município de Benavente;
- Município de Cartaxo;
- Município de Chamusca;
- Município de Coruche
- Município de Golegã;
- Município de Rio Maior;
- Município de Salvaterra de Magos;
- Município de Santarém;
- Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM, SA;
- Junta de Freguesia de Asseiceira;
- Junta de Freguesia de Pernes;
- Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo;
- União de Freguesias da Glória do Ribatejo.

#### **Lote 2**

- Comunidade intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT);
- Município de Almeirim;

- Município de Alpiarça;
- Município de Azambuja;
- Município de Benavente;
- Município de Cartaxo;
- Município de Chamusca;
- Município de Coruche;
- Município de Golegã;
- Município de Rio Maior;
- Município de Salvaterra de Magos;
- Município de Santarém;
- Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM, SA;
- AR – Águas do Ribatejo, EM SA;
- Ecoliziria, Empresa Intermunicipal para o tratamento de Resíduos Sólidos, EIM;
- Junta de Freguesia de Benavente;
- Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo;
- União de Freguesias da Glória do Ribatejo;
- DESMOR, EM SA.

#### **Cláusula 4.ª - Prazo de vigência**

O acordo quadro a celebrar na sequência do presente procedimento mantém-se em vigor pelo prazo de 36 meses, a contar da data da sua celebração, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo.

### **Capítulo II - Obrigações contratuais**

#### **Secção I - Obrigações da Entidade Prestadora**

##### **Cláusula 5.ª - Obrigações da(s) entidade(s) prestadora(s)**

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para a entidade prestadora as seguintes obrigações principais:

- a) Celebrar os contratos de aquisição com as entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT que são parte no acordo quadro, nas condições expressas no presente Caderno de Encargos, na proposta adjudicada e no acordo quadro a celebrar, à medida que aquelas o requeiram, até ao termo da vigência do Acordo Quadro;
- b) Prestar os serviços objeto do acordo quadro às entidades adjudicantes da CCE-CIMLT

- que integram o presente acordo quadro, conforme as normas legais vigentes aplicáveis ao exercício da atividade, as características técnicas, níveis de serviço e demais requisitos constantes do presente caderno de encargos e demais documentos contratuais;
- c) A obrigação de efetuar uma reunião prévia de coordenação com os representantes de cada entidade adjudicante do presente acordo quadro e a CCE-CIMLT;
  - d) Comunicar antecipadamente às entidades adjudicantes abrangidas pelo presente acordo quadro os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação dos serviços objeto do procedimento ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações nos termos dos contratos celebrados;
  - e) Não alterar as condições da prestação de serviços fora dos casos previstos no presente caderno de encargos;
  - f) Não ceder, sem prévia autorização das entidades adjudicantes abrangidas pelo presente acordo quadro, a sua posição contratual nos contratos celebrados com estas;
  - g) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que os serviços são prestados, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
  - h) Comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução dos contratos e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para a prestação dos serviços, a sua situação jurídica e o seu registo comercial;
  - i) Comunicar às entidades adjudicantes e à CCE-CIMLT a nomeação do gestor de cliente responsável pelos contratos e quaisquer alterações à sua nomeação;
  - j) Remeter à CCE-CIMLT, com periodicidade trimestral, relatório de execução de cada um dos contratos de aquisição celebrados com cada uma das entidades adjudicantes, para efeitos de acompanhamento dos referidos contratos, dos quais terá de constar informação quanto às quantidades consumidas e valores mensais faturados às entidades adjudicantes. Em alternativa ao envio de relatório trimestral, o prestador de serviços poderá conceder autorização à CCE-CIMLT para aceder aos dados relativos a cada um dos contratos de aquisição constantes de plataforma a indicar pelo prestador de serviços.
  - k) Enviar trimestralmente, a cada uma das entidades adjudicantes, todos os elementos referentes a aquisição de serviços;

2. O prestador de serviços é responsável perante a CCE-CIMLT e as entidades adjudicantes por ela abrangidas por qualquer defeito ou discrepância dos serviços objeto do acordo quadro a celebrar que existam no momento em que estes lhes sejam prestados.
3. A título acessório, a entidade prestadora fica ainda obrigada a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação dos serviços e à completa execução das tarefas ao seu cargo.

#### **Cláusula 6.ª - Dever de sigilo**

1. O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à CCE-CIMLT bem com às entidades adjudicantes por ela abrangidas, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do acordo quadro e dos contratos de aquisição.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do acordo quadro e dos contratos de aquisição.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pela entidade prestadora ou que esta seja legalmente obrigada a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

#### **Cláusula 7.ª - Prazo do dever de sigilo**

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de cinco anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do acordo quadro ou dos contratos de aquisição, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

#### **Cláusula 8.ª - Patentes, licenças e marcas registadas**

São da responsabilidade da entidade prestadora quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

#### **Cláusula 9.ª – Seguros**

1. É da responsabilidade do Prestador de serviços a cobertura, através de contratos de seguro, de todos os riscos inerentes à atividade e regulados pela respetiva legislação.

2. As entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT podem, durante o período de execução do contrato, sempre que entenderem conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo a entidade prestadora de serviços disponibilizá-la no prazo de dez dias.

## **Secção II - Obrigações das entidades adjudicantes e da CCE-CIMLT**

### **Cláusula 10.<sup>a</sup> - Obrigações das entidades adjudicantes**

Constituem obrigações das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT:

- a) Uma vez requerida a sua celebração, proceder à celebração dos contratos de aquisição com a entidade prestadora, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 255.º do CCP, nas condições expressas no presente caderno de encargos, na proposta adjudicada e no acordo quadro a celebrar;
- b) Sem prejuízo do disposto no Ponto iii) da al. b) do n.º 2 da Cláusula 41.<sup>a</sup> e no Ponto iii) da al. b) do n.º 2 da Cláusula 42.<sup>a</sup> das Cláusulas Técnicas, não celebrar, durante o prazo de vigência do acordo quadro, previsto no número 1 da Cláusula 4.<sup>a</sup>, contratos de Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis, serviços correspondentes aos códigos CPV **64210000-1 Serviços telefónicos e de transmissão de dados** e **64200000-8, Serviços de Telecomunicações**, com entidade diversa da entidade prestadora, nem realizar tal atividade por si mesmas;
- c) Pagar ao prestador de serviços, em cumprimento do previsto na cláusula 13.<sup>a</sup>, o preço decorrente dos contratos de aquisição celebrados, considerando os serviços que lhes foram efetivamente prestados;
- e) Monitorizar as prestações de serviços no que respeita aos requisitos técnicos e níveis de serviço e aplicar as devidas sanções em caso de incumprimento;
- f) Comunicar, em tempo útil, à CCE-CIMLT os aspetos relevantes que tenham impacto no cumprimento do acordo quadro e contratos de aquisição, reportando os resultados da monitorização; e
- g) Facultar toda a informação relativa aos serviços prestados ao abrigo do acordo quadro e subsequentes contratos de aquisição, sempre que lhes seja solicitado pela CCE-CIMLT.

### **Cláusula 11.<sup>a</sup> - Acessibilidade e Segurança**

1. As entidades adjudicantes no presente acordo quadro garantirão à entidade prestadora o acesso às suas instalações para a realização de todos os trabalhos que forem necessários para o cumprimento do acordo quadro e dos respetivos contratos de aquisição a celebrar.

2. As entidades integrantes do presente acordo quadro acordarão com a entidade prestadora as normas de identificação do seu pessoal e os procedimentos adequados para o acesso e circulação nas suas instalações.

#### **Cláusula 12.ª – Preços Unitários Base**

Para efeitos do presente procedimento, nos termos do artigo 47.º do CCP, consideram-se preço base as quantias previstas nos Anexos II (para o Lote 1) e no Anexo III (para o Lote 2), às quais acresce IVA à taxa legal em vigor, os quais constituem os preços unitários máximos que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução dos serviços contratados.

#### **Cláusula 13.ª - Preço contratual**

1. As entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT são os únicos responsáveis pelo pagamento do preço dos serviços que lhes sejam prestados, não podendo a entidade prestadora, em caso algum, emitir faturas à CCE-CIMLT.
2. Pela aquisição dos serviços objeto do presente acordo quadro, mediante a celebração dos respetivos contratos de aquisição, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes no presente Caderno de Encargos, as entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT pagarão ao Prestador de serviços o preço resultante da aplicação dos preços unitários constantes da proposta adjudicada, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, às quantidades de serviços efetivamente prestados.
3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída às entidades adjudicantes.

#### **Cláusula 14.ª - Condições de pagamento**

1. As quantias devidas pelas entidades adjudicantes integrantes do presente acordo quadro, em virtude da celebração dos contratos de aquisição, devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a receção pelas entidades das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida no último dia de cada mês, sendo que os pagamentos mensais a efetuar serão fixados em função dos efetivos consumos mensais.
3. Em caso de discordância, por parte das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT, quanto aos valores indicados nas faturas, devem estas comunicar ao prestador de serviços, por

escrito, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de novas faturas corrigidas.

#### **Cláusula 15.ª - Obrigações da CCE-CIMLT**

Constituem obrigações da CCE-CIMLT:

- a) Celebrar e gerir o acordo quadro respeitante à Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis;
- b) Monitorizar a qualidade da prestação de serviços.

### **Capítulo III - Penalidades contratuais e resolução**

#### **Cláusula 16.ª - Penalidades contratuais**

1. Pelo incumprimento das obrigações emergentes do presente Caderno de Encargos, do acordo quadro e dos contratos de aquisição, as entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT podem exigir do Fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, a deduzir nas faturas e respetivos pagamentos subsequentes.
2. Na determinação da gravidade do incumprimento, as entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT têm em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa da entidade prestadora e as consequências do incumprimento.
3. Em caso de resolução dos contratos de aquisição por incumprimento da entidade prestadora, as entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT podem exigir-lhe uma pena pecuniária de até 20% preço contratual correspondente.
4. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pela entidade prestadora ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 da presente cláusula.
6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que as entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT exijam uma indemnização pelo dano excedente.
7. No caso do Lote 1, quando seja incumprido o prazo de implementação dos contratos de aquisição, por cada dia será aplicada uma penalidade nos seguintes termos:
  - Falta de disponibilização dos serviços objetos do contrato para determinado local de execução do contrato – por cada dia em que se verifique a falta de disponibilização dos serviços, será aplicada uma penalização correspondente a 2,50%, do valor unitário desse mesmo serviço, multiplicado pelo número de meses pelo qual haja sido celebrado o contrato de aquisição vigente.

8. Os valores serão descontados nas mensalidades subsequentes até ao total do montante a deduzir.
9. O fornecedor terá de garantir as larguras de banda identificadas nas especificações técnicas, admitindo-se uma variação máxima de 20%.
10. Nos casos em que a largura de banda não cumpra os requisitos identificados nas especificações técnicas, o fornecedor será obrigado a corrigir a situação no prazo de 10 dias seguidos.

#### **Cláusula 17.ª - Execução da caução**

1. As cauções prestadas pelo prestador de serviços a cada uma das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT para o bom e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas pela celebração dos contratos de aquisição, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Programa do Procedimento, podem ser executadas pelas entidades adjudicantes sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer importâncias que se mostrem devidas pelo prestador por força do seu não cumprimento das obrigações legais ou contratuais, designadamente as resultantes de aplicação das sanções pecuniárias previstas no presente Caderno de Encargos ou para compensação de prejuízos incorridos pelas entidades adjudicantes por força do incumprimento do contrato.
2. A resolução dos contratos de aquisição pelas entidades adjudicantes não impede a execução da caução, desde que para isso haja motivo.
3. A execução parcial ou total das cauções referidas no n.º 1 constitui a entidade prestadora na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 dias após a notificação das entidades adjudicantes para esse efeito.

#### **Cláusula 18.ª - Casos fortuitos ou de força maior**

1. Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do acordo quadro e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.
2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves,

embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como as sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte, informando o prazo previsível para restabelecer a situação.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

#### **Cláusula 19.<sup>a</sup> - Resolução por parte das entidades adjudicantes**

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, as entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT podem resolver o acordo quadro ou os contratos de aquisição, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, nos termos do presente Caderno de Encargos, do acordo quadro, dos contratos de aquisição ou da lei.

2. Para efeitos da presente cláusula, sem prejuízo de outras disposições legais e contratuais aplicáveis, considera-se existir incumprimento definitivo a verificação de qualquer das

seguintes situações:

- a) Não satisfação das especificações técnicas dos serviços, conforme legislação em vigor;
  - b) Não satisfação dos níveis de serviço, conforme expresso no presente Caderno de Encargos, no acordo quadro e nos contratos de aquisição;
  - c) Ocorrência de dois incidentes durante a vigência do acordo quadro e dos contratos de aquisição, dos quais resultem danos materiais e/ou humanos por causa imputável ao prestador de serviços;
  - d) Insolvência, liquidação, cessação de atividade ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo de idêntica natureza;
  - e) Incumprimento, por parte da entidade prestadora, das suas obrigações relativamente aos pagamentos das contribuições para com a Administração Fiscal e Segurança Social, nos termos das disposições legais aplicáveis;
  - f) Falsas declarações.
3. O exercício do direito de resolução terá lugar mediante notificação, por carta registada com aviso de receção, dirigida à entidade prestadora, da qual conste a indicação da situação de incumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu conhecimento pelas entidades adjudicantes.
4. A resolução do acordo quadro não prejudica o direito à indemnização que caiba às entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT, nos termos gerais de direito.
5. Sempre que por motivos de força maior as entidades adjudicantes tiverem que encerrar locais/edifícios, as entidades informarão o prestador de serviços de tal facto por escrito, data a partir da qual todas as faturas de serviços, relativos ao local identificado, serão imediatamente suspensas, não podendo ser debitados quaisquer custos as entidades adjudicantes.

#### **Capítulo IV - Disposições Finais**

##### **Cláusula 20.ª - Arbitragem**

1. Qualquer litígio ou diferendo entre as partes relativamente à interpretação, execução, incumprimento, invalidade ou resolução do acordo quadro ou dos contratos de aquisição que não seja consensualmente resolvido no prazo máximo de 30 (trinta) dias será decidido com recurso à arbitragem.
2. A arbitragem será realizada por Tribunal Arbitral, com sede na Quinta das Cegonhas, Apartado 577, 2001-907 Santarém, de cujas decisões cabe recurso nos termos gerais de direito, composto por três árbitros, sendo um escolhido pela CCE-CIMLT, outro pela entidade prestadora e um terceiro, que presidirá, pelos dois árbitros anteriores.

3. A nomeação dos árbitros pelas partes terá de ser feita no prazo de 15 (quinze) dias a contar da receção, por escrito, do pedido de arbitragem.
4. No caso de alguma das partes não designar árbitro ou no caso de os árbitros designados pelas partes não acordarem na escolha do árbitro presidente, este será designado pelo Presidente do Tribunal Central Administrativo Sul, a requerimento de qualquer das partes.
5. Se decorrerem mais de 3 (três) meses sobre a data da indicação do primeiro árbitro sem que o Tribunal Arbitral esteja constituído, pode qualquer das partes recorrer aos tribunais administrativos, considerando-se, então, devolvida a jurisdição a esses tribunais e sendo nesse caso exclusivamente competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.
6. Se não houver acordo quanto ao objeto do litígio, o mesmo será o que resultar da petição da parte demandante e da resposta da parte demandada, se a houver, sendo fixado pelo árbitro presidente.
7. O Tribunal Arbitral terá a proferir a sua decisão no prazo de 3 (três) meses a contar do termo da instrução do processo.

#### **Cláusula 21.ª - Contagem de prazos**

Os prazos previstos no acordo quadro e nos contratos de aquisição contam-se nos termos do artigo 471.º do Código dos Contratos Públicos.

#### **Cláusula 22.ª - Notificações**

1. As notificações entre as partes devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados nos contratos, e efetuadas com suficiente clareza, de modo a que o destinatário fique ciente da respetiva natureza e conteúdo.
2. Com exceção das situações em que o presente caderno de encargos exija uma formalidade especial, as notificações podem ser efetuadas pelos seguintes meios:
  - a) Por correio eletrónico com aviso de entrega;
  - b) Por telecópia (fax); e
  - c) Por carta registada com aviso de receção.
3. As notificações efetuadas nos termos da alínea a) do número anterior devem ser confirmadas por qualquer um dos meios previstos nas alíneas b) e c) no prazo de 2 (dois) dias.
4. Salvo indicação em contrário, os atos administrativos inerentes à execução do acordo quadro ou dos contratos de aquisição só produzem efeitos após notificação, nos termos previstos nos números anteriores.

5. Qualquer alteração das informações de contacto constantes dos contratos deve ser comunicada à outra parte.

#### **Cláusula 23.ª - Subcontratação e cessão da posição contratual**

A subcontratação pela entidade prestadora e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

#### **Cláusula 24.ª - Legislação aplicável**

1. O acordo quadro, os contratos de aquisição e demais documentos contratuais regem-se pela lei portuguesa, sendo interpretados de acordo com as suas regras.
2. As partes no acordo quadro e nos contratos de aquisição que tenham dúvidas acerca do significado de qualquer dos documentos contratuais, devem colocá-las à parte contrária a quem o significado dessa disposição diga diretamente respeito.
3. Se qualquer disposição do acordo quadro, dos contratos de aquisição ou de quaisquer documentos contratuais for anulada ou declarada nula, as restantes disposições não serão prejudicadas por esse facto, mantendo-se em vigor.

## **Anexo I – Clausulas Técnicas**

### **Lote 1 – Aquisição de Comunicações de Voz e Dados Fixas**

#### **Cláusula 25.ª – Início da execução dos trabalhos relativos ao Lote I**

1. O prazo máximo para a implementação da solução proposta é de 75 dias seguidos, após a celebração dos contratos de aquisição.
2. A aquisição de comunicações de Voz e Dados Fixas iniciar-se-á nos prazos definidos nos contratos de aquisição.

#### **Cláusula 26.ª – Solução de Voz e Dados Fixas**

1. Pretende-se a contratação de serviços globais de voz, dados e internet para as entidades adjudicantes, nos termos melhor descritos nas presentes cláusulas técnicas.
2. Pretende-se, ainda, a contratação de serviços de disponibilização de uma plataforma VPN, através da tecnologia IP/MPLS, para assegurar a interligação entre edifícios das entidades adjudicantes, nos termos melhor descritos nas presentes cláusulas técnicas.
3. Pretende-se, ainda, a atualização da atual infraestrutura de voz (central telefónica) existente nas entidades adjudicantes de forma a considerar a rentabilização dos investimentos já realizados e a respetiva atualização e evolução tecnológica, nos termos melhor descritos nas presentes cláusulas técnicas.

#### **Cláusula 27.ª – Descrição geral da atual solução de Voz**

1. A proposta terá de incluir todos os componentes de Hardware, Software, Licenciamento e serviços necessários para cumprir os requisitos técnicos e operacionais.
2. As entidades adjudicantes dispõem atualmente de uma solução de voz baseada no sistema Alcatel-Lucent OmniPCX Enterprise, com versão de software R8.0.
3. Cada entidade adjudicante é servida por um sistema autónomo, equipado com o número de utilizadores e acesso à rede pública fixa e móvel, necessários através de acessos básicos, primários e *gateway* GSM.
4. Quantidade de licenças de utilizadores IP, acessos à rede pública e plataforma de taxação existente:

|                     | UTILIZADOR IP | T2 | T0 | TAXAÇÃO |
|---------------------|---------------|----|----|---------|
| CHAMUSCA            | 200           |    | 4  | S       |
| GOLEGA              | 150           | 1  | 4  | S       |
| ALPIARCA            | 150           | 1  | 4  | S       |
| AZAMBUJA            | 300           | 1  | 4  | S       |
| BENAVENTE           | 300           | 1  | 4  | S       |
| CORUCHE             | 250           |    | 4  | S       |
| RIO MAIOR           | 300           | 1  | 4  | S       |
| SALVATERRA DE MAGOS | 150           | 1  | 4  | S       |
| SANTAREM            | 500           | 1  | 4  | S       |
| CARTAXO             | 300           | 1  | 4  | S       |
| CIMLT               | 100           | 1  | 4  | S       |

**Cláusula 28.ª – Descrição Geral das Funcionalidades a apresentar pelo cocontratante**

1. Arquitetura de software baseada no modelo Cliente/servidor, e o “*call handling*” e deve correr sobre um sistema operativo, preferencialmente Linux ou equivalente.
2. O software terá de garantir redundância do módulo de “*call handling*” assegurando uma elevada disponibilidade do sistema.
3. Os servidores de comunicação terão de ser geridos pela plataforma de gestão/taxação.
4. O programa de controlo, bem como as bases de dados contendo a configuração do sistema, terão de estar armazenadas em disco rígido local, para que, em caso de paragem (por avaria ou por falha de alimentação), a inicialização do sistema, se efetue de forma rápida.
5. O sistema de telecomunicações deve ser composto por duas partes distintas: o *software* que controla as comunicações, e os componentes de hardware que suportam os diversos interfaces de comunicação.
6. Considerando que a maior parte do Hardware já existe, terá a componente de *software* a instalar, suportar as funcionalidades a seguir identificadas.
7. O sistema será instalado com a configuração inicial indicada, mas poderá evoluir no que respeita a tráfego, número de utilizadores, acessos à rede pública fixa ou móvel e tipo de terminais.
8. A arquitetura de *hardware* terá de ser baseada em módulos, possibilitando que na mesma máquina coexistam interfaces de telefonia tradicional (TDM, DECT e analógica) e telefonia IP

(IP, SIP, VoWLAN, IP-DECT), e que o equipamento seja capaz de encaminhar todo o tráfego sem congestionamento ou bloqueio.

9. O Servidor de Comunicações local deve ter a capacidade para controlar o número de utilizadores indicado nas tabelas anteriores.

10. Os algoritmos de compressão utilizados nas comunicações dentro de um domínio IP e entre diferentes domínios IP podem ser diferentes, e devem ser ativados chamada a chamada, exemplo, dentro de um domínio IP (mesma LAN), as comunicações não serão comprimidas mas digitalizadas em G.711 ou G.722, de forma a respeitar os padrões de qualidade de voz, enquanto as comunicações entre domínios IP usarão algoritmos de compressão de dados definidos pelo administrador: G.723.1 ou G.729A.

11. O Servidor de comunicações terá de ser uma plataforma aberta, com capacidade de suportar protocolos e interfaces *standard* de integração com aplicações de negócio, como sejam: LDAP para diretorias, CSTA e TSAPI para Contact Centers, J2EE para Servidores aplicativos, XML, http, entre outras, e terá de incluir o seguinte:

**Sinalização IP e Gestão de conectividade entre:**

- Clientes IP, incluindo transferências, conferências, Music – on-hold e call Park. Clientes IP e clientes tradicionais de Telefonia (Comutação de circuitos) através de uma Gateway IP com “media termination points” (MTP)
- Clientes IP e terminais H.323 / SIP

**Gestão da Conectividade IP, entre:**

- O equipamento principal e as Media Gateway IP
- Domínios IP dos IP Phones

**Gestão dos terminais IP e Digitais:**

- Possibilidade de encapsular o protocolo digital de forma a proporcionar serviços avançados de Telefonia IP
- Procedimento de DHCP broadcast e discovery
- Mecanismo BootP e TFTP software download
- Programação manual de endereço IP estático se requerido

**Gestão de endereço IP: Servidor Integrado DHCP (Dynamic Host Connection Protocol)**

- Alocação de endereços IP aos terminais de acordo com o esquema da Empresa
- Alocação de endereços IP através de Servidores DHCP externos existentes (desativando o DHCP no IP Call Controller do servidor de comunicações)

**Compatibilidade da Gateway SIP, com:**

- Terminais legacy: analógicos e digitais
- Terminais Wireless DECT /GAP
- Gateways ISDN, QSIG, DPNSS...

12. O servidor de comunicações terá ainda de permitir a comunicação entre telefones IP na LAN ou Softphone em PC Multimédia, utilizando a tecnologia de “RTP direct switching” sem utilização dos recursos (DSP).

13. O equipamento terá de suportar o seguinte:

- Os telefones IP com o seu elevado nível ergonómico (Teclas Dinâmicas, navegador inteligente, teclado alfabético para marcação por nome, visor de grandes dimensões),
- Telefones Digitais com o mesmo tipo de ergonomia,
- Telefones móveis com tecnologia DECT/GAP para mobilidade On site,
- Telefones Wireless IP (VoWLAN)
- Softphone em PC Multimédia,
- Terminais analógicos (telefones, faxes, modem),
- Terminais RDIS S0 (2B+D)
- Terminais IP com protocolo H.323
- Terminais IP com protocolo SIP

14. Serviços Telefónicos Avançados

**Do servidor de comunicações**

- Integração com ambiente RDIS
- Plano de Numeração nacional e internacional
- Mecanismo de ARS/LCR (Least Cost Routing)
- Aviso de Rota mais cara
- Acesso condicionado, barramento de chamadas – Classes de serviço
- Música em espera
- Pré-Atendimento
- Toques diferentes (chamadas internas/externas)
- Não incomodar
- Marcação abreviada, no mínimo para 15.000 números
- Sistema de guias vocais dinâmicos com anúncio de facilidades aos utilizadores

- Conjuntos Diretor/Secretária. Possibilidade de conjuntos com uma Secretária e vários Diretores
- Desligamento forçado

#### **Das Extensões**

- Remarcação do último número
- Rechamada em caso de ocupado
- Rechamada em caso de não atendimento
- Alternância entre duas chamadas (internas ou externas)
- Call pick-up
- Parqueamento de chamadas
- Identificação do chamador (interno/externo) nos terminais com display
- Aviso de chamada em espera
- Possibilidade de PIN (4 dígitos)
- Marcação por nome
- Reenvio incondicional de Chamadas
- Reenvio de chamadas por não atendimento
- Reenvio de chamadas por não atendimento ou ocupação
- Substituição de terminal
- Conferência a três
- Transferência de chamadas

15. No que respeita à rede de voz sobre IP:

a) A implementação dos serviços de voz sobre IP (VoIP), deve ser integrada de forma a disponibilizar elevada qualidade de serviço.

b) Não serão aceites gateways externas baseadas em PC ou outro tipo de equipamento.

c) O serviço e características mínimas necessárias são as seguintes:

- Algoritmos de compressão: G.722, G711, G723.1, G 729A
- Alocação do algoritmo de compressão por:
- Links entre servidores de comunicações
- Chamada a chamada em H 323
- Codificação dos códigos MF Q23 e posterior regeneração
- Supressão de silencio e regeneração
- Cancelamento de eco
- Modulação/desmodulação de fax

- Detecção automática de fax
- Buffer de jitters dinâmico por direção
- Transito inter-Nó
- Múltiplos Link's VoIP

#### 17. Voice Over IP (VoIP) e Quality of Service (Qos)

Por forma a garantir a qualidade de voz na rede IP, o sistema terá de incluir o seguinte:

- “Tagging” dos pacotes de voz de acordo com os standards 802.1p e TOS, permitindo que switchs e routers possam identificar pacotes de voz
- Limitação de tráfego IP
- Transbordo de comunicações para outra infraestrutura de rede em caso de saturação ou congestionamento na Rede IP.

19. Terá de ser possível a definição de diversos graus de qualidade no IP, de acordo com a classe de serviço dos utilizadores.

#### **Cláusula 29.<sup>a</sup> – Descrição Geral dos Serviços a disponibilizar pelo cocontratante**

1. Os serviços a disponibilizar pelo cocontratante deverão permitir a evolução da atual solução de voz existente (central), mediante a atualização da versão de software, para a última versão disponível à data da implementação da solução.
2. O servidor de comunicações terá de integrar o sistema operativo Linux ou equivalente, simplificando a interligação com aplicações de outros fornecedores.
3. A atualização terá de possibilitar a manutenção dos terminais telefónicos IP existentes, sem prejuízo da introdução de novos terminais, sempre que tal se justifique por questões operacionais e financeiras.
4. Os servidores de comunicações terão que ficar aptos a suportar novos serviços e aplicações como seja, sistemas VoIP wireless, comunicações unificadas, softphones, suporte de trunks públicos e privados SIP.
5. Os servidores de comunicação terão de suportar os acessos primários e ou básicos existentes, sem diminuir o nível funcional atualmente disponibilizado pelas centrais instaladas.
6. Todos os trabalhos de instalação, configuração e parametrização serão assegurados pelo cocontratante, sem custos adicionais para as entidades adjudicantes.
7. A solução de voz terá de ter em conta as seguintes evoluções, sem diminuir o nível funcional atualmente existente:
  - Atualização das versões de software para a última versão disponibilizada pela Alcatel, dos sistemas OmniPCX Enterprise.

- Atualização da versão da plataforma de taxação e gestão para a última versão disponibilizada pela Alcatel.
- Introdução de serviços de Comunicações Unificadas e Colaboração.
- Disponibilização de acessos SIP à rede pública em cada um dos locais.

### **Cláusula 30.<sup>a</sup> – Ligação à Rede Pública**

1. Os sistemas a apresentar terão de permitir a ligação à rede pública através de interfaces RDIS, Acessos primários e SIP Trunk.
2. No caso de a ligação ser SIP esta terá de ser feita através de um SBC.

### **Cláusula 31.<sup>a</sup> – Serviços de Comunicações Avançados**

1. A atualização dos sistemas existentes terá de suportar, de forma integrada, diversos serviços de comunicações através da adição de licenciamento e máquinas virtuais.
2. Após a atualização dos sistemas estes terão de suportar os seguintes serviços:
  - Novas consolas de operadoras baseadas em PC
  - Serviços telefónicos avançados
  - Mensagem Instantânea (IM)
  - Presença telefónica e estado
  - Call Control CTI, no PC
  - Mensagem Unificada
  - Serviços de conferência áudio, vídeo HD e web
  - Possibilidade de partilha de documentos, desktop “sharing”, anotações
  - Integração com plataformas Microsoft
    - ✓ Active Directory
    - ✓ Outlook
    - ✓ Microsoft Office 10/13/16 & O365
    - ✓ Microsoft Lync/S4B
  - Integração com plataforma Google
    - ✓ Unified Messaging
    - ✓ Click-to-call

### **Cláusula 32.ª – Consola de Operadora**

1. A proposta inclui o fornecimento do software para uma consola de operadora para cada entidade adjudicante, cujo telefone a associar será o existente, com possibilidade de adicionar mais licenças de operadora no decorrer do contrato. As consolas de operadora deverão suportar perfis de operadora diferenciada, a funcionar em simultâneo.

2. O software terá de disponibilizar no mínimo as seguintes funcionalidades:

- Baseado em PC
- Mãos-livres
- Ligação de Headset
- Serviço diurno / noturno
- Chamadas em série
- Remarcação
- Transferência de chamadas com e sem aviso
- Colocação de chamadas em espera
- Chamada por nome
- Consulta de um segundo correspondente
- Corte de micro
- Filas de espera
- Interrupção do serviço (Passagem a Operadora Ausente)
- Recuperação das chamadas encaminhadas
- Transferência
- Vai-e-Vem
- Presença
- Contatos

### **Cláusula 33.ª – Configuração dos Servidores de Comunicações**

1. A atualização dos servidores de comunicação de cada entidade adjudicante terá de ter em conta a quantidade e tipo de utilizadores de acordo com a cláusula 39.ª do presente caderno encargos.

2. No que se refere ao serviço de colaboração terão de considerar, no mínimo, um utilizador com capacidade de marcação de conferências, bem como a possibilidade de participação numa conferência áudio/vídeo, até 10 utilizadores no máximo.

### Cláusula 34.ª – Serviços telefónicos

A atualização do software dos sistemas terá de garantir, a disponibilidade dos serviços telefónicos atualmente existentes, em cada local de cada entidade adjudicante.

### Cláusula 35.ª – Session Border Controller

Terão de fornecer, para cada um dos locais o software de SBC para ligação via SIP ao operador, licenciado de acordo com a tabela da clausula 39.ª.

### Cláusula 36.ª – Serviços Comunicações Unificada (UC) adicionais

1. A proposta inclui todo o licenciamento de cliente e servidor por forma a garantir a disponibilização aos utilizadores de um conjunto de funcionalidades adicionais em função do seu perfil: Utilizador IP – UC Básico ou Utilizador IP – UC Avançado.

|                                    | Utilizador IP - UC Basic)<br>Chrome APP / Web | Utilizador IP - UC Avançado)<br>PC |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|
| Utilização                         | Controlo do telefone de mesa                  | Na empresa e fora da empresa (VPN) |
| Video conferência                  |                                               | ■                                  |
| Partilha de écran e apps           |                                               | ■                                  |
| Presença, anotação e comentários   | ■ Pt a pt                                     | ■                                  |
| Marcação de conferências           | ■                                             | ■                                  |
| Conferências 3-way ad-hoc          |                                               | ■                                  |
| Supervisão e pick-up de chamadas   |                                               | ■                                  |
| Encaminhamento e shift de chamadas |                                               | ■                                  |
| Controlo de telefone partilhado    |                                               | ■                                  |
| IM/Presence                        | ■ Peer-to-Peer                                | ■                                  |
| Integração no Desktop              | Multi-OS Chrome App                           | Office365, Exchange, GMAIL, IBM    |
| Integração VDI                     |                                               | ■                                  |
| Mensagem Unificada                 | Indicação de Correio de Voz                   | ■                                  |
| Histórico de chamadas e IM         | ■                                             | ■                                  |
| Pedido de rechamada sobre ocupação |                                               | ■                                  |
| Chamadas Multilinha                |                                               | ■                                  |
| VoIP                               |                                               | ■                                  |
| Deskphone control                  | ■                                             | ■                                  |
| Procura na directoria e chamada    | ■                                             | ■                                  |

2. As entidades adjudicantes garantem a disponibilização dos servidores e PC's, pelo que o cocontratante terá de indicar caso a caso os requisitos técnicos e sistemas operativos necessários.

### Cláusula 37.ª – Terminais

Os Terminais existentes terão de ser compatíveis com a atualização da central, sendo que os equipamentos instalados nas entidades adjudicantes são os seguintes:

- Alcatel 4018 IP Touch
- Alcatel 4018 EE IP Touch
- Alcatel 4028 IP Touch
- Alcatel 4028 EE IP Touch
- Alcatel 4038 IP Touch

### **Cláusula 38.<sup>a</sup> – Plataforma de Gestão e Taxação**

1. O Servidor de comunicações terá de permitir, numa única plataforma, a gestão de todo o sistema de comunicações de voz.
2. Esta aplicação terá uma arquitetura Cliente/Servidor de modo a ser possível aceder ao sistema a partir de qualquer ponto da rede, utilizando um PC com o software cliente ou utilizando um web browser.
3. A plataforma terá de funcionar no mínimo sobre um sistema operativo Windows 2012 ou Windows 7, seja o software servidor ou cliente. A ligação desta plataforma ao servidor de comunicações terá de ser obrigatoriamente via rede Ethernet TCP/IP.
4. A plataforma aplicacional terá de contemplar os seguintes módulos de software com as características a seguir descritas:
  - 4.1 Neste módulo de software terá de ser possível exportar relatórios de forma automática e enviá-los por e-mail para os responsáveis de cada departamento no final de cada mês.
  - 4.2 O software terá de permitir a comparação de custos telefónicos, através da simulação de custos obtidos com um tarifário de um operador alternativo.
  - 4.3 Terá ainda de ser possível obter o valor de custo telefónico poupado ao longo do mês caso tivesse optado pelo operador alternativo.
  - 4.4 Os relatórios de taxaço disponibilizarão a seguinte informação:
    - Chamadas efetuadas via gateway GSM
    - Chamadas efetuadas para telemóvel pela rede pública
    - Total do custo de chamadas telefónicas por departamento e por extensão num determinado período de tempo
    - Duração de cada chamada
    - Número marcado para o exterior
    - Número da Extensão e Nome do Utilizador
5. A partir deste módulo de software terá de ser possível configurar e reconfigurar todas as parametrizações do servidor de comunicações e respetivos utilizadores, bem como visualizar

em modo gráfico o telefone digital/IP de uma determinada extensão e programar as teclas do mesmo a partir deste módulo de software.

### Cláusula 39.ª – Quantidades a considerar

Na tabela seguinte apresentamos as quantidades a ser consideradas na proposta.

| ENTIDADES              | UTILIZADOR IP<br>UC BÁSICO | UTILIZADOR<br>IP<br>UC<br>AVANÇADO | OPERADO<br>RA PC | SIP<br>TRUNK<br>(CANAIS) | SBC | CONFIGURA<br>ÇÃO /<br>TAXAÇÃO |
|------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|--------------------------|-----|-------------------------------|
| ALPIARCA               | 60                         | 10                                 | 1                | 20                       | S   | S                             |
| AZAMBUJA               | 225                        | 25                                 | 1                | 30                       | S   | S                             |
| BENAVENTE              | 120                        | 80                                 | 1                | 30                       | S   | S                             |
| CARTAXO                | 130                        | 20                                 | 1                | 30                       | S   | S                             |
| CHAMUSCA               | 70                         | 14                                 | 1                | 15                       | S   | S                             |
| CORUCHE                | 115                        | 15                                 | 1                | 15                       | S   | S                             |
| GOLEGA                 | 60                         | 0                                  | 1                | 15                       | S   | S                             |
| RIO MAIOR              | 120                        | 5                                  | 1                | 30                       | S   | S                             |
| SALVATERRA DE<br>MAGOS | 75                         | 5                                  | 1                | 30                       | S   | S                             |
| SANTAREM               | 145                        | 10                                 | 1                | 30                       | S   | S                             |
| CIMLT                  | 10                         | 25                                 | 1                | 15                       | S   | S                             |

### Cláusula 40.ª - Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS – 1ª estrela

1. A ligação intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela, compreende a conectividade dos Municípios à CIMLT, na qual concentrará as VPN's, assente sobre a solução tecnológica IP/MPLS.
2. O Cocontratante terá de ceder um acesso em fibra desde o POP do operador até às instalações das entidades adjudicantes, com um débito simétrico e dedicado mínimo indicado no Anexo IV.
3. A conectividade VPN a implementar na entidade adjudicante terá suportar no mínimo 5 classes de serviço.
  - Uma classe específica para voz com prioridade sobre as restantes;
  - Uma classe específica para vídeo, com prioridade inferior à de voz;

- Mais outras 3 Classes de serviço com priorização;
4. As classes de voz e vídeo terão de ter prioridade superior às de dados e terão de apresentar características específicas para suporte deste tipo de tráfego.
5. Terá de ser indicado na proposta o(s) equipamento(s) necessários para a conectividade VPN, com os requisitos mínimos obrigatórios definidos na clausula 43.<sup>a</sup>

**Cláusula 41.<sup>a</sup> - Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS – 2<sup>a</sup> estrela**

1. A ligação intermunicipal em VPN IP/MPLS - 2<sup>a</sup> estrela, compreende a conectividade das entidades adjudicantes aos seus próprios edifícios.
2. No que respeita à caracterização da conectividade das ligações a disponibilizar às entidades adjudicantes, serão observadas as seguintes regras:
  - a) Para as localizações indicadas no Anexo VI:
    - i) As entidades adjudicantes solicitarão ao prestador de serviços uma lista das ligações, e respetivas características, que se encontram em condições de disponibilizar para a localização em questão, as quais não poderão ser inferiores às discriminadas no Anexo VI;
    - ii) O prestador de serviços deverá disponibilizar a informação solicitada, no prazo máximo de 5 dias, contados da sua solicitação;
    - ii) As entidades adjudicantes contratarão, mediante a celebração dos contratos de aquisição, as ligações pretendidas (com as características discriminadas no Anexo VI, ou, superiores, quando o prestador de serviços se encontre em condições de as prestar).
  - b) Para as localizações que não as indicadas no Anexo VI:
    - i) As entidades adjudicantes solicitarão ao prestador de serviços uma lista das ligações, e respetivas características, que se encontram em condições de disponibilizar para a localização em questão;
    - ii) O prestador de serviços deverá disponibilizar a informação solicitada, no prazo máximo de 5 dias, contados da sua solicitação;
    - iii) As entidades adjudicantes contratarão, mediante a celebração dos contratos de aquisição, as ligações pretendidas.
    - iv) Sem prejuízo do que antecede, caso, para certa localização, o prestador de serviços não se encontre em condições de disponibilizar ligações com todas as características previstas no Anexo II do Programa do Concurso, e a entidade adjudicante pretenda adquirir ligação que aquele não se encontra em

condições de disponibilizar, não será aplicável o disposto na al. b) da Cláusula 10.<sup>a</sup> do presente Caderno de Encargos, podendo a entidade adjudicante iniciar procedimentos pré-contratuais para aquisição dos serviços a terceiro.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, serão consideradas ligações, e respetivas características, em conformidade com as tipologias previstas no Anexo II do Programa do Concurso.
4. O prestador de serviços terá de ceder um acesso em VPN do Município até ao(s) edifício(s), com um débito mínimo indicado no Anexo IV.
5. Terá de ser indicado na proposta o(s) equipamento(s) necessários para a conectividade VPN, com os requisitos mínimos obrigatórios definidos na clausula 43.<sup>a</sup>.

#### **Cláusula 42.<sup>a</sup> - Comunicação de dados – Internet**

1. As comunicações de dados – Internet, compreendem a ligação das entidades adjudicantes ao serviço de internet.
2. As entidades adjudicantes terão uma com a largura de banda indicada no Anexo IV.
3. No que respeita à largura de banda da ligação direta à Internet a disponibilizar às entidades adjudicantes, serão observadas as seguintes regras:

a) Para as localizações indicadas no Anexo VI:

- i) As entidades adjudicantes solicitarão ao prestador de serviços uma lista das larguras de banda de ligação direta à internet que se encontram em condições de disponibilizar para a localização em questão, as quais não poderão ser inferiores às discriminadas no Anexo VI;
- ii) O prestador de serviços deverá disponibilizar a informação solicitada, no prazo máximo de 5 dias, contados da sua solicitação;
- ii) As entidades adjudicantes contratarão, mediante a celebração dos contratos de aquisição, as larguras de banda de ligação direta à internet pretendidas (com as características discriminadas no Anexo VI, ou, superiores, quando o prestador de serviços se encontre em condições de as prestar).

b) Para as localizações que não as indicadas no Anexo VI:

- i) As entidades adjudicantes solicitarão ao prestador de serviços uma lista das larguras de banda de ligação direta à internet, que se encontram em condições de disponibilizar para a localização em questão;
- ii) O prestador de serviços deverá disponibilizar a informação solicitada, no prazo máximo de 5 dias, contados da sua solicitação;

iii) As entidades adjudicantes contratarão, mediante a celebração dos contratos de aquisição, as larguras de banda de ligação direta à internet pretendidas.

iv) Sem prejuízo do que antecede, caso, para certa localização, o prestador de serviços não se encontre em condições de disponibilizar larguras de banda de ligação direta à internet ligações com todas as características previstas no Anexo II do Programa do Concurso, e a entidade adjudicante pretenda adquirir larguras de banda de ligação direta à internet que aquele não se encontra em condições de disponibilizar, não será aplicável o disposto na al. b) da Cláusula 10.<sup>a</sup> do presente Caderno de Encargos, podendo a entidade adjudicante iniciar procedimentos pré-contratuais para aquisição dos serviços a terceiro.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, serão consideradas as larguras de banda de ligação direta à internet, em conformidade com as tipologias previstas no Anexo II do Programa do Concurso.

5. Terá de ser indicado na proposta o(s) equipamento(s) necessários para a conectividade de internet, com os requisitos mínimos obrigatórios definidos na clausula 43.<sup>a</sup>

#### **Cláusula 43.<sup>a</sup> - Equipamentos**

##### **1. Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS – 1<sup>a</sup> Estrela:**

- É obrigatório que o equipamento instalado nas entidades adjudicantes possua no mínimo 2 portas para a LAN configuradas para efeitos de redundância.
- Todas as portas do(s) equipamento(s) instalado(s) terão de assegurar uma velocidade de 1 Gbps.
- O prestador de serviços terá de apresentar marca e modelo do(s) equipamento(s) que cumpram as características definidas.

##### **2. Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS – 2<sup>a</sup> Estrela:**

- É obrigatório que o(s) equipamento(s) que concentrarão as VPN's, instalado(s) , possua(m) no mínimo 2 portas de Wan e 2 portas de LAN a 100 Mbps, configuradas para efeitos de redundância.
- É obrigatório que o(s) equipamento(s) instalado(s) tenham integrado um switch com um mínimo de 4 portas com a velocidade de 100Mbps.
- O prestador de serviços terá de apresentar marca e modelo do(s) equipamento(s) que cumpram as características definidas.

### 3. Comunicação de dados – internet

- É obrigatório que o equipamento para a comunicação de dados, instalado no centro de dados das entidades adjudicantes, tenham no mínimo 2 portas LAN a 100 Mbps configuradas para efeitos de redundância.
- Para os restantes locais é obrigatório que o equipamento tenha integrado um switch com um mínimo de 4 portas a 100Mbps.
- O prestador de serviços terá de apresentar fichas técnicas das marca(s) e modelo(s) de(os) equipamento(s) a entregar com a solução
- O prestador de serviços terá atribuir à entidade adjudicante, sem quaisquer custos associados, o nº de IP fixos públicos utilizado(s) atualmente pelas entidades adjudicantes, de acordo com o seguinte quadro.

| ENTIDADE                | Ip Público |
|-------------------------|------------|
| Município de Almeirim   | 2          |
| Município de Alpiarça   | 2          |
| Município de Azambuja   | 4          |
| Município de Benavente  | 1          |
| Município do Cartaxo    | 6          |
| Município da Chamusca   | 1          |
| Município de Coruche    | 1          |
| Município da Golegã     | 2          |
| Município de Rio Maior  | 8          |
| Município de Salvaterra | 2          |
| Município de Santarém   | 12         |
| CIMLT                   | 6          |

- Será igualmente responsável por proceder à atualização do DNS de forma a não interromper os serviços.

#### **Cláusula 44.<sup>a</sup> - Migração de linhas e configuração de extensões**

1. Na coluna “Migrar” do ANEXO IV terá de ser contemplada a instalação e configuração de um ou mais terminais telefónicos, a ser fornecido pelas entidades adjudicantes, registado(s) na atual central telefónica instalada no centro de serviços de cada entidade adjudicante.
2. A respetiva numeração telefónica existente, deverá assegurar a sua portabilidade para a central respetiva de forma a que sempre que houver chamadas para os referidos nºs a mesma será reencaminhada da central para a extensão.

#### **Cláusula 45.ª - Especificações de tráfego**

1. O prestador de serviços terá de cumprir os requisitos funcionais e técnicos mínimos definidos na Lei das Comunicações eletrónicas (Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação) e demais legislação aplicável.
2. A tarifação no tráfego de voz, com origem nos acessos das entidades adjudicantes com destino em redes fixas nacionais começadas por 2 e 3, é de 0,00€, doravante designado de flat-rate.
3. Admite-se um flat-rate por canal de voz nos acessos das entidades adjudicantes com limite mínimo de 2000 minutos por canal, calculando-se o limite total do flat-rate por entidade adjudicante da seguinte forma: flat-rate = canais de voz X nº minutos.
4. Identificam-se linhas (linhas analógicas) de rede fixa de baixo consumo para as quais se prevê um flat-rate com um limite mínimo de 1000 minutos para redes fixas nacionais. Consultar ANEXO IV.
5. Identificam-se linhas (linhas analógicas) de rede fixas de alto consumo para as quais se prevê um flat-rate com um limite mínimo de 2000 minutos para redes fixas nacionais. Consultar ANEXO IV.
6. Os serviços de comunicações fixas de voz devem cumprir os seguintes requisitos funcionais mínimos:
  - Garantir a faturação ao segundo a partir do primeiro minuto;
  - Disponibilizar a informação de faturação e consumo cumprindo, no mínimo, os níveis obrigatórios estabelecidos pelo ICP-ANACOM;
  - Garantir a possibilidade de barramento de chamadas de voz para os diversos tipos de acessos disponibilizados, incluindo a possibilidade de barramento apenas para destinos móveis e ou chamadas de valor acrescentado, sem custos associados;
  - Por defeito, todos os nºs de valor acrescentado e números começados por 760 estarão barrados, sendo que as entidades adjudicantes terão de solicitar o levantamento do barramento, no caso de assim o pretenderem, por escrito ao cocontratante, sem custos associados.
7. O prestador de serviços de comunicações de voz, obriga-se a cumprir os seguintes requisitos técnicos mínimos:
  - Garantir a portabilidade da numeração existente no universo das entidades adjudicantes, sem custos associados;

- Assegurar a capacidade de efetuar e receber chamadas de voz de e para qualquer número pertencente ao Plano Nacional de Numeração (PNN) em vigor;
  - Assegurar a capacidade de efetuar e receber chamadas de voz de e para qualquer rede de telecomunicações internacional que utilize numeração válida e reconhecida internacionalmente pelas entidades competentes;
  - Garantir que o tempo médio anual de reposição do serviço de voz afetado após participação da anomalia por parte da entidade adjudicante não exceda o máximo de 4 (quatro) horas seguidas nos Acessos de Voz.
  - O prestador de serviços deverá facultar o reencaminhamento da(s) chamada(s) de voz a pedido da entidade adjudicante, para um número indicado pelas entidades , até à reposição do serviço de voz, os custos associados corresponderão ao valor de uma chamada do tarifário proposto, exceto nos caso de se tratar de uma chamada de voz intra grupo.
8. O prestador de serviços terá de apresentar fora do pacote base, preços por minuto, sendo que a sua taxação será feita ao segundo após o 1º minuto, para as redes nacionais e internacionais, para as redes fixas e móveis com o perfil de chamadas estimado indicado em Anexo IV.

#### **Cláusula 46.<sup>a</sup> - Gestão e manutenção de equipamentos**

1. A gestão e manutenção dos equipamentos de comunicações instalados ao abrigo deste procedimento ficará a cargo do prestador de serviços.
2. Help Desk – Serviço Suporte Telefónico 24hx7 dias por semana, sem custos e com nº dedicado para equipamentos de comunicações (incluindo os routers e linhas de comunicações, Fibra, ADSL e outras)
3. Prazo para reposição de serviço – 4 horas lineares e 24x7 dias por semana, desde a comunicação da avaria, por telefone, mail e para o serviço de Help Desk;

#### **Cláusula 47.<sup>a</sup> - Serviço de Fax Online**

1. O envio e receção do serviço fax será feito através da utilização de um cliente de Email ou WebMail.
2. Terão que ser garantidas as seguintes características e funcionalidades:
  - Fax para E-mail – Possibilidade de receber faxes por e-mail, enviados de equipamentos tradicionais de FAX ou outros, por intermédio da atribuição de um número telefónico associado a uma ou mais contas de e-mail de cada entidade adjudicante.

- E-mail para Fax – Possibilidade de envio de faxes, para equipamentos tradicionais ou outros, através do envio de um e-mail para um endereço fornecido pelo operador, através de um cliente de email ou de Webmail.
  - O recebimento e envio de fax não terá custos adicionais para as entidades adjudicantes.
3. Considerar o ANEXO IV, no que diz respeito à(s) quantidade(s) de Fax para as entidades adjudicantes.

#### **Cláusula 48.ª Serviço de números especiais**

1. O cocontratante terá que fornecer ou transferir o(s) serviço(s) telefónicos referentes aos Números Verdes iniciados por 800, não podendo cobrar qualquer valor ao sujeito que realizou a chamada telefónica para o referido número.
2. Os últimos cinco dígitos deste número verde, podem ser escolhidos pelas entidades adjudicantes, dentro do conjunto de números disponíveis.
3. A entrega do tráfego associado ao Número Verde poderá ser feita em pontos de atendimento em qualquer rede, fixa ou móvel, nacional ou estrangeira, permitindo total liberdade de atuação às entidades adjudicantes.
  - Voice-Mail / Anúncios Personalizados sem custos adicionais;
  - Facilidade de ativação do serviço sem necessidade de equipamento específico;
4. A solução terá de permitir à entidade adjudicante migrar os números de telefone fixos.

#### **Cláusula 49.ª Serviços de SMS**

1. O Fornecedor terá de assegurar um serviço de SMS que permita, através de uma aplicação web ou através do Outlook, enviar mensagens escritas para vários destinatários e receber respostas a essas mensagens, de uma forma automática.
2. Através deste serviço, a entidade adjudicante, devidamente autorizada e autenticada, terá acesso à aplicação relativamente às mensagens de SMS, a qual garantirá:
  - O envio de SMS para qualquer rede de operadores de Telecomunicações (Nacional ou Estrangeiro);
  - A possibilidade de programar o envio de SMS em data e hora específicas;
  - O envio de mensagens longas e com caracteres especiais;
  - O reencaminhamento de SMS para serviços/ aplicações/ externos.
  - A confirmação de entrega das mensagens SMS enviadas;

- A importação, criação, edição e eliminação de listas de contactos e mensagens pré-definidas;
- A importação de ficheiros com mensagens programadas, incluindo o número de telemóvel dos destinatários, data e hora de envio;
- O envio mensagens para destinatários isolados, sem ter que recorrer a listas de contactos;
- A gestão do estado das mensagens enviadas e das notificações recebidas a partir de relatórios;
- A gestão das mensagens recebidas e consulta de consumos;
- Um número de contas de utilizadores na plataforma ilimitado;
- A possibilidade de incluir rodapés pré-definidos para todas as mensagens;
- A definição do remetente (originador) a utilizar nas mensagens;
- A recuperação de password mediante indicação do username;
- A conversão automática de caracteres com acentos para caracteres simples;
- Possibilidade de criação de perfis de acesso diferenciados.

#### **Cláusula 50.ª Domínios**

1. O cocontratante terá de possibilitar o registo, o alojamento e criação de domínios ou a transferência de domínio(s) existentes, sem custos para as entidades adjudicantes.
2. A criação, alteração ou eliminação de novos domínios poderá ser feita mediante solicitação das entidades adjudicantes.
3. No caso de ser necessário a criação de novos domínios ou subdomínios o cocontratante terá de o fazer no prazo de 5 dias úteis, após comunicação por escrito ou através de portal de internet, e terá que possibilitar efetuar qualquer operação que envolva o seu domínio (criar, alterar e eliminar domínios).
4. As operações possíveis associadas aos domínios são:
  - Registo de novo domínio nacional ou internacional.
  - Transferência de domínio(s) conforme ANEXO IV.
  - Possibilidade de criar subdomínios para qualquer domínio já registado, sem custos associados.



#### **Cláusula 51.ª Histórico de necessidades da aquisição de serviços de comunicações de Voz e Dados Fixas**

O histórico de necessidades da aquisição de serviços de comunicações de dados e Voz Fixas constantes do Anexo IV ao presente caderno de encargos representam meros históricos das entidades adjudicantes, para efeitos de auxílio a elaboração das propostas pelos concorrentes, não ficando, por via da celebração do presente acordo quadro qualquer das entidades adjudicantes vinculada, nem limitada, pelos mesmos, apenas devendo pagar o preço correspondente, à aplicação dos preços unitários propostos na proposta adjudicada as quantidades efetivamente contratadas e fornecidas através dos contratos de aquisição que venham a ser celebrados ao abrigo do Acordo quadro.

## **Lote 2 – Aquisição de Comunicações de Voz e Dados móveis**

### **Cláusula 52.<sup>a</sup> – Início da execução relativa ao Lote II**

A aquisição de comunicações de Voz, Dados e Internet Moveis iniciar-se-á nos prazos definidos nos contratos de aquisição.

### **Cláusula 53.<sup>a</sup> - Equipamentos a fornecer**

1. Os equipamentos a fornecer para as comunicações móveis de voz serão selecionados por cada entidade adjudicante abrangida pela CCE-CIMLT a partir de uma lista a entregar pelo prestador sempre que solicitada pelas entidades adjudicantes, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Programa de Procedimento.
2. O prestador terá de atribuir, por cada cartão ativo, um plafond de 70,00 € (setenta euros), acrescido de IVA à taxa em vigor, para cedência de equipamentos móveis às entidades adjudicantes.
3. O valor unitário de cada equipamento poderá ultrapassar ou ser inferior ao valor médio referido no número anterior, sendo que a gestão desse valor global caberá a cada entidade adjudicante, respeitando sempre o plafond global correspondente a cada entidade adjudicante, observando a condição do total de cartões ativos, sem prejuízo do facto de só poderem ser escolhidos equipamentos constantes da lista a que se refere o n.º 2 da presente cláusula.
4. Nos últimos seis meses de vigência do acordo quadro, as entidades adjudicantes não poderão solicitar mais equipamentos.
5. Para efeitos da presente cláusula, consideram-se equipamentos: telemóveis e tablets, excluindo-se, portanto, do conceito, as placas de banda larga (pens) para acesso à internet, as quais deverão ser disponibilizadas gratuitamente nos termos da cláusula 58.<sup>a</sup>, ao longo de todo o contrato.
6. As entidades adjudicantes poderão ativar cartões em qualquer fase do decorrer do contrato, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
7. O previsto no número anterior não prejudica a possibilidade de se solicitarem equipamentos em qualquer altura, caso o plafond atribuído por ativação de cartões nos termos do n.º 2 da presente cláusula, antes dos 6 meses do fim do contrato, ainda não tiver sido utilizado pelas entidades adjudicantes, plafond esse que poderão utilizar até ao final dos 36 meses de vigência do acordo quadro.

#### **Cláusula 54.<sup>a</sup> - Tarifário**

1. O tarifário pretendido é um tarifário simples, devendo ser indicado de forma clara o custo das comunicações para cada um dos casos (intra-grupo, fora do grupo, MEO, Vodafone, NOZ, rede fixa PT, outras redes fixas, outras redes móveis, redes fixas UE, redes móveis UE e Resto do Mundo).
2. Não é admissível o pagamento de um valor mensal fixo por cartão, no caso dos cartões para as comunicações de voz, nomeadamente para assegurar as comunicações intra-conta.
3. Não é admissível o pagamento de qualquer valor pela ativação do cartão, incluindo segundas vias do mesmo
4. Para efeitos de taxação das comunicações, o primeiro impulso não poderá exceder a duração de 60 segundos e os seguintes a duração de 1 segundo.
5. As chamadas de voz e SMS intragrupo não terão qualquer tipo de custos para as entidades adjudicantes.

#### **Cláusula 55.<sup>a</sup> - Plafonds de consumo por cartão**

As entidades adjudicantes terão a possibilidade de atribuírem plafonds de consumo por cartão, ou seja, a possibilidade de atribuir um número de minutos mensalmente por cartão, conforme indicação por parte das entidades adjudicantes relativamente a cada um dos cartões.

#### **Cláusula 56.<sup>a</sup> - Parametrização por cartão**

1. Os cartões a atribuir às entidades adjudicantes apenas terão de vir parametrizados com as seguintes configurações: comunicações de voz e SMS.
2. Às comunicações de voz identificadas no ponto anterior devem excluir-se todos os números de valor acrescentado e os que se iniciem por “760”.
3. Todos os serviços adicionais pretendidos pelas entidades adjudicantes terão de ser solicitados posteriormente ao prestador de serviços, cuja ativação não terá qualquer tipo de custos adicionais.
4. O pagamento de custos adicionais por alguns serviços dependerá de prévio acordo entre a entidade adjudicante e o prestador de serviços.
5. A possibilidade de solicitar, sem custos adicionais, um cartão gémeo que partilha as mesmas características e funcionalidades, os dois estarão ativos, no entanto não poderão ser usados em simultâneo.

### **Cláusula 57.<sup>a</sup> – Portabilidade de números**

1. O prestador de serviços terá de cumprir a Deliberação da ANACOM (27/02/2003), comunicada através do Ofício Circular ANACOM - S04502/2003 de 03/03.
2. O prestador de serviços terá de garantir a portabilidade de números sem custos adicionais para as entidades adjudicantes.
3. A portabilidade de números será feita até 24 horas após solicitação pelas entidades adjudicantes (a qual poderá ser feita nos próprios contratos de aquisição).

### **Cláusula 58.<sup>a</sup> - Comunicações de dados Móveis tecnologia 4G**

1. O tarifário a aplicar pelo prestador de serviços às comunicações móveis com tecnologia 4G será o constante da proposta apresentada.
2. Terá que ser entregue o respetivo dispositivo móvel de banda larga (normalmente designado por Pen), compatível com a velocidade de upload e download, sem custos adicionais.
3. A tecnologia 4G terá de ter as seguintes características:
  - Velocidade de download:100 Mbps e Upload:50 Mbps de acordo com os valores teóricos da tecnologia 4G/LTE , atendendo que a cobertura e a velocidade de acesso à Internet é a máxima disponível na zona onde se encontra e/ou dependendo do equipamento;
  - Utilização em PC e Mac, portátil ou fixo, tablet e smartphone;
  - Limites de tráfego: 500Mb, 1G, 2G, 5G, 10G ou Ilimitado;
  - Controlo total de tráfego, com definição de alertas SMS, em site a indicar pelo prestador de serviços;
  - Navegação em total mobilidade nas redes banda larga e hotspots WiFi, do prestador de serviços, espalhados pelo país;
  - Possibilidade de utilização da internet em simultâneo em 2 equipamentos (PC, Tablet ou Smartphone);
  - O segundo cartão não tem custo de aquisição, nem período de fidelização, nem custos mensais;
  - Os 2 cartões poderão ser ativados e desativados livremente e dispõem da mesma velocidade de navegação (condicionado pela zona de cobertura no local de uso);
  - O plafond do tarifário é partilhado com o segundo cartão.
4. O prestador de serviços terá de dar a possibilidade destes dados serem utilizados no telemóvel nas mesmas condições contratadas para este serviço.

#### **Cláusula 59.ª - Fidelizações**

No final do prazo de vigência do acordo quadro e dos contratos de aquisição com cada entidade adjudicante abrangida pela CCE-CIMLT cessam todas as fidelizações, sem quaisquer custos para as entidades adjudicantes.

#### **Cláusula 60.ª - Acompanhamento das condições contratuais**

O acompanhamento das condições adjudicadas será efetuado através da realização de uma reunião trimestral entre o prestador de serviços, um representante de cada uma das entidades adjudicantes e um representante da CCE-CIMLT, onde será analisada a situação dos últimos 3 meses de execução do acordo quadro e dos contratos de aquisição, bem como as eventuais medidas corretivas que permitam melhorar a situação.

#### **Cláusula 61.ª Histórico de necessidades da aquisição de serviços de comunicações de Voz e Dados Moveis**

O histórico de necessidades da aquisição de serviços de comunicações de dados e Voz Moveis constantes do Anexo V ao presente caderno de encargos representam meros históricos das entidades adjudicantes, para efeitos de auxílio a elaboração das propostas pelos concorrentes, não ficando, por via da celebração do presente acordo quadro qualquer das entidades adjudicantes vinculada, nem limitada, pelos mesmos, apenas devendo pagar o preço correspondente, à aplicação dos preços unitários propostos na proposta adjudicada às quantidades efetivamente contratadas e fornecidas através dos contratos de aquisição que venham a ser celebrados ao abrigo do acordo quadro.

**Anexo II**  
**(Preços Base Unitários)**

| <b>Equipamentos e Serviços</b>                                    | <b>Preço Base Unitario S/ IVA</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1Gbps      | 600,0000 €                        |
| Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS - 2ª estrela - 100/100 Mbps | 230,0000 €                        |
| Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS - 2ª estrela – 20/20 Mbps   | 167,0000 €                        |
| VPN IP/MPLS 2ª estrela – 20/20 Mbps                               | 165,0000 €                        |
| VPN IP/MPLS 2ª estrela - 50/50 Mbps                               | 170,0000 €                        |
| VPN IP/MPLS 2ª estrela – 16/1 Mbps                                | 40,0000 €                         |
| VPN IP/MPLS 2ª estrela – 50/5 Mbps                                | 80,0000 €                         |
| VPN IP/MPLS 2ª estrela – 50/25 Mbps                               | 150,0000 €                        |
| VPN IP/MPLS 2ª estrela – 100/50 Mbps                              | 210,0000 €                        |
| Linha de internet centro de serviços 1/1 Gbps dedicado            | 600,0000 €                        |
| Linha de internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado        | 230,0000 €                        |
| Linha de internet – 100/100 Mbps                                  | 230,0000 €                        |
| Linha de internet – 100/50 Mbps                                   | 165,0000 €                        |
| Linha de internet 100/10 Mbps                                     | 130,0000 €                        |
| Linhas de internet 10/10 Mbps                                     | 120,0000 €                        |
| Linhas de internet 50/50 Mbps                                     | 170,0000 €                        |
| Linhas de internet 50/25 Mbps                                     | 150,0000 €                        |
| Linhas de internet 50/5 Mbps                                      | 80,0000 €                         |
| Linhas de internet 20/20 Mbps                                     | 165,0000 €                        |
| Linhas de internet 24/1 Mbps                                      | 60,0000 €                         |
| Linhas de internet 16/1 Mbps                                      | 40,0000 €                         |
| Linhas de internet 12/1 Mbps                                      | 35,0000 €                         |
| DDI's (10 número)                                                 | 4,3000 €                          |
| Fax Online                                                        | 3,0000 €                          |
| Canais em SIP Trunk ( 5 canais )                                  | 25,7500 €                         |
| Acesso Primário, 15 canais                                        | 140,0000 €                        |
| Acessos básicos                                                   | 30,0000 €                         |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                               | 10,0000 €                         |
| Linhas de alto consumo 2000 Minutos                               | 15,0000 €                         |
| Sms                                                               | 0,0400 €                          |
| Registo de Domínios                                               | 2,0000 €                          |
| Nº Verde 800                                                      | 8,8000 €                          |
| Postos suplementares exteriores (PSE)                             | 80,0000 €                         |
| Upgrade da Central de Alpiarça                                    | 200,0000 €                        |
| Upgrade da Central de Azambuja                                    | 300,0000 €                        |
| Upgrade da Central de Benavente                                   | 350,0000 €                        |
| Upgrade da Central de Cartaxo                                     | 250,0000 €                        |
| Upgrade da Central de Chamusca                                    | 200,0000 €                        |
| Upgrade da Central de Coruche                                     | 250,0000 €                        |
| Upgrade da Central de Golegã                                      | 200,0000 €                        |
| Upgrade da Central de Rio Maior                                   | 250,0000 €                        |
| Upgrade da Central de Salvaterra                                  | 200,0000 €                        |
| Upgrade da Central de Santarém                                    | 300,0000 €                        |
| Upgrade da Central de CIMLT                                       | 200,0000 €                        |
| MINUTOS MEO                                                       | 0,0500 €                          |
| MINUTOS VODAFONE                                                  | 0,0500 €                          |
| MINUTOS NOS                                                       | 0,0500 €                          |
| Outras redes Moveis                                               | 0,0500 €                          |
| MINUTOS REDES FIXAS U.E.                                          | 0,1000 €                          |
| MINUTOS REDES MÓVEIS U.E.                                         | 0,2500 €                          |
| MINUTOS RESTO DO MUNDO                                            | 0,7500 €                          |

**Anexo III**  
**(Preços Base Unitários)**

- Comunicações Voz Moveis**

| Tipologia                   | Preço base unitario s/IVA |
|-----------------------------|---------------------------|
| MINUTOS MEO                 | 0,0400 €                  |
| MINUTOS VODAFONE            | 0,0400 €                  |
| MINUTOS NOS                 | 0,0400 €                  |
| MINUTOS REDE FIXA PT        | 0,0400 €                  |
| MINUTOS OUTRAS REDES FIXAS  | 0,0400 €                  |
| MINUTOS OUTRAS REDES MÓVEIS | 0,0400 €                  |
| MINUTOS REDES FIXAS U.E.    | 0,0900 €                  |
| MINUTOS REDES MÓVEIS U.E.   | 0,1450 €                  |
| MINUTOS RESTO DO MUNDO      | 0,5401 €                  |

- SMS Moveis**

| Tipologia                                      | Preço base unitario s/IVA |
|------------------------------------------------|---------------------------|
| SMS MEO                                        | 0,0400 €                  |
| SMS VODAFONE                                   | 0,0400 €                  |
| SMS NOS                                        | 0,0400 €                  |
| SMS REDE FIXA PT                               | 0,0400 €                  |
| SMS OUTRAS REDES FIXAS                         | 0,0400 €                  |
| SMS OUTRAS REDES MÓVEIS                        | 0,0400 €                  |
| SMS REDES MÓVEIS E FIXAS U.E. E RESTO DO MUNDO | 0,1655 €                  |

- Internet Móvel**

| Tipologia                   | Preço base unitario s/IVA |
|-----------------------------|---------------------------|
| Limites Trafego - 500 Mb    | 2,5000 €                  |
| Limites trafego - 1G        | 5,0000 €                  |
| Limites trafego - 2G        | 8,1200 €                  |
| Limites trafego - 5G        | 10,0000 €                 |
| Limites trafego - 10G       | 11,3000 €                 |
| Limites trafego - Ilimitado | 12,5900 €                 |

## Anexo IV- Histórico das necessidades de serviços a entregar com a solução

### CIMLT

| Equipamentos e Serviços                                        | Quantidade |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1Gbps * | 1          |
| Linha de internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado     | 1          |
| Linhas de internet 16/1 Mbps                                   | 1          |
| DDI's (10 números)                                             | 1          |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)                                 | 3          |
| Registo de Domínios                                            | 3          |
| Upgrade da Central                                             | 1          |

\* Concentrador de VPN na CIMLT

### Almeirim

| Equipamentos e Serviços                                           | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps     | 1          |
| Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS - 2ª estrela – 20/20 Mbps * | 1          |
| • VPN IP/MPLS 2ª estrela – 16/1 Mbps                              | 4          |
| Ligação de Internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado      | 1          |
| Linhas de internet 100/10 Mbps                                    | 2          |
| Linhas de internet 16/1 Mbps                                      | 7          |
| DDI's (10 números)                                                | 6          |
| Fax Online                                                        | 1          |
| Acesso Primário, 15 canais                                        | 1          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                               | 12         |
| Sms                                                               | 10         |
| Registo de Domínios                                               | 2          |

\* Concentrador de VPN no Município

### Alpiarça

| Equipamentos e Serviços                                       | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps | 1          |
| Ligação de Internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado  | 1          |
| Ligação de Internet 100/10 Mbps                               | 1          |
| DDI's (10 números)                                            | 2          |
| Fax Online                                                    | 3          |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)                                | 4          |
| Acessos Básicos                                               | 1          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                           | 4          |

| Equipamentos e Serviços | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| Sms                     | 2500       |
| Upgrade da Central      | 1          |

---

*Azambuja*

---

| Equipamentos e Serviços                                       | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps | 1          |
| Linha de internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado    | 1          |
| Linhas de internet 16/1                                       | 1          |
| Linhas de internet 100/10                                     | 2          |
| DDI's (10 números)                                            | 15         |
| Fax Online                                                    | 3          |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)                                | 6          |
| Acessos básicos                                               | 2          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                           | 10         |
| Linhas de alto consumo 2000 Minutos                           | 12         |
| Upgrade da Central                                            | 1          |

---

*Benavente*

---

| Equipamentos e Serviços                                             | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps       | 1          |
| Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS - 2ª estrela - 100/100 Mbps * | 1          |
| • VPN IP/MPLS 2ª estrela - 50/50 Mbps                               | 1          |
| • VPN IP/MPLS 2ª estrela – 50/5 Mbps                                | 7          |
| Linha de internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado          | 1          |
| Linhas de internet 16/1 Mbps                                        | 1          |
| Linhas de internet 50/5 Mbps                                        | 8          |
| DDI's (10 números)                                                  | 10         |
| Fax Online                                                          | 1          |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)                                      | 6          |
| Acessos Básicos                                                     | 1          |
| Linhas de alto consumo 2000 Minutos                                 | 1          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                                 | 22         |
| Upgrade da Central                                                  | 1          |

\* Concentrador de VPN no Município

---

*Cartaxo*

---

| Equipamentos e Serviços                                       | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps | 1          |
| Ligação de Internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado  | 1          |
| Linhas de internet 100/10 Mbps                                | 1          |
| Linhas de internet 16/1 Mbps                                  | 9          |
| Linhas de internet 50/5 Mbps                                  | 3          |
| DDI's (10 números)                                            | 8          |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)                                | 6          |
| Acessos Básicos                                               | 2          |
| Linhas de alto consumo 2000 Minutos                           | 2          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                           | 14         |
| Fax Online                                                    | 2          |
| Sms                                                           | 2500       |
| Upgrade da Central                                            | 1          |

---

*Chamusca*

---

| Equipamentos e Serviços                                       | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps | 1          |
| Ligação de Internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado  | 1          |
| Linhas de internet 16/1 Mbps                                  | 5          |
| Linhas de internet 10/10 Mbps                                 | 1          |
| Linhas de internet 20/20 Mbps                                 | 1          |
| DDI's (10 números)                                            | 3          |
| Nº Verde 800                                                  | 1          |
| Registo de Domínios                                           | 1          |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)                                | 3          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                           | 8          |
| Sms                                                           | 1000       |
| Fax Online                                                    | 2          |
| Upgrade da Central                                            | 1          |

---

*Coruche*

---

| Equipamentos e Serviços                                             | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps       | 1          |
| Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS - 2ª estrela - 100/100 Mbps * | 1          |
| • VPN IP/MPLS 2ª estrela – 100/50 Mbps                              | 1          |
| • VPN IP/MPLS 2ª estrela – 50/25 Mbps                               | 5          |
| • VPN IP/MPLS 2ª estrela – 20/20 Mbps                               | 5          |
| Ligação de Internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado        | 1          |

| Equipamentos e Serviços             | Quantidade |
|-------------------------------------|------------|
| Linha de internet – 100/50 Mbps     | 1          |
| Linhas de internet – 50/5 Mbps      | 2          |
| Linhas de internet – 16/1 Mbps      | 3          |
| DDI's (10 números)                  | 8          |
| Fax Online                          | 5          |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)      | 3          |
| Acessos Básicos                     | 5          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos | 13         |
| Upgrade da Central                  | 1          |

\* Concentrador de VPN no Município

### *Golegã*

| Equipamentos e Serviços                                             | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps       | 1          |
| Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS - 2ª estrela - 100/100 Mbps * | 1          |
| • VPN IP/MPLS 2ª estrela 16/1 Mbps                                  | 1          |
| Ligação de Internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado        | 1          |
| Linhas de internet 16/1 Mbps                                        | 2          |
| Nº Verde 800                                                        | 1          |
| DDI's (10 números)                                                  | 3          |
| Fax Online                                                          | 7          |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)                                      | 3          |
| Acessos básicos                                                     | 1          |
| Linhas de alto consumo 2000 Minutos                                 | 6          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                                 | 10         |
| Sms                                                                 | 500        |
| Upgrade da Central                                                  | 1          |

\* Concentrador de VPN no Município

### *Rio Maior*

| Equipamentos e Serviços                                       | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps | 1          |
| Ligação de Internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado  | 1          |
| Linhas de internet 50/50 Mbps                                 | 1          |
| DDI's (10 números)                                            | 14         |
| Fax Online                                                    | 2          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                           | 16         |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)                                | 6          |

| Equipamentos e Serviços | Quantidade |
|-------------------------|------------|
| Acesso Básico           | 6          |
| Sms                     | 2500       |
| Registo de Domínios     | 1          |
| Upgrade da Central      | 1          |

---

*Salvaterra*

---

| Equipamentos e Serviços                                       | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps | 1          |
| Ligação de Internet centro de serviços 100/100 Mbps Dedicado  | 3          |
| Linhas de internet 50/5 Mbps                                  | 2          |
| Linhas de internet 50/25 Mbps                                 | 11         |
| Linhas de internet 16/1 Mbps                                  | 3          |
| Linhas de internet 10/10 Mbps                                 | 1          |
| DDI's (10 números)                                            | 10         |
| Fax Online                                                    | 2          |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)                                | 6          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                           | 7          |
| Registo de Domínios                                           | 1          |
| Upgrade da Central                                            | 1          |

---

*Santarém*

---

| Equipamentos e Serviços                                             | Quantidade |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| Ligação Intermunicipal em VPN IP/MPLS - 1ª estrela - 1/1 Gbps       | 1          |
| Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS - 2ª estrela - 100/100 Mbps * | 1          |
| • VPN IP/MPLS 2ª estrela 50/5 Mbps                                  | 16         |
| • VPN IP/MPLS 2ª estrela 16/1 Mbps                                  | 11         |
| Postos suplementares exteriores (PSE)                               | 2          |
| Linha de internet centro de serviços 1/1 Gbps dedicado              | 1          |
| Linhas de internet 16/1 Mbps                                        | 3          |
| Linhas de internet 50/5 Mbps                                        | 2          |
| DDI's (10 números)                                                  | 36         |
| Fax Online                                                          | 2          |
| Canais em SIP Trunk (5 canais)                                      | 6          |
| Acessos Básicos                                                     | 4          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos                                 | 65         |
| Sms                                                                 | 2600       |
| Registo de Domínios                                                 | 1          |
| Nº Verde 800                                                        | 3          |
| Upgrade da Central                                                  | 1          |

\* Concentrador de VPN no Município

---

*Viver Santarém*

---

| Equipamentos e Serviços             | Quantidade |
|-------------------------------------|------------|
| DDI's (10 números)                  | 2          |
| Fax Online                          | 1          |
| Acessos Básicos                     | 2          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos | 3          |
| Registo de Domínios                 | 1          |

---

*Freguesia de Asseiceira*

---

| Equipamentos e Serviços             | Quantidade |
|-------------------------------------|------------|
| Linhas de internet 12/1 Mbps        | 1          |
| Fax Online                          | 1          |
| Acessos Básicos                     | 1          |
| Linhas de baixo consumo 1000Minutos | 1          |

---

*Freguesia de Aveiras de Baixo*

---

| Equipamentos e Serviços      | Quantidade |
|------------------------------|------------|
| Linhas de internet 24/1 Mbps | 1          |
| Acessos Básicos              | 1          |
| Fax Online                   | 1          |

---

*Freguesia de Glória e Granho*

---

| Equipamentos e Serviços             | Quantidade |
|-------------------------------------|------------|
| Linhas de internet 12/1 Mbps        | 2          |
| Linhas de alto consumo 2000 Minutos | 2          |

---

*Freguesia de Pernes*

---

| Equipamentos e Serviços      | Quantidade |
|------------------------------|------------|
| Linhas de internet 16/1 Mbps | 1          |
| Fax Online                   | 1          |
| Acessos Básicos              | 1          |

## Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS - 2ª estrela

### Almeirim

| LOCAIS                                        | MORADA                                         | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | LARGURA DE BANDA<br>Mbps |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>Oficinas (matadouro Velho)</b>             | Rua Bernardo Gonçalves, 71, 2080-065 Almeirim  | 39.2085,-8.626119         | 16/1                     |
| <b>Oficinas Municipais e Carpintaria</b>      | Rua S. João Batista, 2080-100 Almeirim         | 39.201134,-<br>8.616637   | 16/1                     |
| <b>Centro Escolar de Fazendas de Almeirim</b> | Rua de S. Bento, 2080-546 Fazendas de Almeirim | 39.20999,-<br>8.627133    | 16/1                     |
| <b>Centro Escolar dos Charcos</b>             | Rua da Casa do Povo                            | 39.203882,-<br>8.633031   | 16/1                     |

### Benavente

| LOCAIS                                  | MORADA                                                                 | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                                                                                                                                                                                                   | LARGURA DE BANDA<br>Mbps |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Serviço Municipal Proteção Civil</b> | Zona Industrial Vale Tripeiro, Estrada dos cachimbos, Edifício Nersant | <a href="https://www.google.pt/maps?ll=38.949574,-8.826163&amp;spn=0.001458,0.00327&amp;t=h&amp;dg=opt&amp;z=19">https://www.google.pt/maps?ll=38.949574,-8.826163&amp;spn=0.001458,0.00327&amp;t=h&amp;dg=opt&amp;z=19</a> | 50/5                     |
| <b>Piscinas de Samora</b>               | Rua Cândido dos Reis, Samora Correia                                   | <a href="http://g.co/maps/t6myx">http://g.co/maps/t6myx</a>                                                                                                                                                                 | 50/5                     |
| <b>Piscinas de Benavente</b>            | Largo D. Sancho I, 2130 Benavente                                      | <a href="http://g.co/maps/f33rp">http://g.co/maps/f33rp</a>                                                                                                                                                                 | 50/5                     |
| <b>Estaleiro de Samora</b>              | Azinhaga da Várzea das Vinhas, 2135 Samora Correia                     | <a href="http://g.co/maps/mw38r">http://g.co/maps/mw38r</a>                                                                                                                                                                 | 50/5                     |
| <b>Palácio do Infantado</b>             | Praça da República, 2135 Samora Correia                                | <a href="https://goo.gl/GURyrB">https://goo.gl/GURyrB</a>                                                                                                                                                                   | 50/5                     |
| <b>Centro Cultural da Samora</b>        | Rua dos Operários Agrícolas, 2135 Samora Correia                       | <a href="http://g.co/maps/37kpv">http://g.co/maps/37kpv</a>                                                                                                                                                                 | 50/5                     |
| <b>Extensão de Serviços</b>             | Av. Egas Moniz, Lote 4, R/C Dto, 2135 Samora Correia                   | <a href="http://g.co/maps/9632c">http://g.co/maps/9632c</a>                                                                                                                                                                 | 50/50                    |

| LOCAIS                       | MORADA                                 | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                                 | LARGURA DE BANDA<br>Mbps |
|------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------|
| Museu Municipal de Benavente | Rua Luís de Camões, 71, 2130 Benavente | <a href="https://goo.gl/KlBcNe">https://goo.gl/KlBcNe</a> | 50/5                     |

### Coruche

| LOCAIS                                            | MORADA                                                                | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE     | N.º TELEFONE EXISTENTE              | LARGURA DE BANDA<br>Mbps | MIGRAR |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------|
| INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DA ZONA INDUSTRIAL         | Zona Industrial do Monte da Barca<br>2100-051 CORUCHE                 | 38°56'11.99"N<br>8°29'29.30"W | 243610220<br>243610230<br>243610250 | 100/50                   | SIM    |
| DELEGAÇÃO DA CÂMARA NO COUÇO                      | Rua do Comércio, n.º 155<br>2100-330 Couço                            | 38°59'17.70"N<br>8°16'59.53"W | 243650506                           | 50/25                    | SIM    |
| QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS                  | Rua Vinha do Chapéu,<br>2100-027 CORUCHE                              | 38°57'24.49"N<br>8°32'29.56"W |                                     | 50/25                    |        |
| PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CORUCHE          | Rossio<br>2100 CORUCHE                                                | 38°57'33.07"N<br>8°31'13.21"W | 243617466                           | 50/25                    | SIM    |
| PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE                    | Av. Capitão Salgueiro Maia<br>Santo Antonino<br>2100-042 Coruche      | 38°57'40.55"N<br>8°31'56.69"W | 243610590                           | 50/25                    | SIM    |
| POSTO DE TURISMO DE CORUCHE                       | Edifício do Mercado Municipal<br>Rua 5 de Outubro<br>2100-127 Coruche | 38°57'30.39"N<br>8°31'23.69"W | 243619072                           | 50/25                    | SIM    |
| MUSEU MUNICIPAL DE CORUCHE                        | Rua Júlio Maria de Sousa<br>2100-192 Coruche                          | 38°57'26.45"N<br>8°31'36.29"W | 243610820                           |                          | SIM*   |
| SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL                           | Instalações Municipais<br>Rossio<br>2100 CORUCHE                      | 38°57'33.00"N<br>8°31'18.11"W | 243660047                           |                          | SIM*   |
| CPCJ                                              | Instalações Municipais<br>Rossio<br>2100 CORUCHE                      | 38°57'33.00"N<br>8°31'18.11"W | 243675652                           |                          | SIM*   |
| CRECHE DA AZERVADINHA                             | Rua do Centro Social<br>2100-016 CORUCHE                              | 38°57'48.07"N<br>8°28'49.15"W |                                     | 20/20                    |        |
| CRECHE DA QUINTA DO LAGO                          | Rua 25 de Abril,<br>Quinta do Lago<br>2100-126 CORUCHE                | 38°57'42.36"N<br>8°31'29.21"W |                                     | 20/20                    |        |
| CRECHE DA QUINTA DO LAGO – PÓLO DE SANTO ANTONINO | Rua do Cemitério<br>Santo Antonino                                    | 38°57'52.32"N<br>8°31'44.51"W |                                     | 20/20                    |        |

|                                              |                                                                |                               |  |       |  |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------|--|-------|--|
|                                              | 2100-042 CORUCHE                                               |                               |  |       |  |
| <b>CLA - UNIVERSIDADE ABERTA</b>             | Avenida do Sorraia, nº 8<br>2100-101 Coruche                   | 38°57'19.56"N<br>8°31'56.89"W |  | 20/20 |  |
| <b>OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA</b> | Zona Industrial do Monte da Barca, lote 41<br>2100-051 Coruche | 38°56'10.29"N<br>8°29'9.99"W  |  | 20/20 |  |

\* O Município de Coruche possui infraestrutura cablada em fibra, do centro de serviços até aos locais identificados. Pretende migrar apenas o(s) DDI's para o acesso SIP.

### *Golegã*

| LOCAIS               | MORADA                    | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                  | LARGURA DE BANDA<br>Mbps |
|----------------------|---------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Bib. Azinhaga</b> | Rua da Estação - Azinhaga | Lat. 39°21'0.18"N<br>Long.<br>8°31'58.03"W | 16/1                     |

### *Santarém*

| LOCAIS                 | MORADA                                                                | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE       | LARGURA DE BANDA<br>Mbps |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| <b>USCI</b>            | Jardim das Portas do Sol<br>Avenida 5 de Outubro<br>2000-102 Santarém | 39°14'02.55"N -<br>8°40'35.54"O | 50/5                     |
| <b>Junta Freguesia</b> | Avenida Poeta João D'Aldeia , 4<br>2005-422 Vale Santarém             | 39°11'42.87"N -<br>8°44'07.82"O | 50/5                     |
| <b>Cemitério</b>       | Largo dos Capuchos<br>2000-070 Santarém                               | 39°13'49.49"N -<br>8°40'44.04"O | 50/5                     |
| <b>Junta Freguesia</b> | Largo D. Afonso Henriques<br>2025-045 Alcanede                        | 39°24'24.21"N -<br>8°49'19.09"O | 16/1                     |
| <b>Junta Freguesia</b> | Largo da Comenda<br>2000-460 Casével                                  | 39°24'38.27"N -<br>8°36'48.25"O | 16/1                     |
| <b>Junta Freguesia</b> | Largo da Praça<br>2025-011 Abrã                                       | 39°25'16.67"N -<br>8°46'25.66"O | 16/1                     |
| <b>Junta Freguesia</b> | Largo Stª Iria<br>2000-579 Stª Iria Rib. Str                          | 39°14'11.17"N -<br>8°40'28.52"O | 50/5                     |

| LOCAIS          | MORADA                                                         | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE       | LARGURA DE BANDA<br>Mbps |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|
| Junta Freguesia | Rua Nossa Sr.ª Saúde<br>2025-601 Gançaria                      | 39°24'12.76"N -<br>8°52'55.49"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Praça 20 de Janeiro, 18 2000-433 Arneiro das<br>Milhariças     | 39°24'02.60"N -<br>8°42'19.34"O | 16/1                     |
| Junta Freguesia | Praça Glauco Oliveira<br>2000-998 Alcanhões                    | 39°17'49.46"N -<br>8°39'36.37"O | 50/5                     |
| G.I.P./C.A.C.I. | Praceta Habijovem, Lt 141 – r/c<br>2005-167 Santarém           | 39°14'04.84"N -<br>8°42'03.57"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Rua 10 de Julho, 18<br>2025-566 Tremês                         | 39°21'31.47"N -<br>8°45'35.11"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Rua 1º Dezembro, 15, RC<br>2000-096 Santarém                   | 39°21'31.33"N -<br>8°45'34.93"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Beco Casal dos Telheiros<br>2005-076 Romeira                   | 39°18'23.29"N -<br>8°43'59.58"O | 16/1                     |
| Junta Freguesia | Travessa Egas Moniz, 1 2000-755 Vale Figueira                  | 39°18'26,55"N -<br>8°37'39,08"O | 16/1                     |
| Junta Freguesia | Rua da Igreja<br>2000-531 Póvoa Santarém                       | 39°18'19.58"N -<br>8°40'56.84"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Rua das Palmeiras, 1<br>2005-099 Azoia de Baixo                | 39°17'52.56"N -<br>8°42'23.19"O | 16/1                     |
| Junta Freguesia | Rua de S. Vicente<br>2000-700 S. Vicente Paúl                  | 39°20'58.34"N -<br>8°37'18.76"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Rua Engº António Torres<br>2000-495 Pernes                     | 39°23'03.49"N -<br>8°39'34.26"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Rua Marechal Carmona<br>2025-351 Amiais Baixo                  | 39°26'35.97"N -<br>8°43'57.58"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Rua Movimento das Forças Armadas, 33<br>2005- 085 Póvoa Isenta | 39°13'06.71"N -<br>8°44'26.21"O | 16/1                     |
| Junta Freguesia | Rua Principal<br>2005-129 Abitureiras                          | 39°18'53,71"N -<br>8°46'55.86"O | 16/1                     |
| Junta Freguesia | Casais da Igreja<br>2000-336 Achete                            | 39°19'49.08"N -<br>8°41'27.53"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Horta do Moinho<br>2025-452 Azoia de Cima                      | 39°20'50,89"N -<br>8°44'30,78"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Rossio da Igreja<br>2000-791 Vaqueiros                         | 39°24'41,03"N -<br>8°39'07,57"O | 50/5                     |
| Junta Freguesia | Vilgateira<br>2005-003 Várzea STR                              | 39°17'21,36"N -<br>8°44'51,01"O | 16/1                     |
| Junta Freguesia | Casal Novo<br>2005-016 Várzea STR                              | 9.288727, -<br>8.739419         | 16/1                     |

## Domínios/Números Verdes/Fax online

| ENTIDADE                | DOMINIOS REGISTRADOS                     | Nº VERDE 800                          | FAX ONLINE                                                                       |
|-------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Município de Almeirim   | CM-ALMEIRIM.PT; CM-ALMEIRIM.COM.PT       |                                       | 243240891                                                                        |
| Município de Alpiarça   |                                          |                                       | 243556242; 243559114; 243559105                                                  |
| Município de Azambuja   |                                          |                                       | 263032700; 263408034; 263401271                                                  |
| Município de Benavente  |                                          |                                       | 263519648                                                                        |
| Município do Cartaxo    |                                          |                                       | 243240894; 243799078                                                             |
| Município da Chamusca   | CM-CHAMUSCA.PT                           | 800209569                             | 249760211; 249760563                                                             |
| Município de Coruche    |                                          |                                       | 243659178; 243675652; 243610599;<br>243610821; 243610238                         |
| Município da Golegã     |                                          | 800293031                             | 249240850; 249240851; 249240852;<br>249240853; 249240898; 249977578<br>249976215 |
| Município de Rio Maior  | CM-RIOMAIOR.PT                           |                                       | 243992236; 243992182                                                             |
| Município de Salvaterra | CM-SAVATERRADEMAGOS.PT                   |                                       | 263509501; 263504717                                                             |
| Município de Santarém   | CM-SANTAREM.PT                           | 800200371;<br>800207776;<br>800222122 | 243356506; 243356501                                                             |
| CIMLT                   | CIMLT.EU; RIBATEJODIGITAL.PT;<br>CULT.PT |                                       |                                                                                  |
| Viver Santarém          | Viversantarem.pt                         |                                       | 243 300 901                                                                      |
| Freguesia de Asseiceira |                                          |                                       | 243908234                                                                        |
| Freguesia de Aveiras    |                                          |                                       | 263469110                                                                        |
| Freguesia de Pernes     |                                          |                                       | 243440200                                                                        |

## Linhas e acessos internet

### Almeirim

| LOCAL                                         | MORADA                                                                             | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE | ACESSOS<br>PRIMÁRIOS | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|----------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| Alarme Centro Escolar<br>Fazendas de Almeirim | RUA, SÃO BENTO, FAZENDAS DE<br>ALMEIRIM, FAZENDAS DE<br>ALMEIRIM, 2080546          | 39.20999,-8.627133        | 243597528      |                      |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Jardim de Infancia de<br>Marianos             | RUA, PROFª MARIA VIRGÍNIA,<br>MARIANOS, ESC 1º CICLO<br>MARIANO, ALMEIRIM, 2080052 | 39.181945,-<br>8.472831   | 243596185      |                      |                    |       |                        | 1                       | 16/1             |
| Jardim de Infância Nr<br>3 de Almeirim        | RUA, ALMEIDA GARRETTE, JARDIM<br>INFÂNCIA Nº3, ALMEIRIM, 2080                      | 39.211969,-<br>8.620253   | 243579480      |                      |                    |       |                        | 1                       | 16/1             |
| Alarme Centro Escolar<br>dos Charcos          | RUA, CASA DO POVO, CENTRO<br>ESCOLAR, ALMEIRIM, 2080222                            | 39.203882,-<br>8.633031   | 243595428      |                      |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Elevador Cine Teatro                          | PRAÇA, DA REPUBLICA,<br>CINETEATRO(ELEVADOR),<br>ALMEIRIM, 2080044                 | 39.209809,-<br>8.630558   | 243596111      |                      |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Posto Internet Benfica                        | RUA, FONTE BRANCA, 13, BENFICA<br>DO RIBATEJO, 2080344                             | 39.140831,-<br>8.686267   |                |                      |                    |       |                        |                         | 16/1             |
| Casa Cultura Raposa                           | ESTRADA, NACONAL 114 - CASA DA<br>CULTURA, SALA DA BIBLIOTECA,<br>RAPOSA, 2080     | 39.111742,-<br>8.577842   | 243566365      |                      |                    |       |                        | 1                       | 16/1             |
| Elevador Camara<br>Municipal                  | RUA, 5 DE OUTUBRO, ALMEIRIM,<br>2080052                                            | 39.209221,-<br>8.628946   | 243597722      |                      |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Câmara Municipal -<br>HotSpot                 | RUA, 5 DE OUTUBRO (NOVO<br>EDIFICIO CMA), GAB SECRETARIA<br>PRESI, ALMEIRIM, 2080  | 39.209221,-<br>8.628946   | 243599026      |                      |                    |       |                        | 1                       | 100/10           |
| Câmara Municipal                              | RUA, 5 DE OUTUBRO - Acesso<br>Principal, ALMEIRIM, 2080-052                        | 39.209221,-<br>8.628946   | 24359410       | 15 canais            |                    | 6     |                        |                         | 100/100          |
| Casa da Cultura de<br>Fazendas de Almeirim    | Rua Marechal Carmona, Fazendas<br>de Almeirim                                      | 39.174382,-<br>8.584544   | 243593033      |                      |                    |       |                        | 1                       | 16/1             |
| CPCJ                                          | Rua Dionísio Saraiva                                                               | 39.208743, -<br>8.628463  | 243591079      |                      |                    |       |                        | 1                       |                  |
| HotSpot Charcos                               | Largo dos Charcos, nº. 1, 2080-037<br>Almeirim                                     | 39.206365, -<br>8.630539  |                |                      |                    |       |                        |                         | 16/1             |
| Biblioteca Municipal                          | Av. 25 de Abril, 2080-052 Almeirim                                                 | 39.207358, -<br>8.621538  |                |                      |                    |       |                        |                         | 100/10           |

| LOCAL         | MORADA                            | COORDENADAS GPS GOOGLE | Nº TELEFONE | ACESSOS PRIMÁRIOS | ACESSOS BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO CONSUMO | LINHAS BAIXO CONSUMO | INTERNET Mbps |
|---------------|-----------------------------------|------------------------|-------------|-------------------|-----------------|-------|---------------------|----------------------|---------------|
| CCTT          | Rua de Coruche, 2080-094 Almeirim | 39.199015, -8.627816   | 243596366   |                   |                 |       |                     | 1                    |               |
| Escola Tapada | Rua da Tapada, 2080-220 (Escola)  | 39.232402, -8.657183   | 243357386   |                   |                 |       |                     | 1                    | 16/1          |

### Alpiarça

| LOCAL                | MORADA                                                       | COORDENADAS GPS GOOGLE | Nº TELEFONE            | TRUNK SIP (5 CANAIS) | ACESSOS BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO CONSUMO | LINHAS BAIXO CONSUMO | INTERNET Mbps | MIGRAR |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|----------------------|-----------------|-------|---------------------|----------------------|---------------|--------|
| Município            | Paços do Município, R José Relvas, 374 – 2090-106 - Alpiarça | 39,264551 -8,579087    | 243559100              | 4                    |                 | 2     |                     |                      | 100/100       |        |
| Município- Alarme    | Paços do Município, R José Relvas, 374 – 2090-106 - Alpiarça | 39,264551 -8,579087    | 243556074              |                      |                 |       |                     | 1                    |               |        |
| Município - Elevador | Paços do Município, R José Relvas, 374 – 2090-106 - Alpiarça | 39,264551 -8,579087    | 243557694              |                      |                 |       |                     | 1                    |               |        |
| Município - Elevador | Paços do Município, R José Relvas, 374 – 2090-106 - Alpiarça | 39,264551 -8,579087    | 243557044              |                      |                 |       |                     | 1                    |               |        |
| CPCI                 | Paços do Município, R José Relvas, 374 – 2090-106 - Alpiarça | 39,264551 -8,579087    | 243558242              |                      | 1               |       |                     |                      |               |        |
| Bombeiros            | R dos Bombeiros e da Música – 2090-070 - Alpiarça            | 39,256283 -8,586817    | 243558122<br>243557122 |                      |                 |       |                     |                      |               | SIM *  |
| Museu                | R José Relvas                                                | 39,250274 -8,590058    | 243556466<br>243558321 |                      |                 |       |                     |                      |               | SIM *  |
| GAM/Turismo          | R José Relvas                                                | 39,259435 -8,583953    | 243556000              |                      |                 |       |                     |                      |               | SIM *  |
| Praça de Táxis       | R José Relvas                                                | 39,259674 -8,584137    | 243558101              |                      |                 |       |                     | 1                    |               |        |
| Parque de Campismo   | R Dr Ruy de Andrade – 2090-310 - Alpiarça                    | 39,244727 -8,574998    | 243557112<br>243557040 |                      |                 |       |                     |                      |               | SIM *  |
| Biblioteca           | R DR Queiroz Vaz Guedes, 254 – 2090-079 - Alpiarça           | 39,254116 -8,581024    |                        |                      |                 |       |                     |                      | 100/10        |        |

\* O Município de Alpiarça possui infraestrutura cablada em fibra, do centro de serviços até aos locais identificados. Pretende migrar apenas o(s) DDI's para o acesso SIP.

## Azambuja

| LOCAL                    | MORADA                                                                         | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE     | Nº<br>TELEFON<br>E | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| Município                | Praça do Município 19, 2050-315 Azambuja                                       | 39° 4'7.76"N<br>8°52'5.81"W   | 263400400          | 6                       |                    | 15    |                        |                         | 100/100          |
| Município                | Praça do Município 19, 2050-315 Azambuja                                       | 39° 4'7.76"N<br>8°52'5.81"W   | 263408276          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Município                | Praça do Município 19, 2050-315 Azambuja                                       | 39° 4'7.76"N<br>8°52'5.81"W   | 263401271          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Município                | Praça do Município 19, 2050-315 Azambuja                                       | 39° 4'7.76"N<br>8°52'5.81"W   | 263474001          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Proteção Civil           | Praça do Município 19, 2050-315 Azambuja                                       | 39° 4'7.76"N<br>8°52'5.81"W   | 263402628          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Proteção Civil           | Praça do Município 19, 2050-315 Azambuja                                       | 39° 4'7.76"N<br>8°52'5.81"W   | 263403720          |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| Jl Manique               | Rua Pina Manique 90, 2065-364 Manique                                          | 39°13'13.65"N<br>8°53'40.86"W | 263487132          |                         |                    |       | 1                      |                         | 16/1             |
| Jl Manique               | Rua Pina Manique 90, 2065-364 Manique                                          | 39°13'13.65"N<br>8°53'40.86"W | 263485130          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Jl V N Rainha            | Rua Manuel Joaquim Alves Dinis, 41, 2050-510 Vila Nova da Rainha               | 39° 2'20.19"N<br>8°55'56.12"W | 263853332          |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| Jl Vale Paraíso          | Rua das escolas, 2050 Vale do Paraíso                                          | 39° 7'2.06"N<br>8°53'11.74"W  | 263476873          |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| EB1 V N Rainha           | Rua, Manuel Joaquim Alves Dinis, Escola Primaria, 2050-510 Vila Nova da Rainha | 39° 2'19.64"N<br>8°55'55.50"W | 263861105          |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| EB1 Vale Brejo           | Sítio de Casais Vale Brejo, escola primária, 2050 Casais Vale do Brejo         | 39° 7'57.24"N<br>8°55'22.23"W | 263474016          |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| EB1 Vale Paraíso         | Rua das escolas, escola primária, Vale do Paraíso, 2050                        | 39° 7'2.09"N<br>8°53'10.39"W  | 263474010          |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| EB1 Aveiras de Cima      | RUA, 25 de Abril, 19, 2050-066 AVEIRAS DE CIMA                                 | 39° 8'23.69"N<br>8°54'2.62"W  | 263474011          |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| EB1 Bairro Sócasa        | Escola 1º Ciclo Sócasa, 2050-249 Azambuja                                      | 39° 4'29.80"N<br>8°52'36.27"W | 263408284          |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| EB1 Quinta dos Gatos     | Quinta dos Gatos, Escola 1º Ciclo, 2050 Azambuja                               | 39° 4'7.25"N<br>8°52'24.67"W  | 263418630          |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| Centro Escolar Alcoentre | Alto Lameirão, 2065-014 Alcoentre                                              | 39°12'20.69"N<br>8°57'26.99"W | 263485037          |                         | 1                  |       |                        |                         |                  |

| LOCAL                                    | MORADA                                                                                  | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE     | Nº<br>TELEFON<br>E | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Biblioteca Alcoentre</b>              | Palácio Conselheiro Frederico<br>Arouca Cv, Biblioteca Municipal,<br>2065-016 Alcoentre | 39°12'29.95"N<br>8°57'35.85"W | 263487196          |                         |                    |       | 1                      |                         | 100/10           |
| <b>Biblioteca Alcoentre</b>              | Palácio Conselheiro Frederico<br>Arouca Cv, Biblioteca Municipal,<br>2065-016 Alcoentre | 39°12'29.95"N<br>8°57'35.85"W | 263487116          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Biblioteca Grandela</b>               | Estrada, Nacional 366, Biblioteca<br>Grandela, 2050-146 Aveiras de<br>Cima              | 39° 8'8.09"N<br>8°53'53.44"W  | 263478363          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Biblioteca Grandela</b>               | Estrada, Nacional 366, Biblioteca<br>Grandela, 2050-146 Aveiras de<br>Cima              | 39° 8'8.09"N<br>8°53'53.44"W  | 263478376          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Biblioteca Grandela</b>               | Estrada, Nacional 366, Biblioteca<br>Grandela, 2050-146 Aveiras de<br>Cima              | 39° 8'8.09"N<br>8°53'53.44"W  | 263478384          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Biblioteca Grandela</b>               | Estrada, Nacional 366, Biblioteca<br>Grandela, 2050-146 Aveiras de<br>Cima              | 39° 8'8.09"N<br>8°53'53.44"W  | 263474114          |                         |                    |       | 1                      |                         | 100/10           |
| <b>Biblioteca Azambuja</b>               | Rua Engenheiro Moniz da Maia<br>134, 2050-356 Azambuja                                  | 39° 4'3.91"N<br>8°52'18.44"W  | 263408334          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Centro Escolar<br/>Boavida Canada</b> | Campo, da Feira, Centro Escolar,<br>2050-271 Azambuja                                   | 39° 4'6.90"N<br>8°52'35.23"W  | 263407650          |                         | 1                  |       |                        |                         |                  |

---

*Benavente*

---

| LOCAL                                            | MORADA                                                                         | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFON<br>E | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Município – Paços do<br/>Concelho</b>         | Praça do Município                                                             | 38.983681, -<br>8.810064  | 263519600          | 6                       |                    | 10    |                        |                         | 100/100          |
| <b>Escola dos<br/>escudeiros-<br/>elevadores</b> | BAIRRO PADRE TOBIAS, ESC. Nº1.<br>1ºCICLO-S.CORREIA<br>2135-275 SAMORA CORREIA | 38.935168, -<br>8.875307  | 263652014          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola dos<br/>escudeiros-alarme</b>          | BAIRRO PADRE TOBIAS, ESC. Nº1.<br>1ºCICLO-S.CORREIA                            | 38.935168, -<br>8.875307  | 263658329          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |

| LOCAL                                             | MORADA                                                                                | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                                 | Nº<br>TELEFON<br>E | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
|                                                   | 2135-275 SAMORA CORREIA                                                               |                                                           |                    |                         |                    |       |                        |                         |                  |
| <b>Escola Básica nº1<br/>Bnv– elevadores</b>      | Rua Professor José Clemente<br>Rodrigues, 2130-259 Benavente                          | 38.980252, -<br>8.807618                                  | 263589130          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola Básica nº1 Bnv<br/>– alarme</b>         | Rua Professor José Clemente<br>Rodrigues, 2130-259 Benavente                          | 38.980252, -<br>8.807618                                  | 263580441          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>C.E.Samora -<br/>elevadores</b>                | RUA CARLOS PINHAO, CENTRO<br>ESCOLAR, SAMORA CORREIA, 2135-<br>290                    | 38.934310, -<br>8.866890                                  | 263656476          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>C.E.Samora - alarme</b>                        | RUA CARLOS PINHAO, CENTRO<br>ESCOLAR, SAMORA CORREIA, 2135-<br>290                    | 38.934310, -<br>8.866890                                  | 263653568          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Palácio – elevadores</b>                       | Praça da República, 2135 Samora<br>Correia                                            | <a href="https://goo.gl/GURyrB">https://goo.gl/GURyrB</a> | NOVA               |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Cozinha Porto Alto</b>                         | RUA MANUEL DA FONSECA, PORTO<br>ALTO, 2135                                            | 38.918201, -<br>8.887634                                  | 263655065          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Ginásio EB23 Samora<br/>Correia</b>            | RUA CALOUSTE GULBENKIAN, SN,<br>GINASIOC+S SAMORA CR, SAMORA<br>CORREIA, 2135263      | 38.935261, -<br>8.869529                                  | 263651272          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Informática centro de<br/>serviços- backup</b> | Praça do Município, 2130-038<br>Benavente                                             | 38.983681, -<br>8.810064                                  |                    |                         |                    |       |                        |                         | 50/5             |
| <b>Acesso Dial-up a SIBS</b>                      | Praça do Município, 2130-038<br>Benavente                                             | 38.983681, -<br>8.810064                                  | 263580767          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>C.E.Benavente -<br/>alarme</b>                 | AVENIDA ENG ANTONIO<br>CALHEIROS LOPES, CENTRO<br>ESCOLAR, BENAVENTE, 2130015         | 38.977646, -<br>8.802578                                  | 263580353          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>C.E.Benavente -<br/>elevadores</b>             | AVENIDA ENG ANTONIO<br>CALHEIROS LOPES, CENTRO<br>ESCOLAR, BENAVENTE, 2130015         | 38.977646, -<br>8.802578                                  | 263516025          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Camarinhais</b>                                | CAMPO JOGOS CAMARINHAI, S,<br>BENAVENTE, 2130061                                      | 38.978563, -<br>8.836492                                  | 263580182          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>CPCJ</b>                                       | RUA DR MANUEL VELHO CABRAL<br>CALHEIROS, 47, COND, ED<br>CORREIOS, BENAVENTE, 2130054 | 38.983521, -<br>8.810350                                  | 263517294          |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |

| LOCAL                                      | MORADA                                                                       | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                                                                                                                                                                                                                            | Nº<br>TELEFON<br>E | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| Sénior Santo<br>Estevão/Espaço<br>internet | RUA MANUEL MARTINS ALVES, 46,<br>SANTO ESTEVAO, 2130143                      | 38.861972, -<br>8.749334                                                                                                                                                                                                                             | 263949430          |                         |                    |       |                        | 1                       | 16/1             |
| Sénior Benavente -<br>CC Benavente         | RUA ALVARO RODRIGUES<br>AZEVEDO, 17, 1, BENAVENTE, 2130-<br>184              | 38.977979, -<br>8.806176                                                                                                                                                                                                                             | 263653620          |                         |                    |       |                        | 1                       | 50/5             |
| Sénior Samora<br>Correia                   | Escola velha do Porto Alto,<br>ESTRADA ALCOCHETE, PORTO<br>ALTO, 2135055     | 38.919851, -<br>8.881916                                                                                                                                                                                                                             | 263655182          |                         |                    |       |                        | 1                       | 50/5             |
| Espaço internet<br>Benavente               | ANTIGO MATADOURO,<br>BENAVENTE, 213-033                                      | 38.979298, -<br>8.810139                                                                                                                                                                                                                             | 263589493          |                         |                    |       |                        | 1                       | 50/5             |
| Espaço Internet<br>Samora Correia          | PRACA DA REPUBLICA, PALACIO<br>INFANTADO, SAMORA CORREIA,<br>2135251         | 38.937417, -<br>8.871810                                                                                                                                                                                                                             | 263653574          |                         |                    |       |                        | 1                       | 50/5             |
| GNR Samora Correia                         | Posto GNR Samora Correia                                                     | 38.930564, -<br>8.875250                                                                                                                                                                                                                             |                    |                         |                    |       |                        |                         | 50/5             |
| GNR Benavente                              | Posto GNR Benavente                                                          | 38.980807, -<br>8.808317                                                                                                                                                                                                                             |                    |                         |                    |       |                        |                         | 50/5             |
| Alarme Cinema BNV                          | Rua Luís Godinho, 2130 Benavente                                             | 38.982476, -<br>8.809532                                                                                                                                                                                                                             | 263516923          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Alarme Museu                               | Museu de Benavente                                                           | 38.981604, -<br>8.807955                                                                                                                                                                                                                             | 263519665          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Alarme Núcleo<br>Agrícola                  | Núcleo Agrícola Benavente                                                    | 38.979356, -<br>8.810278                                                                                                                                                                                                                             | 263519683          |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Serviço Municipal<br>Proteção Civil        | Zona Industrial Vale Tripeiro,<br>Estrada dos cachimbos, Edifício<br>Nersant | <a href="https://www.google.pt/maps?ll=38.949574,-8.826163&amp;spn=0.001458,0.00327&amp;t=h&amp;dg=opt&amp;z=19">https://www.google<br/>.pt/maps?ll=38.949<br/>574,-<br/>8.826163&amp;spn=0.00<br/>1458,0.00327&amp;t=h&amp;<br/>dg=opt&amp;z=19</a> | 263580088          |                         |                    |       |                        | 1                       | 50/5             |
| Centro Cultural de<br>Samora Correia       | Rua dos Operários Agrícolas, 2135<br>Samora Correia                          | , <a href="http://g.co/maps/37kpv">http://g.co/maps/3<br/>7kpv</a>                                                                                                                                                                                   |                    |                         | 1                  |       |                        |                         |                  |

*Cartaxo*

| LOCAL                                              | MORADA                                                                  | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE    | Nº<br>TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Município</b>                                   | Praça 15 de Dezembro 2070-050<br>Cartaxo                                | 39.16001495, -<br>8.78809288 | 24370025       | 6                       |                    | 7     |                        |                         | 100/100          |
| <b>Município – Linha<br/>HotSpot</b>               | Praça 15 de Dezembro 2070-050<br>Cartaxo                                | 39.16001495, -<br>8.78809288 |                |                         |                    |       |                        |                         | 100/10           |
| <b>AMPV</b>                                        | Rua 16 de Novembro, Torreão do<br>Mercado Municipal 2070-056<br>Cartaxo | 39.15934442, -<br>8.78818609 | 243790409      |                         |                    |       | 1                      |                         | 50/5             |
| <b>Bombeiros Municipais</b>                        | Rua Serpa Pinto (EN 3), 2070-116<br>Cartaxo                             | 39.16288705, -<br>8.78351435 | 243700800      |                         | 2                  | 1     |                        |                         |                  |
| <b>Centro Cultural<br/>Cartaxo - Elevador</b>      | Rua 5 de Outubro, 2070-059<br>Cartaxo                                   | 39.15930471, -<br>8.78644601 | 243702628      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola Básica Cartaxo<br/>n.º 1</b>             | Rua Marcelino Mesquita 2070-102<br>Cartaxo                              | 39.16165766, -<br>8.78475286 | 243702461      |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| <b>Escola Básica Cartaxo<br/>n.º 2</b>             | Rua Nova do Valmosqueiro 2070-<br>117 Cartaxo                           | 39.16284543, -<br>8.79504785 | 243704280      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola Básica Cartaxo<br/>n.º 3</b>             | Rua Nova de Todos os Santos 2070-<br>106 Cartaxo                        | 39.15537511, -<br>8.78727682 | 243704270      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola Básica Casais<br/>Penedos</b>            | Rua da Escola 2070-367 Casais<br>Penedos                                | 39.13751683, -<br>8.87516543 | 243790282      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola Básica Ereira</b>                        | Travessa do Olival, N.º 12 2070-326<br>Ereira                           | 39.17833097, -<br>8.86736557 | 243719870      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola Básica Lapa</b>                          | Rua Professor Artur Simões 2070-<br>352 Lapa                            | 39.16412441, -<br>8.87631342 | 243790280      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola Básica<br/>Pontével</b>                  | Largo Dr. Egas de Azevedo 2070-<br>395 Pontével                         | 39.14814184, -<br>8.83686885 | 243790295      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola Básica Vale da<br/>Pedra</b>             | Rua 25 de Abril 2070-718 Vale da<br>Pedra                               | 39.10604567, -<br>8.80392596 | 243759710      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola Básica Vale da<br/>Pinta</b>             | Rua da Escola Nova 2070-572 Vale<br>da Pinta                            | 39.16973356, -<br>8.82515632 | 243719760      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Escola Básica Vila Chã<br/>de Ourique N.º 1</b> | Rua Vasco Ribeiro 2070-676 Vila<br>Chã de Ourique                       | 39.16685593, -<br>8.76848124 | 243789890      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Espaço Internet Ereira</b>                      | Rua Dr. Lopes Baptista, nº 8 2070-<br>316 Ereira                        | 39.17658338, -<br>8.86495493 |                |                         |                    |       |                        |                         | 16/1             |

| LOCAL                                      | MORADA                                                           | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE    | Nº<br>TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Espaço Internet Lapa</b>                | Largo Padre Fernando Valente<br>2070-352 Lapa                    | 39.16586711, -<br>8.87500517 |                |                         |                    |       |                        |                         | 16/1             |
| <b>Espaço Internet Pontével</b>            | Av. João de Deus 2070-377<br>Pontével                            | 39.14920967, -<br>8.83645847 |                |                         |                    |       |                        |                         | 50/5             |
| <b>Espaço Internet Valada</b>              | Rua 25 de Abril 2070-517 Valada                                  | 39.0820302, -<br>8.75907473  |                |                         |                    |       |                        |                         | 16/1             |
| <b>Espaço Internet Vale da Pedra</b>       | Rua 25 de Abril, 218 2070-719 Vale da Pedra                      | 39.10992414, -<br>8.80608045 |                |                         |                    |       |                        |                         | 16/1             |
| <b>Espaço Internet Vale da Pinta</b>       | Largo da Igreja 2070-559 Vale da Pinta                           | 39.16912628, -<br>8.82724442 |                |                         |                    |       |                        |                         | 16/1             |
| <b>Espaço Internet Vila Chã de Ourique</b> | Praça Francisco Jacinto Nogueira<br>2070-623 Vila Chã de Ourique | 39.17088046, -<br>8.76781873 |                |                         |                    |       |                        |                         | 50/5             |
| <b>JI Lapa</b>                             | Rua Professor Artur Simões 2070-352 Lapa                         | 39.16409114, -<br>8.87663797 | 243790449      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>JI Pontével</b>                         | Largo Dr. Egas de Azevedo - 2070-395 Pontével                    | 39.14765058, -<br>8.83765474 | 243799647      |                         |                    |       |                        | 1                       | 16/1             |
| <b>JI Vale da Pedra</b>                    | Rua General Humberto Delgado<br>2070-732 Vale da Pedra           | 39.10721641, -<br>8.80158775 | 243759644      |                         |                    |       |                        | 1                       | 16/1             |
| <b>JI Vale Pinta</b>                       | Largo da Igreja 2070-559 Vale da Pinta                           | 39.16935713, -<br>8.82719614 |                |                         |                    |       |                        |                         | 16/1             |
| <b>JI Vila Chã de Ourique</b>              | Rua 5 de Abril 2070-630 Vila Chã de Ourique                      | 39.17252432, -<br>8.76068003 | 243789870      |                         |                    |       |                        | 1                       | 16/1             |

*Chamusca*

| LOCAL                 | MORADA                               | COORDENADAS GPS GOOGLE                                                          | Nº TELEFONE                         | TRUNK SIP (5 CANAIS) | ACESSOS BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO CONSUMO | LINHAS BAIXO CONSUMO | INTERNET Mbps | MIGRA R |
|-----------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------|-------|---------------------|----------------------|---------------|---------|
| EDF CUSTODIO MIRA-CAF | AVENIDA GAGO COUTINHO, CHAMUSCA      | <a href="https://goo.gl/maps/Tt3uWmdTuFo">https://goo.gl/maps/Tt3uWmdTuFo</a>   |                                     |                      |                 |       |                     |                      | 16/1          |         |
| CENTRO DE EMPRESAS    | RUA ANSELMO DE ANDRADE, CHAMUSCA     | <a href="https://goo.gl/maps/71sxPBkk1YE2">https://goo.gl/maps/71sxPBkk1YE2</a> | 249769300                           |                      |                 |       |                     |                      |               | SIM*    |
| JI PINHEIRO GRANDE    | RUA ISIDRO DOS REIS, PINHEIRO GRANDE | <a href="https://goo.gl/maps/P8XVdzF4J9R2">https://goo.gl/maps/P8XVdzF4J9R2</a> |                                     |                      |                 |       |                     |                      | 16/1          |         |
| CC ARRIPIADO          | LARGO ALTO DO PINA, ARRIPIADO        | <a href="https://goo.gl/maps/sqgF9Uh4eJ72">https://goo.gl/maps/sqgF9Uh4eJ72</a> |                                     |                      |                 |       |                     |                      | 10/10         |         |
| PROTEÇÃO CIVIL        | LARGO DA REPÚBLICA, CHAMUSCA         | <a href="https://goo.gl/maps/1pYqLdLpfhB2">https://goo.gl/maps/1pYqLdLpfhB2</a> | 249760229<br>249760700              |                      |                 |       |                     | 2                    | 20/20         |         |
| JI CARREGUEIRA        | RUA DO OUTEIRO, CARREGUEIRA          | <a href="https://goo.gl/maps/WnVdLKRctd52">https://goo.gl/maps/WnVdLKRctd52</a> |                                     |                      |                 |       |                     |                      | 16/1          |         |
| PAÇOS CONCELHO        | RUA DIREITA DE S. PEDRO, CHAMUSCA    | <a href="https://goo.gl/maps/M2APCdxCnuS2">https://goo.gl/maps/M2APCdxCnuS2</a> | 249769100<br>249769300<br>249769600 | 3                    |                 | 3     |                     |                      | 100/100       |         |
| PAÇOS CONCELHO - SIBS | RUA DIREITA DE S. PEDRO, CHAMUSCA    | <a href="https://goo.gl/maps/M2APCdxCnuS2">https://goo.gl/maps/M2APCdxCnuS2</a> | 249768036                           |                      |                 |       |                     | 1                    |               |         |
| JI CHOUTO             | RUA DAS ESCOLAS, CHOUTO              | <a href="https://goo.gl/maps/fQBqgR1UBxG2">https://goo.gl/maps/fQBqgR1UBxG2</a> |                                     |                      |                 |       |                     |                      | 16/1          |         |
| JI1 SEMIDEIRO         | RUA DAS ESCOLAS, SEMIDEIRO           | <a href="https://goo.gl/K8e9LO">https://goo.gl/K8e9LO</a>                       | 249771822                           |                      |                 |       |                     | 1                    | 16/1          |         |
| JI PARREIRA           | RUA 1º DE DEZEMBRO, PARREIRA         | <a href="https://goo.gl/l1Cp vq">https://goo.gl/l1Cp vq</a>                     | 249771926                           |                      |                 |       |                     | 1                    |               |         |
| ELEVADOR BMC          | LARGO VASCO DA GAMA, CHAMUSCA        | <a href="https://goo.gl/AR88xm">https://goo.gl/AR88xm</a>                       | 249768208                           |                      |                 |       |                     | 1                    |               |         |
| INFORMÁTICA           | RUA SOUSA GIRÃO, CHAMUSCA            | <a href="https://goo.gl/g4Qn7g">https://goo.gl/g4Qn7g</a>                       | 249760900                           |                      |                 |       |                     | 1                    |               |         |

| LOCAL        | MORADA                       | COORDENADAS GPS GOOGLE                                                          | Nº TELEFONE | TRUNK SIP (5 CANAIS) | ACESSOS BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO CONSUMO | LINHAS BAIXO CONSUMO | INTERNET Mbps | MIGRA R |
|--------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|-----------------|-------|---------------------|----------------------|---------------|---------|
| EB1 PARREIRA | RUA 1º DE DEZEMBRO, PARREIRA | <a href="https://goo.gl/maps/JBPkyKc4XED2">https://goo.gl/maps/JBPkyKc4XED2</a> | 249771211   |                      |                 |       |                     | 1                    |               |         |

### Coruche

| LOCAL                                             | MORADA                                                           | COORDENADAS GPS GOOGLE        | Nº TELEFONE                         | TRUNK SIP (5 CANAIS) | ACESSOS BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO CONSUMO | LINHAS BAIXO CONSUMO | INTERNET Mbps |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------|-------|---------------------|----------------------|---------------|
| EBI JI COUÇO (elevador)                           | Rua Padre João<br>2100-314 Couço                                 | 38°58'54.04"N<br>8°17'17.10"W | 243659348                           |                      |                 |       |                     | 1                    |               |
| CENTRO ESCOLAR DE CORUCHE (incêndio)              | Av. Capitão Salgueiro Maia<br>Santo Antonino<br>2100-042 Coruche | 38°57'33.96"N<br>8°31'46.91"W | 243675036                           |                      |                 |       |                     | 1                    |               |
| CENTRO ESCOLAR DE CORUCHE (intrusão)              | Av. Capitão Salgueiro Maia<br>Santo Antonino<br>2100-042 Coruche | 38°57'33.96"N<br>8°31'46.91"W | 243678287                           |                      |                 |       |                     | 1                    |               |
| CENTRO ESCOLAR DE CORUCHE (elevador)              | Av. Capitão Salgueiro Maia<br>Santo Antonino<br>2100-042 Coruche | 38°57'33.96"N<br>8°31'46.91"W | 243660543                           |                      |                 |       |                     | 1                    |               |
| CENTRO ESCOLAR DE CORUCHE                         | Av. Capitão Salgueiro Maia<br>Santo Antonino<br>2100-042 Coruche | 38°57'33.96"N<br>8°31'46.91"W | 243677541<br>243619377<br>243619378 |                      | 1               |       |                     |                      |               |
| NÚCLEO ESCOLAR DA FAJARDA                         | Rua António Ferreira Roquette<br>2100-503 Fajarda                | 38°58'2.41"N<br>8°35'46.75"W  | 243660113                           |                      |                 |       |                     | 1                    |               |
| NÚCLEO ESCOLAR DA FAJARDA                         | Rua António Ferreira Roquette<br>2100-503 Fajarda                | 38°58'2.41"N<br>8°35'46.75"W  | 243675084<br>243675085<br>243675086 |                      | 1               |       |                     |                      |               |
| NÚCLEO ESCOLAR DA LAMAROSA                        | Rua Padre Luís Nunes<br>2100-405 S. José da Lamarosa             | 39° 3'57.39"N<br>8°27'58.69"W | 243724302<br>243724303<br>243724304 |                      | 1               |       |                     |                      |               |
| CLA - UNIVERSIDADE ABERTA                         | Avenida do Sorraia, nº 8<br>2100-101 Coruche                     | 38°57'19.56"N<br>8°31'56.89"W | 243660661                           |                      |                 |       |                     | 1                    |               |
| JI BISCAINHO                                      | Rua S. João de Deus<br>2100-651 Biscaíno                         | 38°54'40.53"N<br>8°38'48.85"W |                                     |                      |                 |       |                     |                      | 16/1          |
| JI ERRA                                           | Rua de S. Francisco<br>2100-623 Erra                             | 38°59'55.57"N<br>8°26'56.07"W |                                     |                      |                 |       |                     |                      | 16/1          |
| PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE (internet pública) | Av. Capitão Salgueiro Maia<br>Santo Antonino<br>2100-042 Coruche | 38°57'40.55"N<br>8°31'56.69"W |                                     |                      |                 |       |                     |                      | 50/5          |

| LOCAL                                                         | MORADA                                                                | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE     | Nº<br>TELEFONE                      | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| PISCINAS MUNICIPAIS<br>DE CORUCHE<br>(alarme)                 | Av. Capitão Salgueiro Maia<br>Santo Antonino<br>2100-042 Coruche      | 38°57'40.55"N<br>8°31'56.69"W | 243618536                           |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| PAVILHÃO<br>DESPORTIVO<br>MUNICIPAL DE<br>CORUCHE<br>(alarme) | Rossio<br>2100 CORUCHE                                                | 38°57'33.07"N<br>8°31'13.21"W | NOVA                                |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| ESTÁDIO MUNICIPAL<br>DE CORUCHE                               | Santo Antonino<br>2100-042 Coruche                                    | 38°57'43.30"N<br>8°31'57.28"W | 243677431<br>243677432<br>243677433 |                         | 1                  |       |                        |                         |                  |
| PARQUE MERCADOS<br>E FEIRAS                                   | Rua Dr. Virgílio Campos Pais do<br>Amaral<br>2100-202 Coruche         | 38°57'40.28"N<br>8°31'9.47"W  | 243660203                           |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| OBSERVATÓRIO DO<br>SOBREIRO E DA<br>CORTIÇA                   | Zona Industrial do Monte da Barca,<br>lote 41<br>2100-051 Coruche     | 38°56'10.29"N<br>8°29'9.99"W  | 243611210                           |                         | 1                  |       |                        |                         |                  |
| OBSERVATÓRIO DO<br>SOBREIRO E DA<br>CORTIÇA                   | Zona Industrial do Monte da Barca,<br>lote 41<br>2100-051 Coruche     | 38°56'10.29"N<br>8°29'9.99"W  | 243678063                           |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| DELEGAÇÃO DA<br>CÂMARA NO COUÇO<br>(internet pública)         | Rua do Comércio, n.º 155<br>2100-330 Couço                            | 38°59'17.70"N<br>8°16'59.53"W |                                     |                         |                    |       |                        |                         | 16/1             |
| POSTO DE TURISMO<br>DE CORUCHE<br>(internet pública)          | Edifício do Mercado Municipal<br>Rua 5 de Outubro<br>2100-127 Coruche | 38°57'30.39"N<br>8°31'23.69"W |                                     |                         |                    |       |                        |                         | 50/5             |
| AÇUDE PONTE RIO<br>SORRAIA                                    | Estrada Nacional 114-3<br>2100 Coruche                                | 38°57'11.26"N<br>8°32'7.48"W  | 243678309                           |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| PAÇOS DO CONCELHO                                             | Praça da Liberdade<br>2100-121 Coruche                                | 38°57'29.36"N<br>8°31'37.28"W | 243610200<br>243610210<br>243610240 | 3                       |                    | 8     |                        |                         | 100/100          |
| PAÇOS DO CONCELHO<br>(internet pública)                       | Praça da Liberdade<br>2100-121 Coruche                                | 38°57'29.36"N<br>8°31'37.28"W |                                     |                         |                    |       |                        |                         | 100/50           |
| MUSEU MUNICIPAL DE<br>CORUCHE<br>(elevador)                   | Rua Júlio Maria de Sousa<br>2100-192 Coruche                          | 38°57'26.45"N<br>8°31'36.29"W | NOVA                                |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| SERVIÇO DE<br>EDUCAÇÃO<br>(dados SIBS)                        | Praça da Liberdade<br>2100-121 Coruche                                | 38°57'29.36"N<br>8°31'37.28"W | 243678139                           |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |

*Golegã*

| LOCAL                                | MORADA                        | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                | Nº<br>TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|--------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| Jardim de Azinhaga                   | Largo das Divisões, Azinhaga  | Lat. 39°20'50.48"N<br>Long. 8°31'51.34"W |                |                         |                    |       |                        |                         | 16/1             |
| Bib. Azinhaga-<br>Internet           | Rua da Estação - Azinhaga     | Lat. 39°21'0.18"N<br>Long. 8°31'58.03"W  |                |                         |                    |       |                        |                         | 16/1             |
| EB1 do Pombalinho                    | Rua Joaquim Piedade da Silva  | Lat. 39°20'34.27"N<br>Long. 8°33'17.74"W | 243459445      |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| Centro Escolar de<br>Azinhaga        | Rua Pilar Del Rio, Azinhaga   | Lat. 39°21'2.54"N<br>Long. 8°32'0.47"W   | 249957128      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Centro Escolar de<br>Azinhaga        | Rua Pilar Del Rio, Azinhaga   | Lat. 39°21'2.54"N<br>Long. 8°32'0.47"W   | 249957107      |                         | 1                  |       |                        |                         |                  |
| ETA Broa                             | Quinta da Choldra, Azinhaga   | Lat. 39°21'46.45"N<br>Long. 8°31'54.42"W | 249957302      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Centro Estágio Sport<br>Hotel        | Largo D. Manuel I, Golegã     | Lat. 39°24'8.70"N<br>Long. 8°29'23.91"W  | 249976039      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Futebol Clube<br>Goleganense, Golegã | Rua Rafael da Cunha           | Lat. 39°24'28.81"N<br>Long. 8°29'20.23"W | 249976089      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Centro Estágio Antigo                | Rua Gil Vicente, Golegã       | Lat. 39°24'9.49"N<br>Long. 8°29'18.78"W  | 249976179      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| ETAR da Golegã                       | Alverca dos Queimados, Golegã | Lat. 39°24'15.68"N<br>Long. 8°27'48.31"W | 249977071      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| JI da Golegã                         | Rua Luís de Camões, Golegã    | Lat. 39°24'22.72"N<br>Long. 8°29'2.58"W  | 249977261      |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |

| LOCAL                                 | MORADA                      | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                | Nº<br>TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|---------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Pavilhão Desportivo de Golegã</b>  | Rua Rafael da Cunha, Golegã | Lat. 39°24'26.95"N<br>Long. 8°29'15.76"W | 249977368      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>EB1 da Golegã</b>                  | Rua Luís de Camões, Golegã  | Lat. 39°24'23.54"N<br>Long. 8°29'2.05"W  | 249977492      |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| <b>Biblioteca Municipal da Golegã</b> | Rua da Oliveira, Golegã     | Lat. 39°24'15.61"N<br>Long. 8°29'5.80"W  | 249977494      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Futebol Clube Goleganense</b>      | Rua Rafael da Cunha, Golegã | Lat. 39°24'28.81"N<br>Long. 8°29'20.23"W | 249977569      |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| <b>Piscinas Cobertas da Golegã</b>    | Rua da Palmeira, Golegã     | Lat. 39°24'9.11"N<br>Long. 8°29'26.73"W  | 249977614      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Equuspolis</b>                     | Rua D. João IV, Golegã      | Lat. 39°24'4.17"N<br>Long. 8°28'42.49"W  | 249977699      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| <b>Futebol Clube Goleganense</b>      | Rua Rafael da Cunha, Golegã | Lat. 39°24'28.81"N<br>Long. 8°29'20.23"W | 249977730      |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |
| <b>Paços do Concelho (DDI'S)</b>      | Largo D. Manuel I, Golegã   | Lat. 39°24'9.44"N<br>Long. 8°29'21.97"W  | 24997905       | 3                       |                    | 3     |                        |                         | 100/100          |
| <b>Paços do Concelho (SIBS)</b>       | Largo D. Manuel I, Golegã   | Lat. 39°24'9.44"N<br>Long. 8°29'21.97"W  |                |                         |                    |       | 1                      |                         |                  |

---

*Rio Maior*

---

| LOCAL                                | MORADA                                                     | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Município – Paços do Concelho</b> | PRAÇA, DA REPÚBLICA, PAÇOS DO CONCELHO, RIO MAIOR, 2040320 | 39° 20.204', -8° 56.193'  | 243999300      | 6                       |                    | 10    |                        |                         | 100/100          |
| <b>Município – Paços do Concelho</b> | PRAÇA, DA REPÚBLICA, PAÇOS DO CONCELHO, RIO MAIOR, 2040320 | 39° 20.204', -8° 56.193'  |                |                         |                    |       |                        |                         | 50/50            |

| LOCAL                                 | MORADA                                                                             | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE   | Nº<br>TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| EB 1 - Asseiceira                     | RUA, DA ESCOLA, ASSEICEIRA, ESC<br>BASICA 1º CICLO, ASSEICEIRA,<br>2040481         | 39° 17.677', -8°<br>56.078' | 243908561      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| EB 1 - Vale de Óbidos                 | RUA, DA ESCOLA, VALE DE ÓBIDOS,<br>ESC BASICA 1º CICLO, VALE DE<br>ÓBIDOS, 2040406 | 39° 18.994', -8°<br>56.935' | 243992227      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Jl Vale de Óbidos                     | LUGAR, VALE DE ÓBIDOS, JARDIM<br>DE INFÂNCIA, VALE DE ÓBIDOS,<br>2040406           | 39° 19.090', -8°<br>57.148' | 243991009      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Jl Asseiceira                         | RUA, ESCOLA, JARDIM DE<br>INFANCIA, ASSEICEIRA, 2040481                            | 39° 17.677', -8°<br>56.078' | 243991008      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Posto Turismo                         | POSTO TURISMO, MARINHAS DO<br>SAL, 2040                                            | 39° 21.865', -8°<br>56.651' | 243991121      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Canil                                 | QUINTA, ROSA, ZONA INDUSTRIAL,<br>CANIL MUNICIPAL, VALE DO<br>PARAISO, 2050414     | 39° 21.865', -8°<br>56.651' | 243907124      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| CE Alcobertas -<br>Elevador           | RUA, DOS OLHOS DE ÁGUA, CENT<br>ESC ALCOBERTAS, ALCOBERTAS,<br>2040011             | 39° 25.255', -8°<br>54.405' | 243406329      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| CE n.º 1 RM - Elevador                | RUA, FURRIEL COMANDOS SANTOS<br>PIRES, CEN ESC. RIO MAIOR, RIO<br>MAIOR, 2040229   | 39° 20.413', -8°<br>56.590' | 243907146      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| CE n.º 2 RM -<br>Elevador             | AVENIDA, DOUTOR MARIO SOARES,<br>CENTRO ESCOLAR, RIO MAIOR,<br>2040413             | 39° 20.533', -8°<br>55.866' | 243994486      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| CE Poeta Ruy Belo -<br>Elevador       | Rua Prof.ª Clotilde Clodemira<br>Miranda, 2040-460 S. JOÃO DA<br>RIBEIRA           | 39° 16.940', -8°<br>51.115' | 243949116      |                         | 1                  |       |                        |                         |                  |
| Centro Escolar São<br>João da Ribeira | Rua Prof.ª Clotilde Clodemira<br>Miranda, 2040-460 S. JOÃO DA<br>RIBEIRA           | 39° 16.940', -8°<br>51.115' | 243945486      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Centro Escolar Rio<br>Maior 2         | Av. Dr. Mário Soares, 2040-413 RIO<br>MAIOR                                        | 39° 20.519                  | 24390940       |                         | 1                  | 1     |                        |                         |                  |
| Centro Escolar Rio<br>Maior 1         | Rua Furriel dos Comandos Santos<br>Pires, 2040-229 RIO MAIOR                       | 39° 20.406                  | 24390918       |                         | 1                  | 1     |                        |                         |                  |
| Centro Escolar<br>Alcobertas          | Rua do Olho de Água                                                                | 39° 25.252                  | 24340906       |                         | 1                  | 1     |                        |                         |                  |
| Centro Escolar de<br>Fráguas          | RUA, PRINCIPAL, BAIRRO SOCIAL,<br>RIBEIRA DE FRÁGUAS, 2040155                      |                             | 24390910       |                         | 1                  | 1     |                        |                         |                  |

| LOCAL                        | MORADA                                                                            | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE   | Nº<br>TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| Parque do Rossio - Elevador  | RUA, MOUZINHO ALBUQUERQUE, PARQ DO ROSSIO, RIO MAIOR, 2040253                     | 39° 20.118', -8° 56.305'    | 243991218      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Parque Cineteatro - Elevador | RUA, 5 OUTUBRO, PAQ. SUB-CINETEATRO, RIO MAIOR, 2040235                           | 39° 20.214', -8° 56.178'    | 243995012      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Pav. Multiusos               | AVENIDA, DR MÁRIO SOARES (CENTRAL INCENDIOS), PAVILHÃO MULTIUSOS, RIO MAIOR, 2040 | 39° 20.440', -8° 55.898'    | 243993070      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| SIBS                         | PRAÇA, DA REPÚBLICA, TESOURARIA (SIBS), RC, PAÇOS DO CONCELHO, RIO MAIOR, 2040320 | 39° 20.204', -8° 56.193'    | 243992260      |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| AHBVRM                       | AVENIDA, JOÃO FERREIRA DA MAIA, QUARTEL BOMBEIROS, RIO MAIOR, 2040319             | 39°20'08.0"N<br>8°55'48.8"W | 243997690      |                         | 1                  |       |                        |                         |                  |
| Cemitério Municipal          | Rua Dr. Francisco Barbosa                                                         | 39.3320962°N                | Nova           |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |
| Mercado Municipal            | Rua Dr. Francisco Barbosa                                                         | 39.3352465°N                | Nova           |                         |                    |       |                        | 1                       |                  |

---

*Salvaterra*

---

| LOCAL                                                    | MORADA                                                      | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                                 | Nº<br>TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS<br>BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps | Migrar |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|----------------------------|------------------|--------|
| Município – Paços do concelho                            | Praça da República, nº 1<br>2120-072 Salvaterra de Magos    | 39.028679, -8.791512                                      | 263 509 500    | 6                       |                    | 10    |                        |                            | 100/100          |        |
| Município – Paços do concelho                            | Praça da República, nº 1<br>2120-072 Salvaterra de Magos    | 39.028679, -8.791512                                      |                |                         |                    |       |                        |                            | 100/100          |        |
| Município – Paços do concelho<br>Internet Pública – AP's | Praça da República, nº 1<br>2120-072 Salvaterra de Magos    | 39.028679, -8.791512                                      |                |                         |                    |       |                        |                            | 100/100          |        |
| Apartamento Médico - Marinhas                            | Estrada Nacional 367, nº 322<br>2125-121 Marinhas           | <a href="https://goo.gl/RWsek5">https://goo.gl/RWsek5</a> | 263597014      |                         |                    |       |                        | 1                          | 50/5             |        |
| Apartamento Médico - Salvaterra                          | Rua Padre José Diogo, nº103<br>2120-072 Salvaterra de Magos | 39°01'07.7"N<br>8°47'13.6"W                               | 263508259      |                         |                    |       |                        | 1                          | 50/5             |        |

| LOCAL                                       | MORADA                                                                 | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                                 | Nº<br>TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS<br>BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps | Migrar |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|----------------------------|------------------|--------|
| Posto de Saúde do Granho                    | Rua Principal nº242<br>2125-401 Granho                                 | <a href="https://goo.gl/8ILN5Q">https://goo.gl/8ILN5Q</a> | 243580156      |                         |                    |       |                        | 1                          | 16/1             |        |
| Junta de Freguesia Granho – Espaço Internet | Rua Alexandre Herculano nº15<br>2125-401 Granho                        | <a href="https://goo.gl/Ncma7g">https://goo.gl/Ncma7g</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 16/1             |        |
| Junta de Freguesia Muge – Espaço Internet   | Junta de Freguesia de Muge<br>Rua Vasco da Gama, nº1<br>2125-000 Muge  | <a href="https://goo.gl/cKXVSZ">https://goo.gl/cKXVSZ</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 16/1             |        |
| JI Glória do Ribatejo                       | Rua 20 de Maio<br>2125-027 Glória do Ribatejo                          | <a href="https://goo.gl/1sxgeP">https://goo.gl/1sxgeP</a> | 263591689      |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            | SIM*   |
| JI Foros de Salvaterra                      | Largo 25 de Abril nº1,<br>2120 – 181 Foros de Salvaterra               | <a href="https://goo.gl/pTXVcO">https://goo.gl/pTXVcO</a> | 263507149      |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            | SIM*   |
| Universidade Sénior                         | Rua Mártires da Pátria,<br>2120 – 000 Salvaterra de Magos              | <a href="https://goo.gl/kK05V5">https://goo.gl/kK05V5</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            |        |
| Delegação CMSM Foros de Salvaterra          | Largo 25 de Abril nº4,<br>2120 – 181 Foros de Salvaterra               | <a href="https://goo.gl/2e2WdV">https://goo.gl/2e2WdV</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            |        |
| Mercado de Cultura                          | Largo da República nº37, 2125-<br>122 Marinhas                         | <a href="https://goo.gl/Ft70bM">https://goo.gl/Ft70bM</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            |        |
| Delegação CMSM Glória do Ribatejo           | Av. EUA nº 9, 2125-027 Glória do<br>Ribatejo                           | <a href="https://goo.gl/qy7YjK">https://goo.gl/qy7YjK</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            |        |
| Delegação CMSM - Muge                       | Rua da Glória<br>2125-229 Muge                                         | <a href="https://goo.gl/o5ZFEM">https://goo.gl/o5ZFEM</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            |        |
| Falcoaria Real                              | Av. José Luís Brito Seabra,<br>2120-051 Salvaterra de Magos            | <a href="https://goo.gl/7BHpPK">https://goo.gl/7BHpPK</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            |        |
| Armazém Municipal                           | Rua Capitão Salgueiro Maia<br>2120-113 Salvaterra de Magos             | <a href="https://goo.gl/1vQlsJ">https://goo.gl/1vQlsJ</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            |        |
| Piscinas Municipais                         | Rua dos Bombeiros Voluntários,<br>nº19<br>2120-157 Salvaterra de Magos | <a href="https://goo.gl/EJRPhj">https://goo.gl/EJRPhj</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            |        |
| CPCI                                        | Praça da República, nº 1<br>2120-072 Salvaterra de Magos               | <a href="https://goo.gl/goNMrd">https://goo.gl/goNMrd</a> | 263504717      |                         |                    |       |                        |                            | 50/25            | SIM*   |
| Museu do Escaroupim                         | Avenida João Belo<br>2120-013 Salvaterra de Magos                      | <a href="https://goo.gl/oPFxgA">https://goo.gl/oPFxgA</a> |                |                         |                    |       |                        |                            | 10/10            |        |
| Elevador Paços do Concelho                  | Praça da República nº1<br>2120-072 Salvaterra de Magos                 | <a href="https://goo.gl/omRpG0">https://goo.gl/omRpG0</a> | 260506026      |                         |                    |       |                        | 1                          |                  |        |
| Elevador Pavilhão                           | Rua dos Bombeiros Voluntários,<br>nº19<br>2120-157 Salvaterra de Magos | <a href="https://goo.gl/pnZNv6">https://goo.gl/pnZNv6</a> | 263508096      |                         |                    |       |                        | 1                          |                  |        |
| Alarme Falcoaria                            | Av. José Luís Brito Seabra,                                            | <a href="https://goo.gl/7BHpPK">https://goo.gl/7BHpPK</a> | 263508188      |                         |                    |       |                        | 1                          |                  |        |

| LOCAL       | MORADA                                                 | COORDENADAS GPS GOOGLE                                    | Nº TELEFONE | TRUNK SIP (5 CANAIS) | ACESSOS BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO CONSUMO | LINHAS BAIXO CONSUMO | INTERNET Mbps | Migrar |
|-------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|----------------------|-----------------|-------|---------------------|----------------------|---------------|--------|
|             | 2120-051 Salvaterra de Magos                           |                                                           |             |                      |                 |       |                     |                      |               |        |
| <b>SIBS</b> | Praça da República nº1<br>2120-072 Salvaterra de Magos | <a href="https://goo.gl/7jEy7m">https://goo.gl/7jEy7m</a> | 263501014   |                      |                 |       |                     | 1                    |               |        |

\* Sobre o acesso de internet o cliente configurará uma VPN IPSEC, pelo que se solicita o acesso ao router para as respetiva configurações.

---

*Santarém*

---

| LOCAL                        | MORADA                                                                | COORDENADAS GPS GOOGLE          | Nº TELEFONE | TRUNK SIP (5 CANAIS) | ACESSOS BÁSICOS | ACESSOS - DDI'S | LINHAS ALTO CONSUMO | LINHAS BAIXO CONSUMO | INTERNET Mbps |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------------|---------------------|----------------------|---------------|
| <b>Canil Municipal</b>       | Quinta do Mocho<br>2000 Santarém                                      | 39°14'55.60"N<br>8°42'50.61"O   | 243370690   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| <b>USCI</b>                  | Jardim das Portas do Sol<br>Avenida 5 de Outubro<br>2000-102 Santarém | 39°14'02.55"N -<br>8°40'35.54"O | 243357288   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| <b>Cemitério</b>             | Largo dos Capuchos<br>2000-070 Santarém                               | 39°13'49.49"N -<br>8°40'44.04"O | 243352034   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| <b>G.I.P./C.A.C.I.</b>       | Praceta Habijovem, Lt 141 – r/c<br>2005-167 Santarém                  | 39°14'04.84"N -<br>8°42'03.57"O | 243372005   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| <b>Bombeiros Municipais</b>  | Rua Zeferino Brandão<br>2005-240 Santarém                             | 39°14'23,61"N<br>8°41'12.66"O   | 243306153   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| <b>Bombeiros Municipais</b>  | Rua Zeferino Brandão<br>2005-240 Santarém                             | 39°14'23,61"N<br>8°41'12.66"O   | 243326317   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| <b>Bombeiros Municipais</b>  | Rua Zeferino Brandão<br>2005-240 Santarém                             | 39°14'23,61"N<br>8°41'12.66"O   | 243327095   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| <b>Bombeiros Municipais</b>  | Rua Zeferino Brandão<br>2005-240 Santarém                             | 39°14'23,61"N<br>8°41'12.66"O   | 243333567   |                      | 1               |                 |                     |                      |               |
| <b>Bombeiros Municipais</b>  | Rua Zeferino Brandão<br>2005-240 Santarém                             | 39°14'23,61"N<br>8°41'12.66"O   | 243333122   |                      | 1               |                 |                     |                      |               |
| <b>Teatro Sá da Bandeira</b> | Rua João Afonso<br>2000-055 Santarém                                  | 39.234250, -<br>8.683806        | 243322842   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| <b>Teatro Sá da Bandeira</b> | Rua João Afonso<br>2000-055 Santarém                                  | 39.234250, -<br>8.683806        | 243325431   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| <b>Biblioteca Municipal</b>  | Rua Braamcamp Freire<br>2000-094 Santarém                             | 39°14'02.29"N -<br>8°40'52.48"O | 243357231   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |

| LOCAL                                          | MORADA                                                      | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE       | Nº TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | ACESSOS<br>- DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS<br>BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|------------------|
| C.M.S.                                         | Praça do Município<br>2005-245 Santarém                     | 39°14'21,21"N -<br>8°41'13,58"O | 2433042     | 6                       |                    | 34                 |                        |                            | 1000/1000        |
| Centro Escolar<br>Alcanede                     | Rua Feira de Alcanede<br>2025-057 Alcanede                  | 39°14'12.89"N -<br>8°49'08.99"O | 24340912    |                         | 1                  | 1                  |                        |                            |                  |
| Centro Escolar<br>Alcanede (Elevador)          | Rua Feira de Alcanede<br>2025-057 Alcanede                  | 39°25'02.50"N -<br>8°49'08.99"O | 243406503   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Centro Escolar<br>Sacapeito                    | Rua Pedro Cid<br>2000-185 Santarém                          | 39°13'40.33"N -<br>8°41'21.27"O | 243302234   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Centro Escolar<br>Sacapeito (Elevador)         | Rua Pedro Cid<br>2000-185 Santarém                          | 39°13'40.33"N -<br>8°41'21.27"O | 243306159   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Centro Escolar<br>Salgueiro Maia               | Rua Dr. Luís de Sá<br>2005-280 Santarém                     | 39°15'02.40"N -<br>8°41'17.04"O | 24335913    |                         | 1                  | 1                  |                        |                            |                  |
| Centro Escolar<br>Salgueiro Maia<br>(Elevador) | Rua Dr. Luís de Sá<br>2005-280 Santarém                     | 39°15'02.40"N -<br>8°41'17.04"O | 243301092   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Abitureiras                             | Rua das Escolas<br>2005-129 Abitureiras                     | 39°18'51.67"N -<br>8°47'04.66"O | 243469064   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Abrã                                    | Rua da Igreja, 22<br>2025-011 Abrã                          | 39°25'05.10"N -<br>8°46'32.20"O | 243400810   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Advagar                                 | Advagar<br>2000-322 Achete                                  | 39°21'09.96"N -<br>8°42'43.21"O | 243479567   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Alcanhões                               | Praça Glauco Oliveira<br>2000-367 Alcanhões                 | 39°17'45.62"N -<br>8°39'29.97"O | 243429101   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Almofter                                | Rua da Estalagem<br>2005-111 Almofter STR                   | 39°14'26.64"N -<br>8°47'29.41"O | 243491073   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Amiais de<br>Baixo                      | Rua Prof. Romeu Dias Serra, 110<br>2025-360 Amiais de Baixo | 39°26'25.55"N -<br>8°44'04.05"O | 249879250   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Amiais de<br>Cima                       | Rua Santíssima Trindade<br>Amiais de Cima<br>2025-012 Abrã  | 39°24'01,54"N -<br>8°46'24.45"O | 249879534   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Arneiro das<br>Milhariças               | Rua Escolas Novas<br>2000-433 Arneiro das Milhariças        | 39°24'09.13"N -<br>8°42'32.44"O | 243448019   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Azoia de<br>Baixo                       | Rua das Palmeiras, 1<br>2005-099 Azoia de Baixo             | 39°17'40.86"N -<br>8°42'24.39"O | 243469661   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Azoia de<br>Cima                        | Rua da Escola<br>2025-452 Azoia de Cima                     | 39°21'00.90"N -<br>8°44'30,57"O | 243479922   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Casal da<br>Charneca                    | Casal da Charneca<br>2005-109 Almofter STR                  | 39°13'31.70"N -<br>8°48'04.11"O | 243491118   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |

| LOCAL                          | MORADA                                                            | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE       | Nº TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | ACESSOS<br>- DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS<br>BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|------------------|
| Escola Casével                 | Largo da Comenda<br>2000-460 Casével                              | 39°24'38.78"N -<br>8°36'49.49"O | 243441178   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Combatentes             | Avenida dos Combatentes<br>2005-361 Santarém                      | 39°13'59.00"N -<br>8°41'23.53"O | 243322650   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Fontainhas              | Rua 25 de Abril – Fontainhas<br>2005-297 Santarém                 | 39°14'39.84"N -<br>8°43'19.95"O | 243370909   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Gansaria                | Rua Srª da Saúde<br>2025-601 Gansaria                             | 39°24'18.16"N -<br>8°52'57.16"O | 243405700   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Leões                   | Rua Colégio Militar, 16<br>2000-230 Santarém                      | 39°13'51.48"N -<br>8°41'01.67"O | 243333734   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Moçarria                | Rua Fonte do Vale, 10<br>2005-095 Moçarria                        | 39°17'21.48"N -<br>8°46'33.64"O | 243490011   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Pereiro                 | Largo Pedro António Monteiro<br>2000-071 Santarém                 | 39°13'58.36"N -<br>8°40'50.43"O | 243325045   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Pernes                  | Calçada de Santana<br>2000-494 Pernes                             | 39°22'42.47"N -<br>8°39'38.32"O | 243449510   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Perofilho               | Rua da Liberdade – Perofilho<br>2005-008 Várzea STR               | 39°15'54.03"N -<br>8°44'28.40"O | 243499283   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Portela das<br>Padeiras | Estrada Nacional 3 - Portela das<br>Padeiras<br>2005-357 Santarém | 39°15'05.22"N -<br>8°41'48.33"O | 243351201   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Póvoa da<br>Isenta      | Rua Nova dos Pinhais<br>2005-085 Póvoa da Isenta                  | 39°12'55.25"N -<br>8°44'44.61"O | 243760514   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Póvoa de<br>Santarém    | Rua da Igreja<br>2000-531 Póvoa de Santarém                       | 39°18'19'74"N -<br>8°40'56.88"O | 243428048   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Ribeira de<br>Santarém  | Calçada de Atamarna<br>2000-567 Stª Iria Ribeira<br>Santarém      | 39°14'15.09"N -<br>8°40'37.90"O | 243328307   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Romeira                 | Rua Prof. Artur Carmo<br>2005-076 Romeira                         | 39°18'22,65"N -<br>8°43'59,46"O | 243468457   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola S. Bento                | Rua António Bastos<br>2005-193 Santarém                           | 39°14'31.40"N -<br>8°40'54.80"O | 243323065   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola S. Domingos             | Rua Gonçalo Mendes da Maia<br>2005-161 Santarém                   | 39°14'12.89"N -<br>8°41'53.17"O | 243372882   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Sobral                  | Sobral<br>2000-700 S. Vicente do Paúl                             | 39°21'47,80"N -<br>8°37'18,54"O | 243441239   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Tojosa                  | Tojosa<br>2000-686 S. Vicente do Paúl                             | 39°20'31.90"N -<br>8°37'57.16"O | 243420160   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |

| LOCAL                                   | MORADA                                                              | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE       | Nº TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | ACESSOS<br>- DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS<br>BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------------------|--------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|------------------|
| Escola Tremez                           | Rua 1º de Dezembro<br>2025-577 Tremez                               | 39º21'40.40"N -<br>8º48'48.87"O | 243479038   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Vale de<br>Estacas               | Largo do Mergulhão<br>2005-268 Santarém                             | 39º14'36.77"N -<br>8º41'40.53"O | 243370774   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Vale de<br>Figueira              | Rua Prof.ª Ilda Afonso<br>2000-746 Vale de Figueira STR             | 39º18'53.72"N -<br>8º37'22.96"O | 243420526   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Vale de<br>Santarém              | Avª Poeta João D'Almeida, 8<br>2005-422 Vale de Santarém            | 39º11'19.77"N -<br>8º43'40.14"O | 243760425   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Várzea                           | Rua da Escola<br>2005-008 Várzea STR                                | 39º17'16.81"N -<br>8º44'28.17"O | 243469091   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Escola Vila Nova do<br>Coito            | Vila Nova do Coito<br>2005-101 Almoster STR                         | 39º14'27.13"N -<br>8º48'46.33"O | 243491151   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Jardim de Infância<br>Abitureiras       | Rua das Escolas<br>2005-129 Abitureiras                             | 39º18'51.67"N -<br>8º47'04.66"O | 243468319   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Jardim de Infância<br>Abrã              | Rua Guilherme Pereira<br>2025-011 Abrã                              | 39º25'11.92"N -<br>8º46'25.50"O | 243400508   |                         |                    |                    |                        | 1                          | 16/1             |
| Jardim de Infância<br>Achete            | Casais da Igreja<br>2000-336 Achete                                 | 39º19'48.82"N -<br>8º41'29.81"O | 243468501   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Jardim de Infância<br>Alcanhões         | Rua António Maria Galhordas<br>2000-379 Alcanhões                   | 39º17'53.49"N -<br>8º39'32.79"O | 243429203   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Jardim de Infância<br>Almoster          | Largo do Convento<br>2005-111 Almoster                              | 39º14'22.71"N -<br>8º47'36.60"O | 243491035   |                         |                    |                    |                        | 1                          | 16/1             |
| Jardim de Infância<br>Anacoreta         | Quinta da Anacoreta<br>2005-141 Santarém                            | 39º14'23.20"N -<br>8º41'58.42"O | 243370938   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Jardim de Infância<br>Azoia de Cima     | Associação AMICAI OZA<br>Lugar Horta Nova<br>2025-433 Azoia de Cima | 39º20'50.89"N -<br>8º44'30.78"O | 243478875   |                         |                    |                    |                        | 1                          | 50/5             |
| Jardim de Infância<br>Choupal           | Largo Comendador Paulino<br>Cunha e Silva<br>2005-134 Santarém      | 39º14'06.53"N -<br>8º41'19.52"O | 243333399   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Jardim de Infância<br>Combatentes       | Avenida dos Combatentes<br>2005-361 Santarém                        | 39º11'42.87"N -<br>8º41'34.45"O | 243327919   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Jardim de Infância<br>Moçarria          | Rua do Comércio, 91<br>2005-095 Moçarria                            | 39º16'58.33"N -<br>8º46'32.95"O | 243490023   |                         |                    |                    |                        | 1                          | 50/5             |
| Jardim de Infância<br>Póvoa de Santarém | Largo da Severa<br>2000-531 Póvoa de Santarém                       | 39º18'20.74"N -<br>8º40'54.20"O | 243428073   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |
| Jardim de Infância<br>Romeira           | Rua Prof. Artur Carmo<br>2005-076 Romeira                           | 39º18'22.62"N -<br>8º43'59.79"O | 243469063   |                         |                    |                    |                        | 1                          |                  |

| LOCAL                        | MORADA                                          | COORDENADAS GPS GOOGLE          | Nº TELEFONE | TRUNK SIP (5 CANAIS) | ACESSOS BÁSICOS | ACESSOS - DDI'S | LINHAS ALTO CONSUMO | LINHAS BAIXO CONSUMO | INTERNET Mbps |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------------------|-----------------|-----------------|---------------------|----------------------|---------------|
| Jardim de Infância Sacapeito | Praceta Cidade Badajoz, 12<br>2000-217 Santarém | 39°13'30.82"N -<br>8°41'18.40"O | 243329767   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| Jardim de Infância Tremez    | Rua 1º de Dezembro<br>2025-577 Tremez           | 39°21'30,71"N -<br>8°45'42,08"O | 243479921   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |
| Jardim de Infância Várzea    | Casal Novo<br>2005-016 Várzea STR               | 39°17'20.54"N -<br>8°44'20.75"O | 243469959   |                      |                 |                 |                     | 1                    | 16/1          |
| Jardim de Infância Verdelho  | Rua da Liberdade – Verdelho<br>2000-345 Achete  | 39°19'10.25"N -<br>8°41'21.62"O | 243429252   |                      |                 |                 |                     | 1                    |               |

---

*CIMLT*

---

| LOCAL                    | MORADA              | COORDENADAS GPS GOOGLE   | Nº TELEFONE | TRUNK SIP (5 CANAIS) | ACESSOS BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO CONSUMO | LINHAS BAIXO CONSUMO | INTERNET Mbps |
|--------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|----------------------|-----------------|-------|---------------------|----------------------|---------------|
| CIMLT                    | Quinta das cegonhas | 39.220185, -<br>8.694384 | 243303240   | 3                    |                 | 1     |                     |                      | 100/100       |
| CIMLT – Internet pública | Quinta das cegonhas | 39.220185, -<br>8.694384 |             |                      |                 |       |                     |                      | 16/1          |

---

*Viver Santarém*

---

| LOCAL                            | MORADA                    | COORDENADAS GPS GOOGLE   | Nº TELEFONE            | TRUNK SIP (5 CANAIS) | ACESSOS BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO CONSUMO | LINHAS BAIXO CONSUMO | INTERNET Mbps |
|----------------------------------|---------------------------|--------------------------|------------------------|----------------------|-----------------|-------|---------------------|----------------------|---------------|
| Complexo Aquático Municipal      | Jardim de cima            | 39.260799, -<br>8.680604 | 243300900<br>243377230 |                      | 2               | 2     |                     |                      |               |
| Complexo Aquático Municipal      | Jardim de cima            | 39.260799, -<br>8.680604 | 243302694              |                      |                 |       |                     | 1                    |               |
| Complexo Aquático Municipal      | Jardim de cima            | 39.260799, -<br>8.680604 | 243302695              |                      |                 |       |                     | 1                    |               |
| Piscinas Municipais do Sacapeito | Praceta Cidade de Badajoz | 39.225036, -<br>8.688925 | 243321250              |                      |                 |       |                     | 1                    |               |

---

*Freguesia de Asseiceira*

---

| LOCAL      | MORADA                                             | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE         | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|------------|----------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| Asseiceira | Rua 16 de Maio, nº 31 – 2040-481<br>Asseiceira RMR | 39.293998<br>– 8.9345404  | 243908697<br>234908126 |                         | 1                  |       |                        | 1                       | 12/1             |

---

*Freguesia de Aveiras de Baixo*

---

| LOCAL            | MORADA                                              | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE       | Nº<br>TELEFONE         | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| Aveiras de Baixo | Rua 25 de Abril, nº 26<br>2050-018 Aveiras de Baixo | 39º06'37.95''N<br>8º52'07.84''O | 263475626<br>263475621 |                         | 1                  |       |                        |                         | 24/1             |

---

*Freguesia da Glória e Granho*

---

| LOCAL              | MORADA | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|--------------------|--------|---------------------------|----------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| Glória do Ribatejo |        | 39.042211;<br>-8.644121   | 263595480      |                         |                    |       | 1                      |                         | 12/1             |
| Granho             |        | 39.079731;<br>-8.650990   | 243589127      |                         |                    |       | 1                      |                         | 12/1             |

---

*Freguesia de Pernes*

---

| LOCAL  | MORADA                   | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE         | TRUNK SIP<br>(5 CANAIS) | ACESSOS<br>BÁSICOS | DDI'S | LINHAS ALTO<br>CONSUMO | LINHAS BAIXO<br>CONSUMO | INTERNET<br>Mbps |
|--------|--------------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------|-------|------------------------|-------------------------|------------------|
| Pernes | Rua Eng.º António Torres | 39.3839,-<br>8.6621987,17 | 243440570<br>243440401 |                         | 1                  |       |                        |                         | 16/1             |

## Postos suplementares exteriores (PSE)

### *Santarém*

| Nº Circuito          | Local 1                                                                       | Local 2                                                                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>1001065251001</b> | Biblioteca Municipal de Santarém<br>Rua Braamcamp Freire<br>2000-094 Santarém | Polícia de Segurança Pública<br>Avenida do Brasil, 1<br>2005-136 Santarém |
| <b>1001065270001</b> | Paços do Concelho<br>Praça do Município<br>2005-245 Santarém                  | Polícia de Segurança Pública<br>Avenida do Brasil, 1<br>2005-136 Santarém |

## Perfil de consumo

(Minutos /ano)

| ENTIDADE                     | Total | Móvel Meo | Móvel Vodafone | Móvel NOS | Outras Redes Móveis | Redes Fixas U.E. | Redes Móveis U.E. | Redes Resto do Mundo |
|------------------------------|-------|-----------|----------------|-----------|---------------------|------------------|-------------------|----------------------|
| Município de Almeirim        | 400   | 100       | 100            | 100       | 50                  | 20               | 10                | 20                   |
| Município de Alpiarça        | 1110  | 545       | 166            | 166       | 150                 | 13               | 30                | 40                   |
| Município de Azambuja        | 275   | 150       | 80             | 40        | 5                   | 0                | 0                 | 0                    |
| Município de Benavente       | 430   | 120       | 120            | 120       | 30                  | 10               | 10                | 20                   |
| Município do Cartaxo         | 785   | 400       | 250            | 100       | 10                  | 10               | 5                 | 10                   |
| Município da Chamusca        | 320   | 50        | 50             | 150       | 20                  | 20               | 10                | 20                   |
| Município de Coruche         | 6592  | 6112      | 333            | 131       | 0                   | 9                | 6                 | 1                    |
| Município da Golegã          | 540   | 220       | 220            | 50        | 10                  | 10               | 10                | 20                   |
| Município de Rio Maior       | 3716  | 3512      | 99             | 90        | 0                   | 10               | 3                 | 2                    |
| Município de Salvaterra      | 2060  | 80        | 100            | 50        | 0                   | 1800             | 15                | 15                   |
| Município de Santarém        | 473   | 300       | 100            | 65        | 0                   | 8                | 0                 | 0                    |
| CIMLT                        | 47    | 10        | 10             | 5         | 5                   | 10               | 5                 | 2                    |
| Viver Santarém               | 494   | 250       | 120            | 110       | 10                  | 1                | 1                 | 2                    |
| Freguesia de Asseiceira      | 261   | 100       | 70             | 80        | 10                  | 1                | 0                 | 0                    |
| Freguesia de Aveiras         | 271   | 110       | 70             | 80        | 10                  | 1                | 0                 | 0                    |
| Freguesia de Glória e Granho | 261   | 100       | 70             | 80        | 10                  | 1                | 0                 | 0                    |
| Freguesia de Pernes          | 271   | 110       | 70             | 80        | 10                  | 1                | 0                 | 0                    |

## Anexo V – Histórico de Necessidades para o Lote 2

### Perfil de Consumo VOZ

| ENTIDADE                                           | N.º<br>CARTÕES | TOTAL<br>MINUTOS | MINUTOS<br>INTRA-<br>GRUPO | MINUTOS<br>FORA<br>GRUPO | MINUTOS<br>MEO | MINUTOS<br>VODAFONE | MINUTOS<br>NOS | MINUTOS<br>REDE FIXA<br>PT | MINUTOS<br>OUTRAS<br>REDES<br>FIXAS | MINUTOS<br>OUTRAS<br>REDES<br>MÓVEIS | MINUTOS<br>REDES<br>FIXAS U.E. | MINUTOS<br>REDES<br>MÓVEIS<br>U.E. | MINUTOS<br>RESTO DO<br>MUNDO |
|----------------------------------------------------|----------------|------------------|----------------------------|--------------------------|----------------|---------------------|----------------|----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| AR - Águas do Ribatejo                             | 290            | 354320           | 190000                     | 164320                   | 70000          | 42000               | 35000          | 6000                       | 5000                                | 6000                                 | 60                             | 200                                | 60                           |
| CIMLT                                              | 31             | 58930            | 8700                       | 50230                    | 20700          | 17500               | 5500           | 1500                       | 2500                                | 2500                                 | 5                              | 20                                 | 5                            |
| Desmor                                             | 40             | 129420           | 32200                      | 97220                    | 40500          | 28100               | 14600          | 4020                       | 1500                                | 2500                                 | 2000                           | 2000                               | 2000                         |
| Ecolezíria                                         | 15             | 29200            | 5000                       | 24200                    | 6500           | 3600                | 5200           | 6500                       | 1500                                | 600                                  | 100                            | 100                                | 100                          |
| Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo             | 9              | 60984            | 9561                       | 51423                    | 20138          | 19081               | 9204           | 1971                       | 926                                 | 103                                  | 0                              | 0                                  | 0                            |
| Junta de Freguesia de Benavente                    | 7              | 37677            | 36804                      | 873                      | 95             | 85                  | 60             | 318                        | 315                                 | 0                                    | 0                              | 0                                  | 0                            |
| Município de Almeirim                              | 85             | 317604           | 103044                     | 214560                   | 72000          | 60000               | 54000          | 15360                      | 3840                                | 8400                                 | 240                            | 360                                | 360                          |
| Município de Alpiarça                              | 75             | 160200           | 60000                      | 100200                   | 30000          | 25000               | 25000          | 10000                      | 2000                                | 7000                                 | 500                            | 600                                | 100                          |
| Município da Azambuja                              | 100            | 205438           | 65590                      | 139848                   | 71111          | 35330               | 19138          | 5969                       | 2380                                | 5690                                 | 120                            | 100                                | 10                           |
| Município de Benavente                             | 100            | 242300           | 61000                      | 181300                   | 100000         | 40000               | 24000          | 10000                      | 2200                                | 5100                                 | 0                              | 0                                  | 0                            |
| Município do Cartaxo                               | 125            | 167125           | 45000                      | 122125                   | 45250          | 41500               | 20000          | 3500                       | 1000                                | 10750                                | 100                            | 5                                  | 20                           |
| Município da Chamusca                              | 70             | 187810           | 46088                      | 141722                   | 57722          | 47838               | 25200          | 6692                       | 2310                                | 1400                                 | 280                            | 210                                | 70                           |
| Município de Coruche                               | 81             | 234238           | 46727                      | 187511                   | 61735          | 46110               | 55011          | 11453                      | 5459                                | 7348                                 | 0                              | 395                                | 0                            |
| Município da Golegã                                | 65             | 401878           | 275969                     | 125909                   | 62634          | 26939               | 31304          | 1522                       | 301                                 | 2735                                 | 160                            | 160                                | 154                          |
| Município de Rio Maior                             | 85             | 133464           | 30877                      | 102587                   | 59098          | 25384               | 5407           | 3780                       | 1389                                | 7529                                 | 0                              | 0                                  | 0                            |
| Município de Salvaterra de Magos                   | 130            | 192075           | 80431                      | 111644                   | 39755          | 40994               | 19781          | 5239                       | 1661                                | 4202                                 | 0                              | 0                                  | 12                           |
| Município de Santarém                              | 140            | 352476           | 76980                      | 275496                   | 59556          | 95316               | 23244          | 10260                      | 6888                                | 55536                                | 24168                          | 528                                | 0                            |
| União de Freguesias da Glória do Ribatejo e Granho | 6              | 19618            | 2826                       | 16792                    | 7388           | 5164                | 3337           | 357                        | 63                                  | 476                                  | 0                              | 8                                  | 0                            |
| Viver Santarém                                     | 20             | 51617            | 13638                      | 37979                    | 14081          | 17636               | 4288           | 1550                       | 360                                 | 4                                    | 0                              | 60                                 | 0                            |

**Perfil de Consumo SMS**

| ENTIDADE                                           | TOTAL SMS | SMS INTRA-GRUPO | SMS FORA DE GRUPO | SMS MEO | SMS VODAFONE | SMS NOS | SMS REDE FIXA PT | SMS OUTRAS REDES FIXAS | SMS OUTRAS REDES MÓVEIS | SMS REDES MÓVEIS E FIXAS U.E. E RESTO DO MUNDO |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------|---------|--------------|---------|------------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|
| AR - Águas do Ribatejo                             | 527950    | 500000          | 27950             | 10000   | 11000        | 6000    | 0                | 200                    | 700                     | 50                                             |
| CIMLT                                              | 21990     | 1200            | 20790             | 13000   | 4500         | 2400    | 20               | 10                     | 800                     | 60                                             |
| Desmor                                             | 142809    | 122059          | 20750             | 10200   | 5500         | 3700    | 100              | 100                    | 1050                    | 100                                            |
| Ecolezíria                                         | 2290      | 500             | 1790              | 1000    | 250          | 400     | 20               | 20                     | 50                      | 50                                             |
| Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo             | 2664      | 564             | 2100              | 870     | 450          | 726     | 0                | 0                      | 54                      | 0                                              |
| Junta de Freguesia de Benavente                    | 1536      | 1512            | 24                | 8       | 6            | 10      | 0                | 0                      | 0                       | 0                                              |
| Município de Almeirim                              | 100560    | 24000           | 76560             | 30000   | 24000        | 16800   | 240              | 360                    | 4800                    | 360                                            |
| Município de Alpiarça                              | 48900     | 20000           | 28900             | 10000   | 10000        | 8000    | 200              | 200                    | 200                     | 300                                            |
| Município da Azambuja                              | 42144     | 11920           | 30224             | 15220   | 8836         | 4568    | 24               | 44                     | 1442                    | 90                                             |
| Município de Benavente                             | 11050     | 1100            | 9950              | 4000    | 3500         | 1650    | 0                | 0                      | 800                     | 0                                              |
| Município do Cartaxo                               | 87210     | 20000           | 67210             | 26500   | 25000        | 10000   | 125              | 35                     | 5500                    | 50                                             |
| Município da Chamusca                              | 73191     | 18753           | 54438             | 19548   | 27327        | 7104    | 21               | 51                     | 300                     | 87                                             |
| Município de Coruche                               | 53258     | 18384           | 34874             | 15000   | 7458         | 10850   | 28               | 24                     | 966                     | 548                                            |
| Município da Golegã                                | 46260     | 27000           | 19260             | 11000   | 5000         | 2150    | 30               | 70                     | 800                     | 210                                            |
| Município de Rio Maior                             | 51541     | 18796           | 32745             | 20035   | 7589         | 1798    | 10               | 69                     | 3244                    | 0                                              |
| Município de Salvaterra de Magos                   | 25516     | 9182            | 16334             | 6340    | 6504         | 2674    | 52               | 16                     | 708                     | 40                                             |
| Município de Santarém                              | 51081     | 20332           | 30749             | 8376    | 18618        | 2282    | 40               | 58                     | 1013                    | 362                                            |
| União de Freguesias da Glória do Ribatejo e Granho | 758       | 12              | 746               | 554     | 110          | 70      | 2                | 0                      | 8                       | 2                                              |
| Viver Santarém                                     | 16528     | 4614            | 11914             | 2430    | 5958         | 1696    | 18               | 6                      | 1728                    | 78                                             |

**Perfil Consumo Banda Larga e Limites de Tráfego**

| Entidade                                           | PEN 4G | CARTÕES 4G | 4G associados ao cartao voz | Limites trafego - 500Mb | Limites trafego - 1G | Limites trafego - 2G | Limites trafego - 5G | Limites trafego - 10G | Limites trafego - Ilimitado |
|----------------------------------------------------|--------|------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|
| AR - Águas do Ribatejo                             | 10     | 110        | 60                          | 0                       | 60                   | 50                   | 30                   | 20                    | 10                          |
| CIMLT                                              | 1      | 1          | 2                           | 1                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 2                           |
| Desmor                                             | 1      | 2          | 0                           | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 2                           |
| Ecolezíria                                         | 5      | 5          | 3                           | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 8                           |
| Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo             | 0      | 0          | 1                           | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 1                           |
| Junta de Freguesia de Benavente                    | 0      | 0          | 2                           | 0                       | 0                    | 2                    | 0                    | 0                     | 0                           |
| Município de Almeirim                              | 8      | 0          | 30                          | 0                       | 0                    | 10                   | 0                    | 0                     | 20                          |
| Município de Alpiarça                              | 4      | 0          | 11                          | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 11                          |
| Município da Azambuja                              | 5      | 5          | 20                          | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 25                          |
| Município de Benavente                             | 2      | 2          | 8                           | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 10                          |
| Município do Cartaxo                               | 5      | 5          | 18                          | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 23                          |
| Município da Chamusca                              | 12     | 4          | 26                          | 0                       | 0                    | 0                    | 5                    | 0                     | 25                          |
| Município de Coruche                               | 10     | 30         | 20                          | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 50                          |
| Município da Golegã                                | 16     | 16         | 12                          | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 28                          |
| Município de Rio Maior                             | 6      | 6          | 0                           | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 6                           |
| Município de Salvaterra de Magos                   | 2      | 2          | 5                           | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 7                           |
| Município de Santarém                              | 27     | 27         | 29                          | 0                       | 0                    | 29                   | 0                    | 0                     | 27                          |
| União de Freguesias da Glória do Ribatejo e Granho | 0      | 0          | 6                           | 0                       | 4                    | 2                    | 0                    | 0                     | 0                           |
| Viver Santarém                                     | 5      | 1          | 20                          | 0                       | 0                    | 0                    | 0                    | 0                     | 21                          |

## ANEXO VI - Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS - 2ª estrela e Linhas e acessos internet

### Ligação Intramunicipal em VPN IP/MPLS - 2ª estrela

#### Almeirim

| LOCAIS                                 | MORADA                                         | COORDENADAS GPS GOOGLE | LARGURA DE BANDA Mbps |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------|
| Oficinas (matadouro Velho)             | Rua Bernardo Gonçalves, 71, 2080-065 Almeirim  | 39.2085,-8.626119      | 16/1                  |
| Oficinas Municipais e Carpintaria      | Rua S. João Batista, 2080-100 Almeirim         | 39.201134,-8.616637    | 16/1                  |
| Centro Escolar de Fazendas de Almeirim | Rua de S. Bento, 2080-546 Fazendas de Almeirim | 39.20999,-8.627133     | 16/1                  |
| Centro Escolar dos Charcos             | Rua da Casa do Povo                            | 39.203882,-8.633031    | 16/1                  |

#### Benavente

| LOCAIS                           | MORADA                                                                 | COORDENADAS GPS GOOGLE                                                                                                                                                                                                      | LARGURA DE BANDA Mbps |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Serviço Municipal Proteção Civil | Zona Industrial Vale Tripeiro, Estrada dos cachimbos, Edifício Nersant | <a href="https://www.google.pt/maps?ll=38.949574,-8.826163&amp;spn=0.001458,0.00327&amp;t=h&amp;dg=opt&amp;z=19">https://www.google.pt/maps?ll=38.949574,-8.826163&amp;spn=0.001458,0.00327&amp;t=h&amp;dg=opt&amp;z=19</a> | 50/5                  |
| Piscinas de Samora               | Rua Cândido dos Reis, Samora Correia                                   | <a href="http://g.co/maps/t6myx">http://g.co/maps/t6myx</a>                                                                                                                                                                 | 50/5                  |
| Piscinas de Benavente            | Largo D. Sancho I, 2130 Benavente                                      | <a href="http://g.co/maps/f33rp">http://g.co/maps/f33rp</a>                                                                                                                                                                 | 50/5                  |
| Estaleiro de Samora              | Azinhaga da Várzea das Vinhas, 2135 Samora Correia                     | <a href="http://g.co/maps/mw38r">http://g.co/maps/mw38r</a>                                                                                                                                                                 | 50/5                  |
| Palácio do Infantado             | Praça da República, 2135 Samora Correia                                | <a href="https://goo.gl/GURyrB">https://goo.gl/GURyrB</a>                                                                                                                                                                   | 50/5                  |
| Centro Cultural da Samora        | Rua dos Operários Agrícolas, 2135 Samora Correia                       | <a href="http://g.co/maps/37kpv">http://g.co/maps/37kpv</a>                                                                                                                                                                 | 50/5                  |
| Extensão de Serviços             | Av. Egas Moniz, Lote 4, R/C Dto, 2135 Samora Correia                   | <a href="http://g.co/maps/9632c">http://g.co/maps/9632c</a>                                                                                                                                                                 | 50/50                 |
| Museu Municipal de Benavente     | Rua Luís de Camões, 71, 2130 Benavente                                 | <a href="https://goo.gl/KIBcNe">https://goo.gl/KIBcNe</a>                                                                                                                                                                   | 50/5                  |

#### Coruche

| LOCAIS                                    | MORADA                                                | COORDENADAS GPS GOOGLE        | N.º TELEFONE EXISTENTE              | LARGURA DE BANDA Mbps |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DA ZONA INDUSTRIAL | Zona Industrial do Monte da Barca<br>2100-051 CORUCHE | 38°56'11.99"N<br>8°29'29.30"W | 243610220<br>243610230<br>243610250 | 100/50                |
| DELEGAÇÃO DA CÂMARA NO COUÇO              | Rua do Comércio, n.º 155<br>2100-330 Couço            | 38°59'17.70"N<br>8°16'59.53"W | 243650506                           | 50/25                 |

| LOCAIS                                            | MORADA                                                          | COORDENADAS GPS GOOGLE        | N.º TELEFONE EXISTENTE | LARGURA DE BANDA Mbps |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|-----------------------|
| QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS                  | Rua Vinha do Chapéu, 2100-027 CORUCHE                           | 38°57'24.49"N<br>8°32'29.56"W |                        | 50/25                 |
| PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CORUCHE          | Rossio 2100 CORUCHE                                             | 38°57'33.07"N<br>8°31'13.21"W | 243617466              | 50/25                 |
| PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE                    | Av. Capitão Salgueiro Maia Santo Antonino 2100-042 Coruche      | 38°57'40.55"N<br>8°31'56.69"W | 243610590              | 50/25                 |
| POSTO DE TURISMO DE CORUCHE                       | Edifício do Mercado Municipal Rua 5 de Outubro 2100-127 Coruche | 38°57'30.39"N<br>8°31'23.69"W | 243619072              | 50/25                 |
| CRECHE DA AZERVADINHA                             | Rua do Centro Social 2100-016 CORUCHE                           | 38°57'48.07"N<br>8°28'49.15"W |                        | 20/20                 |
| CRECHE DA QUINTA DO LAGO                          | Rua 25 de Abril, Quinta do Lago 2100-126 CORUCHE                | 38°57'42.36"N<br>8°31'29.21"W |                        | 20/20                 |
| CRECHE DA QUINTA DO LAGO – PÓLO DE SANTO ANTONINO | Rua do Cemitério Santo Antonino 2100-042 CORUCHE                | 38°57'52.32"N<br>8°31'44.51"W |                        | 20/20                 |
| CLA - UNIVERSIDADE ABERTA                         | Avenida do Sorraia, nº 8 2100-101 Coruche                       | 38°57'19.56"N<br>8°31'56.89"W |                        | 20/20                 |
| OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA             | Zona Industrial do Monte da Barca, lote 41 2100-051 Coruche     | 38°56'10.29"N<br>8°29'9.99"W  |                        | 20/20                 |

\* O Município de Coruche possui infraestrutura cablada em fibra, do centro de serviços até aos locais identificados. Pretende migrar apenas o(s) DDI's para o acesso SIP.

### Golegã

| LOCAIS        | MORADA                    | COORDENADAS GPS GOOGLE               | LARGURA DE BANDA Mbps |
|---------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Bib. Azinhaga | Rua da Estação - Azinhaga | Lat. 39°21'0.18"N Long. 8°31'58.03"W | 16/1                  |

### Santarém

| LOCAIS          | MORADA                                                          | COORDENADAS GPS GOOGLE       | LARGURA DE BANDA Mbps |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| USCI            | Jardim das Portas do Sol Avenida 5 de Outubro 2000-102 Santarém | 39°14'02.55"N - 8°40'35.54"O | 50/5                  |
| Junta Freguesia | Avenida Poeta João D'Aldeia , 4 2005-422 Vale Santarém          | 39°11'42.87"N - 8°44'07.82"O | 50/5                  |
| Cemitério       | Largo dos Capuchos 2000-070 Santarém                            | 39°13'49.49"N - 8°40'44.04"O | 50/5                  |
| Junta Freguesia | Largo D. Afonso Henriques 2025-045 Alcanede                     | 39°24'24.21"N - 8°49'19.09"O | 16/1                  |

| LOCAIS          | MORADA                                                         | COORDENAD<br>AS GPS<br>GOOGLE   | LARGURA DE<br>BANDA<br>Mbps |
|-----------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Junta Freguesia | Largo da Comenda<br>2000-460 Casével                           | 39°24'38.27"N -<br>8°36'48.25"O | 16/1                        |
| Junta Freguesia | Largo da Praça<br>2025-011 Abrã                                | 39°25'16.67"N -<br>8°46'25.66"O | 16/1                        |
| Junta Freguesia | Largo Stª Iria<br>2000-579 Stª Iria Rib. Str                   | 39°14'11.17"N -<br>8°40'28.52"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Rua Nossa Sr.ª Saúde<br>2025-601 Gançaria                      | 39°24'12.76"N -<br>8°52'55.49"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Praça 20 de Janeiro, 18 2000-433 Arneiro<br>das Milhariças     | 39°24'02.60"N -<br>8°42'19.34"O | 16/1                        |
| Junta Freguesia | Praça Glauco Oliveira<br>2000-998 Alcanhões                    | 39°17'49.46"N -<br>8°39'36.37"O | 50/5                        |
| G.I.P./C.A.C.I. | Praceta Habijovem, Lt 141 – r/c<br>2005-167 Santarém           | 39°14'04.84"N -<br>8°42'03.57"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Rua 10 de Julho, 18<br>2025-566 Tremês                         | 39°21'31.47"N -<br>8°45'35.11"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Rua 1º Dezembro, 15, RC<br>2000-096 Santarém                   | 39°21'31.33"N -<br>8°45'34.93"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Beco Casal dos Telheiros<br>2005-076 Romeira                   | 39°18'23.29"N -<br>8°43'59.58"O | 16/1                        |
| Junta Freguesia | Travessa Egas Moniz, 1 2000-755 Vale<br>Figueira               | 39°18'26.55"N -<br>8°37'39.08"O | 16/1                        |
| Junta Freguesia | Rua da Igreja<br>2000-531 Póvoa Santarém                       | 39°18'19.58"N -<br>8°40'56.84"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Rua das Palmeiras, 1<br>2005-099 Azoia de Baixo                | 39°17'52.56"N -<br>8°42'23.19"O | 16/1                        |
| Junta Freguesia | Rua de S. Vicente<br>2000-700 S. Vicente Paúl                  | 39°20'58.34"N -<br>8°37'18.76"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Rua Engº António Torres<br>2000-495 Pernes                     | 39°23'03.49"N -<br>8°39'34.26"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Rua Marechal Carmona<br>2025-351 Amiais Baixo                  | 39°26'35.97"N -<br>8°43'57.58"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Rua Movimento das Forças Armadas, 33<br>2005- 085 Póvoa Isenta | 39°13'06.71"N -<br>8°44'26.21"O | 16/1                        |
| Junta Freguesia | Rua Principal<br>2005-129 Abitureiras                          | 39°18'53.71"N -<br>8°46'55.86"O | 16/1                        |
| Junta Freguesia | Casais da Igreja<br>2000-336 Achete                            | 39°19'49.08"N -<br>8°41'27.53"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Horta do Moinho<br>2025-452 Azoia de Cima                      | 39°20'50.89"N -<br>8°44'30.78"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Rossio da Igreja<br>2000-791 Vaqueiros                         | 39°24'41.03"N -<br>8°39'07.57"O | 50/5                        |
| Junta Freguesia | Vilgateira<br>2005-003 Várzea STR                              | 39°17'21.36"N -<br>8°44'51.01"O | 16/1                        |
| Junta Freguesia | Casal Novo<br>2005-016 Várzea STR                              | 9.288727, -<br>8.739419         | 16/1                        |

## Linhas e acessos internet

### Almeirim

| LOCAL                                   | MORADA                                                                       | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------|
| Jardim de Infancia de Marianos          | RUA, PROFª MARIA VIRGÍNIA, MARIANOS, ESC 1º CICLO MARIANO, ALMEIRIM, 2080052 | 39.181945,-<br>8.472831   | 243596185      | 16/1             |
| Jardim de Infância Nr 3 de Almeirim     | RUA, ALMEIDA GARRETTE, JARDIM INFÂNCIA Nº3, ALMEIRIM, 2080                   | 39.211969,-<br>8.620253   | 243579480      | 16/1             |
| Posto Internet Benfica                  | RUA, FONTE BRANCA, 13, BENFICA DO RIBATEJO, 2080344                          | 39.140831,-<br>8.686267   |                | 16/1             |
| Casa Cultura Raposa                     | ESTRADA, NACONAL 114 - CASA DA CULTURA, SALA DA BIBLIOTECA, RAPOSA, 2080     | 39.111742,-<br>8.577842   | 243566365      | 16/1             |
| Câmara Municipal - HotSpot              | RUA, 5 DE OUTUBRO (NOVO EDIFICIO CMA), GAB SECRETARIA PRESI, ALMEIRIM, 2080  | 39.209221,-<br>8.628946   | 243599026      | 100/10           |
| Câmara Municipal                        | RUA, 5 DE OUTUBRO - Acesso Principal, ALMEIRIM, 2080-052                     | 39.209221,-<br>8.628946   | 24359410       | 100/100          |
| Casa da Cultura de Fazendas de Almeirim | Rua Marechal Carmona, Fazendas de Almeirim                                   | 39.174382,-<br>8.584544   | 243593033      | 16/1             |
| HotSpot Charcos                         | Largo dos Charcos, nº. 1, 2080-037 Almeirim                                  | 39.206365, -<br>8.630539  |                | 16/1             |
| Biblioteca Municipal                    | Av. 25 de Abril, 2080-052 Almeirim                                           | 39.207358, -<br>8.621538  |                | 100/10           |
| Escola Tapada                           | Rua da Tapada, 2080-220 (Escola)                                             | 39.232402, -<br>8.657183  | 243357386      | 16/1             |

### Alpiarça

| LOCAL      | MORADA                                                       | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|------------------|
| Município  | Paços do Município, R José Relvas, 374 – 2090-106 - Alpiarça | 39,264551<br>-8,579087    | 243559100      | 100/100          |
| Biblioteca | R DR Queiroz Vaz Guedes, 254 – 2090-079 - Alpiarça           | 39,254116<br>-8,581024    |                | 100/10           |

### Azambuja

| LOCAL                | MORADA                                                                            | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE     | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------|
| Município            | Praça do Município 19, 2050-315 Azambuja                                          | 39° 4'7.76"N<br>8°52'5.81"W   | 263400400      | 100/100          |
| Jl Manique           | Rua Pina Manique 90, 2065-364 Manique                                             | 39°13'13.65"N<br>8°53'40.86"W | 263487132      | 16/1             |
| Biblioteca Alcoentre | Palácio Conselheiro Frederico Arouca Cv, Biblioteca Municipal, 2065-016 Alcoentre | 39°12'29.95"N<br>8°57'35.85"W | 263487196      | 100/10           |
| Biblioteca Grandela  | Estrada, Nacional 366, Biblioteca Grandela, 2050-146 Aveiras de Cima              | 39° 8'8.09"N<br>8°53'53.44"W  | 263474114      | 100/10           |

### Benavente

| LOCAL                                  | MORADA                                                                 | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                                                                                                                                                                                                   | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| Município – Paços do Concelho          | Praça do Município                                                     | 38.983681, -<br>8.810064                                                                                                                                                                                                    | 263519600      | 100/100          |
| Informática centro de serviços- backup | Praça do Município, 2130-038 Benavente                                 | 38.983681, -<br>8.810064                                                                                                                                                                                                    |                | 50/5             |
| Sénior Santo Estevão/Espaço internet   | RUA MANUEL MARTINS ALVES, 46, SANTO ESTEVAO, 2130143                   | 38.861972, -<br>8.749334                                                                                                                                                                                                    | 263949430      | 16/1             |
| Sénior Benavente - CC Benavente        | RUA ALVARO RODRIGUES AZEVEDO, 17, 1, BENAVENTE, 2130-184               | 38.977979, -<br>8.806176                                                                                                                                                                                                    | 263653620      | 50/5             |
| Sénior Samora Correia                  | Escola velha do Porto Alto, ESTRADA ALCOCHETE, PORTO ALTO, 2135055     | 38.919851, -<br>8.881916                                                                                                                                                                                                    | 263655182      | 50/5             |
| Espaço internet Benavente              | ANTIGO MATADOURO, BENAVENTE, 213-033                                   | 38.979298, -<br>8.810139                                                                                                                                                                                                    | 263589493      | 50/5             |
| Espaço Internet Samora Correia         | PRACA DA REPUBLICA, PALACIO INFANTADO, SAMORA CORREIA, 2135251         | 38.937417, -<br>8.871810                                                                                                                                                                                                    | 263653574      | 50/5             |
| GNR Samora Correia                     | Posto GNR Samora Correia                                               | 38.930564, -<br>8.875250                                                                                                                                                                                                    |                | 50/5             |
| GNR Benavente                          | Posto GNR Benavente                                                    | 38.980807, -<br>8.808317                                                                                                                                                                                                    |                | 50/5             |
| Serviço Municipal Proteção Civil       | Zona Industrial Vale Tripeiro, Estrada dos cachimbos, Edifício Nersant | <a href="https://www.google.pt/maps?ll=38.949574,-8.826163&amp;spn=0.001458,0.00327&amp;t=h&amp;dg=opt&amp;z=19">https://www.google.pt/maps?ll=38.949574,-8.826163&amp;spn=0.001458,0.00327&amp;t=h&amp;dg=opt&amp;z=19</a> | 263580088      | 50/5             |

### Cartaxo

| LOCAL                         | MORADA                                                            | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE    | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|------------------|
| Município                     | Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo                             | 39.16001495, -<br>8.78809288 | 24370025       | 100/100          |
| Município – Linha HotSpot     | Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo                             | 39.16001495, -<br>8.78809288 |                | 100/10           |
| AMPV                          | Rua 16 de Novembro, Torreão do Mercado Municipal 2070-056 Cartaxo | 39.15934442, -<br>8.78818609 | 243790409      | 50/5             |
| Espaço Internet Ereira        | Rua Dr. Lopes Baptista, nº 8 2070-316 Ereira                      | 39.17658338, -<br>8.86495493 |                | 16/1             |
| Espaço Internet Lapa          | Largo Padre Fernando Valente 2070-352 Lapa                        | 39.16586711, -<br>8.87500517 |                | 16/1             |
| Espaço Internet Pontével      | Av. João de Deus 2070-377 Pontével                                | 39.14920967, -<br>8.83645847 |                | 50/5             |
| Espaço Internet Valada        | Rua 25 de Abril 2070-517 Valada                                   | 39.0820302, -<br>8.75907473  |                | 16/1             |
| Espaço Internet Vale da Pedra | Rua 25 de Abril, 218 2070-719 Vale da Pedra                       | 39.10992414, -<br>8.80608045 |                | 16/1             |
| Espaço Internet Vale da Pinta | Largo da Igreja 2070-559 Vale da Pinta                            | 39.16912628, -<br>8.82724442 |                | 16/1             |

| LOCAL                                      | MORADA                                                           | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE    | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Espaço Internet Vila Chã de Ourique</b> | Praça Francisco Jacinto Nogueira<br>2070-623 Vila Chã de Ourique | 39.17088046, -<br>8.76781873 |                | 50/5             |
| <b>JI Pontével</b>                         | Largo Dr. Egas de Azevedo - 2070-<br>395 Pontével                | 39.14765058, -<br>8.83765474 | 243799647      | 16/1             |
| <b>JI Vale da Pedra</b>                    | Rua General Humberto Delgado<br>2070-732 Vale da Pedra           | 39.10721641, -<br>8.80158775 | 243759644      | 16/1             |
| <b>JI Vale Pinta</b>                       | Largo da Igreja 2070-559 Vale da<br>Pinta                        | 39.16935713, -<br>8.82719614 |                | 16/1             |
| <b>JI Vila Chã de Ourique</b>              | Rua 5 de Abril 2070-630 Vila Chã de<br>Ourique                   | 39.17252432, -<br>8.76068003 | 243789870      | 16/1             |

---

### *Chamusca*

---

| LOCAL                        | MORADA                                  | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                                                       | Nº<br>TELEFONE                      | INTERNET<br>Mbps |
|------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| <b>EDF CUSTODIO MIRA-CAF</b> | AVENIDA GAGO COUTINHO,<br>CHAMUSCA      | <a href="https://goo.gl/maps/Tt3uWmdTuFo">https://goo.gl/maps/Tt3uWmdTuFo</a>   |                                     | 16/1             |
| <b>JI PINHEIRO GRANDE</b>    | RUA ISIDRO DOS REIS, PINHEIRO<br>GRANDE | <a href="https://goo.gl/maps/P8XVdzF4J9R2">https://goo.gl/maps/P8XVdzF4J9R2</a> |                                     | 16/1             |
| <b>CC ARRIPIADO</b>          | LARGO ALTO DO PINA, ARRIPIADO           | <a href="https://goo.gl/maps/sqgF9Uh4eJ72">https://goo.gl/maps/sqgF9Uh4eJ72</a> |                                     | 10/10            |
| <b>PROTEÇÃO CIVIL</b>        | LARGO DA REPÚBLICA, CHAMUSCA            | <a href="https://goo.gl/maps/1pYqLdLpfhB2">https://goo.gl/maps/1pYqLdLpfhB2</a> | 249760229<br>249760700              | 20/20            |
| <b>JI CARREGUEIRA</b>        | RUA DO OUTEIRO, CARREGUEIRA             | <a href="https://goo.gl/maps/WnVdLKRctd52">https://goo.gl/maps/WnVdLKRctd52</a> |                                     | 16/1             |
| <b>PAÇOS CONCELHO</b>        | RUA DIREITA DE S. PEDRO,<br>CHAMUSCA    | <a href="https://goo.gl/maps/M2APCdxCnuS2">https://goo.gl/maps/M2APCdxCnuS2</a> | 249769100<br>249769300<br>249769600 | 100/100          |
| <b>JI CHOUTO</b>             | RUA DAS ESCOLAS, CHOUTO                 | <a href="https://goo.gl/maps/fQBqgR1UBxG2">https://goo.gl/maps/fQBqgR1UBxG2</a> |                                     | 16/1             |
| <b>JI SEMIDEIRO</b>          | RUA DAS ESCOLAS, SEMIDEIRO              | <a href="https://goo.gl/K8e9LO">https://goo.gl/K8e9LO</a>                       | 249771822                           | 16/1             |

---

### *Coruche*

---

| LOCAL                                                    | MORADA                                                                | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE     | Nº<br>TELEFONE                      | INTERNET<br>Mbps |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| <b>JI BISCAINHO</b>                                      | Rua S. João de Deus<br>2100-651 Biscaíno                              | 38°54'40.53"N<br>8°38'48.85"W |                                     | 16/1             |
| <b>JI ERRA</b>                                           | Rua de S. Francisco<br>2100-623 Erra                                  | 38°59'55.57"N<br>8°26'56.07"W |                                     | 16/1             |
| <b>PISCINAS MUNICIPAIS DE CORUCHE (internet pública)</b> | Av. Capitão Salgueiro Maia<br>Santo Antonino<br>2100-042 Coruche      | 38°57'40.55"N<br>8°31'56.69"W |                                     | 50/5             |
| <b>DELEGAÇÃO DA CÂMARA NO COUÇO (internet pública)</b>   | Rua do Comércio, n.º 155<br>2100-330 Couço                            | 38°59'17.70"N<br>8°16'59.53"W |                                     | 16/1             |
| <b>POSTO DE TURISMO DE CORUCHE (internet pública)</b>    | Edifício do Mercado Municipal<br>Rua 5 de Outubro<br>2100-127 Coruche | 38°57'30.39"N<br>8°31'23.69"W |                                     | 50/5             |
| <b>PAÇOS DO CONCELHO</b>                                 | Praça da Liberdade<br>2100-121 Coruche                                | 38°57'29.36"N<br>8°31'37.28"W | 243610200<br>243610210<br>243610240 | 100/100          |
| <b>PAÇOS DO CONCELHO (internet pública)</b>              | Praça da Liberdade<br>2100-121 Coruche                                | 38°57'29.36"N<br>8°31'37.28"W |                                     | 100/50           |

### Golegã

| LOCAL                        | MORADA                       | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|------------------------------|------------------------------|------------------------------------------|----------------|------------------|
| Jardim de Azinhaga           | Largo das Divisões, Azinhaga | Lat. 39°20'50.48"N<br>Long. 8°31'51.34"W |                | 16/1             |
| Bib. Azinhaga-<br>Internet   | Rua da Estação - Azinhaga    | Lat. 39°21'0.18"N<br>Long. 8°31'58.03"W  |                | 16/1             |
| Paços do Concelho<br>(DDI'S) | Largo D. Manuel I, Golegã    | Lat. 39°24'9.44"N<br>Long. 8°29'21.97"W  | 24997905       | 100/100          |

### Rio Maior

| LOCAL                            | MORADA                                                        | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE   | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|------------------|
| Município – Paços do<br>Concelho | PRAÇA, DA REPÚBLICA, PAÇOS DO<br>CONCELHO, RIO MAIOR, 2040320 | 39° 20.204', -8°<br>56.193' | 243999300      | 100/100          |
| Município – Paços do<br>Concelho | PRAÇA, DA REPÚBLICA, PAÇOS DO<br>CONCELHO, RIO MAIOR, 2040320 | 39° 20.204', -8°<br>56.193' |                | 50/50            |

### Salvaterra

| LOCAL                                                          | MORADA                                                                | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                                 | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps | Obs. |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|------------------|------|
| Município – Paços<br>do concelho                               | Praça da República, nº 1<br>2120-072 Salvaterra de Magos              | 39.028679, -8.791512                                      | 263 509 500    | 100/100          |      |
| Município – Paços<br>do concelho                               | Praça da República, nº 1<br>2120-072 Salvaterra de Magos              | 39.028679, -8.791512                                      |                | 100/100          |      |
| Município – Paços<br>do concelho<br>Internet Pública –<br>AP's | Praça da República, nº 1<br>2120-072 Salvaterra de Magos              | 39.028679, -8.791512                                      |                | 100/100          |      |
| Apartamento<br>Médico - Marinhas                               | Estrada Nacional 367, nº 322<br>2125-121 Marinhas                     | <a href="https://goo.gl/RWsek5">https://goo.gl/RWsek5</a> | 263597014      | 50/5             |      |
| Apartamento<br>Médico - Salvaterra                             | Rua Padre José Diogo, nº103<br>2120-072 Salvaterra de Magos           | 39°01'07.7"N<br>8°47'13.6"W                               | 263508259      | 50/5             |      |
| Posto de Saúde do<br>Granho                                    | Rua Principal nº242<br>2125-401 Granho                                | <a href="https://goo.gl/8ILN5Q">https://goo.gl/8ILN5Q</a> | 243580156      | 16/1             |      |
| Junta de Freguesia<br>Granho – Espaço<br>Internet              | Rua Alexandre Herculano nº15<br>2125-401 Granho                       | <a href="https://goo.gl/Ncma7g">https://goo.gl/Ncma7g</a> |                | 16/1             |      |
| Junta de Freguesia<br>Muge – Espaço<br>Internet                | Junta de Freguesia de Muge<br>Rua Vasco da Gama, nº1<br>2125-000 Muge | <a href="https://goo.gl/cKXVSZ">https://goo.gl/cKXVSZ</a> |                | 16/1             |      |
| Jl Glória do Ribatejo                                          | Rua 20 de Maio<br>2125-027 Glória do Ribatejo                         | <a href="https://goo.gl/1sxgeP">https://goo.gl/1sxgeP</a> | 263591689      | 50/25            | SIM* |
| Jl Foros de<br>Salvaterra                                      | Largo 25 de Abril nº1,<br>2120 – 181 Foros de Salvaterra              | <a href="https://goo.gl/pTXVcO">https://goo.gl/pTXVcO</a> | 263507149      | 50/25            | SIM* |
| Universidade Sénior                                            | Rua Mártires da Pátria,<br>2120 – 000 Salvaterra de Magos             | <a href="https://goo.gl/kK05V5">https://goo.gl/kK05V5</a> |                | 50/25            |      |
| Delegação CMSM<br>Foros de Salvaterra                          | Largo 25 de Abril nº4,<br>2120 – 181 Foros de Salvaterra              | <a href="https://goo.gl/2e2WdV">https://goo.gl/2e2WdV</a> |                | 50/25            |      |
| Mercado de Cultura                                             | Largo da República nº37, 2125-<br>122 Marinhas                        | <a href="https://goo.gl/Ft70bM">https://goo.gl/Ft70bM</a> |                | 50/25            |      |
| Delegação CMSM<br>Glória do Ribatejo                           | Av. EUA nº 9, 2125-027 Glória do<br>Ribatejo                          | <a href="https://goo.gl/qy7YjK">https://goo.gl/qy7YjK</a> |                | 50/25            |      |

| LOCAL                | MORADA                                                                 | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE                                 | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps | Obs. |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------|------------------|------|
| Delegação CSM - Muge | Rua da Glória<br>2125-229 Muge                                         | <a href="https://goo.gl/o5ZFEM">https://goo.gl/o5ZFEM</a> |                | 50/25            |      |
| Falcoaria Real       | Av. José Luís Brito Seabra,<br>2120-051 Salvaterra de Magos            | <a href="https://goo.gl/7BHpPK">https://goo.gl/7BHpPK</a> |                | 50/25            |      |
| Armazém Municipal    | Rua Capitão Salgueiro Maia<br>2120-113 Salvaterra de Magos             | <a href="https://goo.gl/1vQlsJ">https://goo.gl/1vQlsJ</a> |                | 50/25            |      |
| Piscinas Municipais  | Rua dos Bombeiros Voluntários,<br>nº19<br>2120-157 Salvaterra de Magos | <a href="https://goo.gl/EJRPhj">https://goo.gl/EJRPhj</a> |                | 50/25            |      |
| CPCI                 | Praça da República, nº 1<br>2120-072 Salvaterra de Magos               | <a href="https://goo.gl/goNMrd">https://goo.gl/goNMrd</a> | 263504717      | 50/25            | SIM* |
| Museu do Escaroupim  | Avenida João Belo<br>2120-013 Salvaterra de Magos                      | <a href="https://goo.gl/oPFxGA">https://goo.gl/oPFxGA</a> |                | 10/10            |      |

\* Sobre o acesso de internet o cliente configurará uma VPN IPSEC, pelo que se solicita o acesso ao router para as respetiva configurações.

### *Santarém*

| LOCAL                               | MORADA                                                              | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE       | Nº TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|------------------|
| C.M.S.                              | Praça do Município<br>2005-245 Santarém                             | 39°14'21,21"N -<br>8°41'13,58"O | 2433042     | 1000/1000        |
| Jardim de Infância<br>Abrã          | Rua Guilherme Pereira<br>2025-011 Abrã                              | 39°25'11.92"N -<br>8°46'25.50"O | 243400508   | 16/1             |
| Jardim de Infância<br>Almoater      | Largo do Convento<br>2005-111 Almoater                              | 39°14'22.71"N -<br>8°47'36.60"O | 243491035   | 16/1             |
| Jardim de Infância<br>Azoia de Cima | Associação AMICAILOZA<br>Lugar Horta Nova<br>2025-433 Azoia de Cima | 39°20'50,89"N -<br>8°44'30,78"O | 243478875   | 50/5             |
| Jardim de Infância<br>Moçarria      | Rua do Comércio, 91<br>2005-095 Moçarria                            | 39°16'58.33"N -<br>8°46'32.95"O | 243490023   | 50/5             |
| Jardim de Infância<br>Várzea        | Casal Novo<br>2005-016 Várzea STR                                   | 39°17'20.54"N -<br>8°44'20.75"O | 243469959   | 16/1             |

### *CIMLT*

| LOCAL                       | MORADA              | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|-----------------------------|---------------------|---------------------------|----------------|------------------|
| CIMLT                       | Quinta das cegonhas | 39.220185, -<br>8.694384  | 243303240      | 100/100          |
| CIMLT – Internet<br>pública | Quinta das cegonhas | 39.220185, -<br>8.694384  |                | 16/1             |

### *Freguesia de Asseiceira*

| LOCAL      | MORADA                                             | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE         | INTERNET<br>Mbps |
|------------|----------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|------------------|
| Asseiceira | Rua 16 de Maio, nº 31 – 2040-481<br>Asseiceira RMR | 39.293998<br>– 8.9345404  | 243908697<br>234908126 | 12/1             |

---

*Freguesia de Aveiras de Baixo*

---

| LOCAL                   | MORADA                                              | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE     | Nº<br>TELEFONE         | INTERNET<br>Mbps |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|
| <b>Aveiras de Baixo</b> | Rua 25 de Abril, nº 26<br>2050-018 Aveiras de Baixo | 39°06'37.95"N<br>8°52'07.84"O | 263475626<br>263475621 | 24/1             |

---

*Freguesia da Glória e Granho*

---

| LOCAL                     | MORADA | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE | INTERNET<br>Mbps |
|---------------------------|--------|---------------------------|----------------|------------------|
| <b>Glória do Ribatejo</b> |        | 39.042211;<br>-8.644121   | 263595480      | 12/1             |
| <b>Granho</b>             |        | 39.079731;<br>-8.650990   | 243589127      | 12/1             |

---

*Freguesia de Pernes*

---

| LOCAL         | MORADA                   | COORDENADAS<br>GPS GOOGLE | Nº<br>TELEFONE         | INTERNET<br>Mbps |
|---------------|--------------------------|---------------------------|------------------------|------------------|
| <b>Pernes</b> | Rua Eng.º António Torres | 39.3839,-<br>8.6621987,17 | 243440570<br>243440401 | 16/1             |